



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

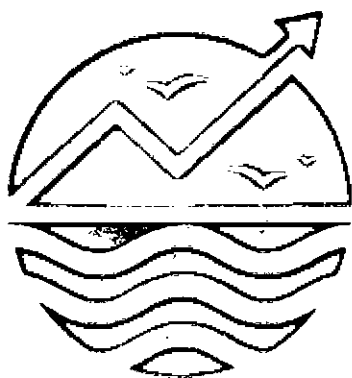
DISPENSA Nº 010.2025
P.A.: 2025.0072.01.03
FLS: _____
ASS: _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

PROCESSO ADMINISTRATIVO

ORGÃO/ENTE PMPS – MA

Nº 2025.0072.01.03



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
(EMERGENCIAL)
Nº 010/2025**

SECRETARIA SOLICITANTE	PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DATA DE ABERTURA 03 de Janeiro de 2025
OBJETO: Contratação através de Dispensa Emergencial Eletrônica para <u>LICENCIAMENTO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DE LABORATÓRIO, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, SUPORTE, MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA, COMPREENDIDOS EM SISTEMA INTEGRADO DE, TREINAMENTO DE SERVIDOR, CUSTOMIZAÇÃO DO BANCO DE DADOS.</u>	

2025



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº: 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

DISPENSA EMERGENCIAL
ELETRÔNICA Nº 010.2025

P.A: 2025.0072.01.03

FLS: _____

ASS: _____

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 03 de janeiro de 2025, procedeu-se a abertura do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0072.01.03**, tendo como objetivo a abertura de Contratação através de Dispensa Emergencial Eletrônica para Contratação de empresa especializada para o **LICENCIAMENTO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DE LABORATÓRIO, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, SUPORTE, MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA, COMPREENDIDOS EM SISTEMA INTEGRADO DE, TREINAMENTO DE SERVIDOR, CUSTOMIZAÇÃO DO BANCO DE DADOS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Sarney/MA. Com este fim e para constar, eu, Cidicléia Lobato Ribeiro lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Presidente Sarney/MA, 03 de janeiro de 2025.

Cidicléia Lobato Ribeiro

Cidicléia Lobato Ribeiro
Setor de Protocolo
Portaria Nº 039/2025 – GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº: 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE SARNEY-MA	
DISPENSA EMERGENCIAL ELETRONICA Nº 010.2025	
P.A: 2025.0072.01.03	
FLS:	_____
ASS:	_____

MEMORANDO Nº 222/2025
A Senhora,
Amanda Santos Chagas
Secretária Municipal de Saúde.

Presidente Sarney/MA, 14 de janeiro de 2025.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:

1.1 Venho, por meio deste instrumento, trazer ao vosso conhecimento a necessidade de contratação de empresa especializada para o licenciamento de software para gestão de laboratório, com prestação de serviços continuados de suporte técnico, manutenção corretiva e evolutiva, compreendidos em sistema integrado à rede municipal de saúde, incluindo treinamento de servidores e customização do banco de dados, a fim de garantir maior eficiência, rastreabilidade, integração e controle dos serviços laboratoriais oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Sarney/MA.

2. ITENS E QUANTITATIVOS A SER CONTRATADO:

O quantitativo indicado baseou-se em consulta ao setor de tecnologia da informação da Secretaria de Saúde, considerando as necessidades técnicas e operacionais do laboratório municipal. Dessa forma, entende-se necessária a contratação conforme os seguintes parâmetros estimados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
01	Instalação/configuração/ parametrização	01	SERV.
02	Suporte e Licença de uso	12	MÊS
03	Treinamento sob demanda.	32	HORA

3. PREVISÃO PARA INICIO DO FORNECIMENTO:

3.1. A previsão de início para execução dos serviços da pretensa contratação poderá ocorrer

AV. Albino Moreira, Nº 03, Centro, Presidente Sarney-MA, CEP: 65204-000.
CNPJ Nº: 01.613.745/0001-99.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº: 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA
DISPENSA EMERGENCIAL
ELETRONICA Nº 010.2025
P.A: 2025.0072.01.03
FLS: _____
ASS: _____

possivelmente em ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, considerando que a referida contratação, contém diversos procedimentos especiais para a seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública, observando formalidades prévias e princípios fundamentais da atividade administrativa;

4. RESPONSÁVEL REQUISITANTE:

Gleiciane Martins Fonseca

Gleiciane Martins Fonseca

Auxiliar Administrativo de Compras da Secretaria de Saúde

Portaria Nº 044.2025-GP

5. APROVAÇÃO/AUTORIDADE SUPERIOR:

5.1. Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aprovação da pretensa contratação e demais providências cabíveis.

Amanda Santos Chagas

Amanda Santos Chagas

Secretária Municipal de Saúde

Portaria Nº 002.2025-GP



PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA
DISPENSA EMERGENCIAL
ELETRÔNICA Nº 010.2025
P.A: 2025.0072.01.03
FLS: _____
ASS: _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº: 01.613.745-0001-99

A

Ilma. Sra.

Gleiciane Martins Fonseca

Equipe de Planejamento-Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0072.01.03

DESPACHO

Com base nas necessidades e especificações apresentadas, venho através deste solicitar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, com a finalidade de demonstrar a real necessidade da contratação, analisar a viabilidade técnica de implementá-la, bem como instruir o arcabouço básico para a elaboração do Termo de Referência, como também a elaboração do Mapa de Gerenciamento de Riscos - MR, visando análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Presidente Sarney/MA, 21 de janeiro de 2025.


Amanda Santos Chagas
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 002/2025 – GP.



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

SEMUS
Secretaria Municipal
de Saúde

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº: 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA
DISPENSA EMERGENCIAL
ELETRÔNICA Nº 010.2025
P.A: 2025.0072.01.03
FLS: _____
ASS: _____ 04

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo apresentar a melhor solução para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney/MA quanto à modernização da gestão laboratorial por meio da contratação de empresa especializada no licenciamento de software para gestão de laboratório. A crescente demanda por serviços laboratoriais eficientes e integrados exige a adoção de soluções tecnológicas capazes de oferecer controle, rastreabilidade, segurança de dados, padronização de laudos e integração com demais sistemas da rede municipal de saúde. Soma-se a isso a necessidade de treinamento de servidores, manutenção contínua e customização do banco de dados, garantindo a aderência às particularidades da administração pública. A adoção de software específico para gestão de laboratório permitirá ganhos significativos de eficiência, transparência e qualidade dos serviços prestados à população.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. Sobre o PCA, a Lei Federal Nº 14.133/2021 dispõe:

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas Leis orçamentárias.

2.2. Conforme o exposto, fica evidenciado que a elaboração do Plano de Contratações Anual é facultada a cada ente Federativo, na forma de regulamento, não sendo elemento obrigatório aos processos administrativos regidos pela Nova Lei de Licitações. Ainda assim, vale destacar que o PCA do município de Presidente Sarney/MA, está em fase de elaboração, neste momento, realizando as adequações necessárias para o cumprimento de forma integral da Lei Federal Nº 14.133/21.

2.3. Tão logo esteja finalizado e implantado, todas as contratações estarão devidamente alinhadas, garantindo uma gestão

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. O software deverá ser licenciado, com permissão de uso pela administração durante o período contratual.

3. A solução deve contemplar funcionalidades como: cadastro de pacientes e exames, controle de amostras, emissão de laudos, relatórios estatísticos, integração com sistemas do SUS e banco de dados personalizável.



PREFEITURA DE
PRESIDENTE Sarney
NASCE UM NOVO TEMPO
ESTADO DO MARANHÃO

SEMUS
Secretaria Municipal
de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº: 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA
DISPENSA EMERGENCIAL
ELETRÔNICA Nº 010.2025
P.A: 2025.0072.01.03
FLS: _____
ASS: _____ 05

4. A empresa contratada deverá prestar serviços contínuos de suporte técnico, bem como manutenção corretiva e evolutiva, durante toda a vigência contratual.
5. Deverá ser oferecido treinamento completo aos servidores públicos, com fornecimento de manuais e suporte remoto.
6. O sistema deverá ser web-based (em nuvem), com acesso seguro e compatível com múltiplos dispositivos.
7. A empresa deverá realizar customizações no banco de dados e nos fluxos operacionais conforme as necessidades do município.
8. Apresentação de atestado (s) de capacidade técnica que comprovem a execução de serviços similares em entes públicos.

Esses são os requisitos mínimos que a empresa fornecedora do software de gestão laboratorial deve atender para a contratação pela Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA

4. SOLUÇÕES

4.1. Foram encontradas quatro soluções para o atendimento da necessidade descrita:

1 – Desenvolvimento Interno de Software pela Equipe da Prefeitura

Vantagens:

- Total controle sobre a arquitetura, funcionalidades e evolução do sistema;
- Possibilidade de personalização integral de acordo com os fluxos internos.

Desvantagens:

- Elevado tempo de desenvolvimento;
- Necessidade de equipe técnica especializada e permanente;
- Alto custo de manutenção e atualização ao longo do tempo;
- Risco de descontinuidade em caso de rotatividade de pessoal.

2. Contratação de empresa especializada com software pronto e serviços agregados

Vantagens:

- Redução do tempo de implantação com sistema já validado no mercado;
- Suporte técnico contínuo e manutenção corretiva e evolutiva durante a vigência contratual;
- Customização de banco de dados conforme a realidade local;
- Treinamento dos servidores públicos incluído no escopo;
- Integração com demais sistemas de saúde;
- Atualizações automáticas conforme exigências legais e sanitárias.

Desvantagens:

- Dependência contratual durante a vigência do licenciamento;
- Necessidade de avaliação criteriosa de fornecedores quanto à confiabilidade e histórico técnico.

Essas são algumas das possíveis soluções disponíveis no mercado para a gestão laboratorial informatizada da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney/MA. Devem ser consideradas as vantagens e desvantagens de cada alternativa, bem como as necessidades específicas da administração pública, para embasar a tomada de decisão.



PREFEITURA DE
PRESIDENTE Sarney
NASCE UM NOVO TEMPO

SEMUS
Secretaria Municipal
de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº: 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA
DISPENSA EMERGENCIAL
ELETRÔNICA Nº 010.2025
P.A: 2025.0072.01.03
FLS: _____
ASS: _____ *06*

Após a análise comparativa, é fundamental observar o contexto particular da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA, como a disponibilidade de recursos orçamentários, a infraestrutura tecnológica existente e a demanda por serviços laboratoriais integrados e eficientes. Recomenda-se avaliar cuidadosamente cada alternativa e suas implicações técnicas, operacionais e financeiras antes da definição da solução a ser adotada

SOLUÇÃO ESCOLHIDA:

A solução escolhida é a "2", pois além de suprir as necessidades, ser econômica e viável, ela amplia a quantidade e qualidade dos serviços que será prestado.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida consiste na contratação de empresa especializada com fornecimento de software já testado e consolidado no mercado público, com serviços de suporte técnico, manutenção contínua, treinamento de equipe e customização de funcionalidades. Essa contratação visa elevar a eficiência da gestão laboratorial municipal, promovendo maior agilidade, segurança da informação e integração de dados com os demais setores da Secretaria de Saúde.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E VALORES PARA A CONTRATAÇÃO

6.1. Foi estimado o quantitativo abaixo descrito, com base nas demandas operacionais da Secretaria Municipal de Saúde e na análise técnica das necessidades para a implantação e funcionamento adequado do sistema de gestão laboratorial.:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Instalação/configuração/ parametrização	01	SERV.	R\$ 2.737,00	R\$ 2.737,00
02	Suporte e Licença de uso	12	MÊS	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
03	Treinamento sob demanda.	32	HORA	R\$ 300,00	R\$ 300,00
VALOR TOTAL R\$ 54.337,00(cinquenta e quatro mil trezentos e trinta e sete reais)					

7. ESTIMATIVA DE PREÇO

O valor a ser contratado foi estimado com base em levantamento de valores médios praticados por fornecedores especializados, conforme registrado no Banco de Preços, que foi R\$ 54.337,00 (cinquenta e quatro mil trezentos e trinta e sete reais).

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

8.1. O contrato será executado com pagamentos mensais e etapas distintas, assegurando maior controle e fiscalização da execução contratual, bem como adequação ao fluxo orçamentário da municipalidade.



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

SEMUS

Secretaria Municipal
de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

CNPJ Nº: 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA
DISPENSA EMERGENCIAL
ELETRÔNICA Nº 010.2025
P.A: 2025.0072.01.03
FLS: _____
ASS: _____ *08*

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não haverá a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- 10.1 Otimização dos fluxos laboratoriais e dos resultados
- 10.2 Acesso facilitado a laudos por pacientes e médicos da rede;
- 10.3 Redução de erros operacionais e retrabalho;
- 10.4 Transparência e rastreabilidade das informações;
- 10.5 Melhoria do atendimento à população.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CONTRATAÇÃO

Não há necessidade de adoção de providências preliminares para esta contratação.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE PODEM SER ADOTADAS

A contratação não acarreta impactos ambientais diretos. Indiretamente, o uso de sistemas digitais pode contribuir com a redução do uso de papel, promovendo práticas sustentáveis.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1 A contratação revela-se viável, vantajosa e necessária, promovendo a modernização da gestão laboratorial pública. A solução apresenta compatibilidade com os objetivos da Secretaria de Saúde, racionalidade na aplicação dos recursos e contribui para melhoria dos serviços públicos de saúde.

Presidente Sarney/MA, 12 de Março de 2025.

Elaborado por:

Gleiciane Martins Fonseca

Gleiciane Martins Fonseca
Auxiliar Administrativo de Compras da Secretaria de Saúde
Portaria Nº 044/2025-GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº: 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL	
PRESIDENTE SARNEY-MA	
MODALIDADE: DISPENSA Nº 010.2025	
P.A: 2025.0072.01.03	08
FLS:	
ASS:	

MEMORANDO Nº 223

A Ilma. Sr^a
Andrezza Garcia Barros
Seção de Cotação-Prefeitura Municipal de Presidente Sarney /MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2025.0072.01.03

DESPACHO

Seção de Cotação,

Encaminhamos o Processo Administrativo em epígrafe, visando à realização de Pesquisas Preliminar de Mercado e Relatório de Pesquisa de Mercado objetivando determinar o valor estimado da licitação.

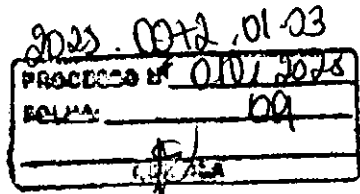
ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
01	Instalação/configuração/ parametrização	01	SERV.
02	Suporte e Licença de uso	12	MÊS
03	Treinamento sob demanda.	32	HORA

Presidente Sarney/MA, 12 de março de 2025.

AMANDA SANTOS CHAGAS:03529795348 Assinado eletronicamente por AMANDA SANTOS CHAGAS:03529795348
Data: 2025.03.12 18:29:30 -0300

AMANDA SANTOS CHAGAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 002/2025 – GP.



Relatório de Cotação: SOFTWARE PARA GESTÃO LABORATORIAL PRELIMINAR

Pesquisa realizada entre 12/03/2025 16:35:57 e 12/03/2025 16:44:44

Relatório gerado no dia 12/03/2025 16:53:05 (IP: 45.162.238.2)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Instalação/configuração/ parametrização

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 5	1	R\$ 2.737,00 (un)	-	R\$ 2.737,00	5%	R\$ 2.737,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	76.205.665/0001-01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR			NºPregão:900712024 UASC:454524	28/11/2024	R\$ 2.737,00
Valor Unitário						R\$ 2.737,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.737,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.737,00			

Item 2: Suporte e Licença de uso

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	12	R\$ 3.500,00 (un)	-	R\$ 3.500,00	77,3%	R\$ 42.000,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CORUMBIARA / 40 - MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO	63762041000135-1-000017/2025	10/03/2025	R\$ 3.500,00

Valor Unitário	R\$ 3.500,00
----------------	--------------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.500,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.500,00
--	--

Item 3: Treinamento sob demanda

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 5	32	R\$ 300,00 (un)	-	R\$ 300,00	17,7%	R\$ 9.600,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço

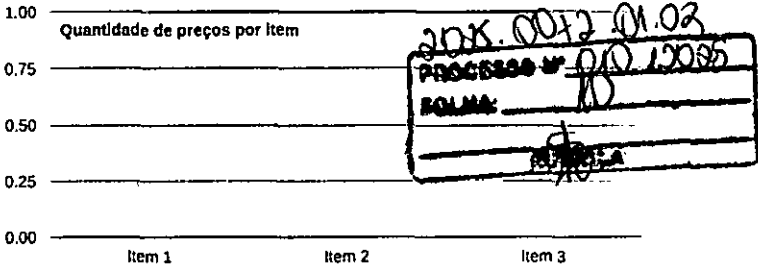


1	00.394.718/0001-00 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	NºPregão:900012025	20/01/2025	R\$ 300,00
		UASG:450107		
Valor Unitário				R\$ 300,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 300,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 300,00

Valor Global: R\$ 54.337,00

Valor do Item em relação ao total

- 1) Suporte e ...
- 2) Treinamento sob...
- 3) Instalação...



Detalhamento dos Itens

Item 1: Instalação/configuração/ parametrização

Preço Estimado: R\$ 2.737,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.737,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.737,00

Quantidade Descrição Observação

1 Serv. Instalação/configuração/ parametrização

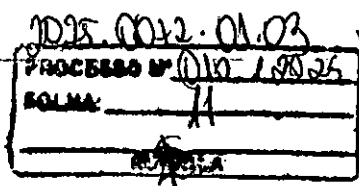
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.737,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.205.665/0001-01 Data: 28/11/2024 08:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de licença de uso de software integrado para gestão de saúde, com execução de serviços técnicos em manutenção (preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva), atualização, suporte técnico, consultoria técnica, customização, implantação, migração de base de dados e treinamento, incluindo acompanhamento conforme cronograma de execução estabelecido entre as partes, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde. SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900712024 / UASG:454524
Lote/Item: /G Ata: N/A
Homologação: 18/12/2024 09:28
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Descrição: Serviços de Instalação, Transição e Configuração / Parametrização de Software - Assessoria e acompanhamento de Indicadores Previne Brasil Quantidade: 12
CatSer: 26972 - Serviços de Instalação, Transição e Configuração / Parametrização de Software Unidade: UST
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.982.200/0001-00	IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA	R\$ 2.734,90
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Pato Branco	AVENIDA BRASIL, 922
Nome de Contato:		Telefone:
EDUARDA RIBAS		(46) 3225-8383
Email:		comercial@ids.inf.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
37.007.414/0001-52	P L P ALVES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA		RS 2.735,00	
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Novo Horizonte do Oeste	AVENIDA DR. MIGUEL VIEIRA FERREIRA, 4865	(69) 8423-8723	suporte1406@gmail.com



11.738.006/0001-87	DANIEL MALTEZ PORTELLA		RS 2.737,00	
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA IGARATA, 631	(21) 3830-4331	contato@ciaecomputadores.com.br

43.794.816/0001-47	ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA		RS 2.737,69	
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:	Telefone:		Email:	
IBIRAJA, 61	(11) 6293-0424		aribeiro@arsit.com.br	

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA		RS 2.788,61	
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:	Telefone:		Email:	
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155		contato@federaltrading.org	

Item 2: Suporte e Licença de uso			
Preço Estimado: R\$ 3.500,00 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 3.500,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.500,00			
Quantidade	Descrição	Observação	
12 Meses	Suporte e Licença de uso		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais	RS 3.500,00
Inc. I Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	



Órgão: MUNICIPIO DE CORUMBIARA / 40 - MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO

Objeto: [LICITANET] - Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 013/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 010/2024, Processo nº. 1-294/2024, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOFTWARES, PARA GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, POSSUINDO BUSINESS INTELLIGENCE INTEGRADOS, COM ASSESSORIA E CONSULTORIA NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA. Gerenciada pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DE RONDÔNIA - CIMCERO, onde o município de Corumbiara integra na condição de órgão participante, conforme Leis Municipais Ordinárias nºs. 869/2013 e 1301/2022 e Lei Federal nº. 11.107/2005. Conforme Processo 1537/2024/SEMUSA.

Descrição: LOCAÇÃO DO SOFTWARE DE GESTAO EM ASSISTENCIA SOCIAL MEDIANTE LICENÇA DE USO, SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO, MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO (DE 5001 A 10.000 HABITANTES) CONFORME DESCRIÇÃO NO TR - (CIMCERO/LOTE34/ITEM75) - LOCAÇÃO DO SOFTWARE DE GESTAO EM ASSISTENCIA SOCIAL MEDIANTE LICENÇA DE USO, SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO, MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO (DE 5001 A 10.000 HABITANTES) CONFORME DESCRIÇÃO NO TR - (CIMCERO/LOTE34/ITEM75)

Data: 10/03/2025 11:28

Modalidade: Dispensa

SRP: SIM

Identificação: 63762041000135-1-000017/2025

Lote/Item: 1/5401004

Ata: N/A

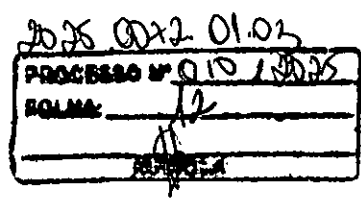
Homologação: 10/03/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 12

Unidade: MÊS

UF: RO



CNPJ		Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.601.924/0001-60		TWI TECNOLOGIA E GESTAO DE SISTEMAS LTDA	R\$ 3.500,00
		VENCEDOR	
Marca:			
Fabricante:		Fabricante não informado	
Modelo:			
Descrição:		Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MT	Cuiabá	R SAN SALVADOR, 27	(65) 4042-0454
		Email:	
		marcio@twiconsultoria.com.br	

Item 3: Treinamento sob demanda			
Preço Estimado: R\$ 300,00 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 300,00
		Média dos Preços Obtidos: R\$ 300,00	
Quantidade	Descrição	Observação	
32 Horas	Treinamento sob demanda		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 300,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.718/0001-00

Órgão: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de solução integrada com licença perpétua de produtos Microsoft para gerenciamento de projetos, programas e portfólio para 104 usuários dos serviços continuados com instalação, configuração e transferência de conhecimento, para atender demanda do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Descrição: TREINAMENTO INFORMATICA - SISTEMA / SOFTWARE - BANCO DE HORAS DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA SEREM CONSUMIDAS SOB DEMANDA, MEDIANTE ABERTURA DE ORDENS DE SERVIÇOS.

CatSer: 3840 - Treinamento Informática - Sistema / Software

Data: 20/01/2025 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900012025 / UASG:450107

Lote/Item: /8

Ata: N/A

Homologação: 28/02/2025 18:24

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1.700

Unidade: UNIDADE

UF: DF



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		2025.0022.0103 PROCESSO Nº 010.62025 SOLUÇÃO 13		Valor da Proposta Final
14.476.967/0001-59	IUNEX SOLUCOES LTDA				R\$ 157,50
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Belo Horizonte	AVENIDA PROFESSOR MARIO WERNECK, 60	(31) 3024-6262	marco@iunex.com.br	

19.877.285/0002-52	LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A				R\$ 234,08
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	ST SHN QUADRA 02 BLOCO F, 87	KEILIANE	(85) 3466-8000	src@lanlink.com.br

19.163.710/0001-60	ANDERSON DE OLIVEIRA MARIANO 02697433163				R\$ 300,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA				R\$ 319,72
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:		Telefone:		Email:	
DAS PITANGUEIRAS, 5		(61) 9570-4155		contato@federaltrading.org	

46.518.412/0001-19	ONEFACTORY TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA				R\$ 500,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					



 Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br

Data: 12/03/2025 16:41:02

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Data: 12/03/2025 16:44:14

Acessar a fonte [aqui](#)





PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: DISPENSA Nº
010.2025

P.A: 2025.0072.01.03

FLS:

ASS:

PROCESSO: 2025.0072.01.03

RELATÓRIO DA PESQUISA PRELIMINAR DE MERCADO

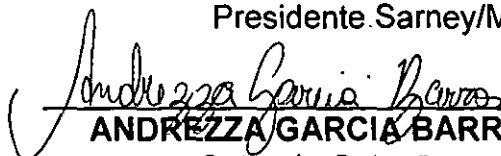
Em atendimento ao memorando nº 223 de solicitação do Setor de Planejamento e, considerando as atribuições impostas ao setor em conformidade com as orientações do Tribunal de Contas da União, disposições do Decreto Municipal nº 007/2025 e Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, procedeu-se a Pesquisa Preliminar de Mercado a fim de estimar o valor da pretensa demanda, que servirá de base para a estimativa preliminar de mercado exigida no Estudo Técnico Preliminar – ETP.

No caso em tela, cabe informarmos que a pesquisa se procedeu de uma análise inicial dos preços praticados no mercado para posterior avaliação por parte da autoridade competente, para a pesquisa preliminar de preços, foram utilizados os parâmetros definidos nos dispositivos supracitados, com objetivo de estabelecer o valor estimado exigido Estudo Técnicos Preliminares – ETP.

Cabe frisarmos que o valor estimado para embasar a referida pesquisa preliminar, limitou-se apenas às especificações, quantitativos e valores declinados como necessários para suprir a necessidade da secretaria de saúde deste município.

Face o exposto, identificamos o Valor Preliminar Estimado em **R\$ 54.337,00 (cinquenta e quatro mil trezentos e trinta e sete reais)** assim, segue o relatório preliminar proveniente do Banco de Preço.

Presidente Sarney/MA, 12 de Março de 2025.


ANDREZZA GARCIA BARROS
Setor de Cotação
Portaria nº035/2025-GP

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

O documento visa a elaboração de um MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS para a Contratação através de Dispensa Emergencial Eletrônica para LICENCIAMENTO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DE LABORATÓRIO, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, SUPORTE, MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA, COMPREENDIDOS EM SISTEMA INTEGRADO DE, TREINAMENTO DE SERVIDOR, CUSTOMIZAÇÃO DO BANCO DE DADOS.

RISCOS RELACIONADOS AO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

1. AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS:

1.1. RISCOS:

Risco 01	Risco:	Falha no Planejamento da Contratação
	Probabilidade:	Baixo
	Impacto:	Alto
	Dano:	Falha no Abastecimento
	ID	AÇÃO DE TRATAMENTO PREVENTIVA
	01	Elaboração do ETP em prazo hábil, com a quantidade insuficiente para a cobertura das demandas referente a pretensa contratação.
	ID	AÇÃO DE TRATAMENTO DE CONTINGÊNCIA
	01	Dedicação exclusiva da equipe de planejamento para minimizar os impactos.

Risco 02	Risco:	Seleção do Fornecedor
	Probabilidade:	Baixa
	Impacto:	Alto
	Dano:	Preços inexecutáveis
	ID	AÇÃO DE TRATAMENTO PREVENTIVA
	01	Realizar pesquisa de preços preliminar observando o disposto no Art. 23 da Lei Federal Nº 14.133/2021, dentre outros dispositivos, como também consultar contratos do mesmo objeto celebrados anteriormente.
	ID	AÇÃO DE TRATAMENTO DE CONTINGÊNCIA
	01	Suspender a eventual contratação caso o preço inexecutável seja observado e reaver o dano ao erário

	Risco:	Gestão e Fiscalização Contratual
	Probabilidade:	Média

Risco 03	Impacto:		Alto
	Dano 01:		Não cumprimento das obrigações contratuais
	ID	AÇÃO DE TRATAMENTO PREVENTIVA	
	01	Implementando estratégias eficazes de gerenciamento de contratos, para evitar possíveis problemas e alcançar resultados positivos.	
	ID	AÇÃO DE TRATAMENTO DE CONTINGÊNCIA	
	01	Notificar a contratada pelo descumprimento de obrigação contratual.	

Risco 04	Risco:		Falha na Pesquisa de preço
	Probabilidade:		Baixa
	Impacto:		Alto
	Dano 01:		Danos ao erário decorrente da execução de contratos com sobre preço
	ID	AÇÃO DE TRATAMENTO PREVENTIVA	
	01	Realizar pesquisa de preços preliminar observando o disposto no Art. 23 da Lei Federal Nº 14.133/2021, dentre outros dispositivos, como também consultar contratos do mesmo objeto celebrados anteriormente.	
	ID	AÇÃO DE TRATAMENTO DE CONTINGÊNCIA	
	01	Suspender a eventual contratação caso o preço inexequível seja observado e reaver o dano ao erário.	

5 – ASSINATURA

Técnico Responsável:

Presidente Sarney/MA 12 de Março de 2025.


Gleiciane Martins Fonseca

Auxiliar Administrativo de Compras da Secretaria de Saúde

Portaria Nº 044/2025-GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº: 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE SARNEY-MA	
MODALIDADE: DISPENSA Nº 010.2025	
P.A: 2025.0072.01.03	
FLS:	18
ASS:	[Assinatura]

A

Ilma. Sr.^a Gleiciane Martins Fonseca

Auxiliar Administrativo de Compras da Secretaria de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0072.01.03

DESPACHO

Ante a Pesquisa de Mercado, encaminha-se o processo em epígrafe visando a Elaboração do Termo de Referência – TR, e posterior **APROVAÇÃO** do mesmo pela Secretária Municipal de Saúde, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Sarney/MA.

Presidente Sarney /MA, 13 de março de 2025.

AMANDA SANTOS
CHAGAS:03529795348

Assinado de forma digital por AMANDA
SANTOS CHAGAS:03529795348
Dados: 2025.03.13 15:05:58 -03'00'

Amanda Santos Chagas
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 02.2025/GP.

19
[Assinatura]

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de **LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GESTÃO LABORATORIAL** bem como na prestação de serviço continuado e suporte e manutenção corretiva e evolutiva para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município Presidente Sarney/MA conforme especificações quantidades e condições gerais contidas neste termo de referência

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 A pretensa aquisição tem como fundamento legal o Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021 Decreto Municipal Nº 05.2025 de 28 de janeiro de 2025 Decreto Municipal Nº 13.2025 de 28 de janeiro de 2025, que regulamenta o tema quanto as possibilidades de Dispensa Eletrônica de Licitação;

2.2 A forma de contratação ora escolhida confere maior celeridade ao processo, como também amplia o universo dos potenciais licitantes. Desse modo, entende-se que o interesse público será mais satisfatoriamente atendido mediante a adoção dessa modalidade.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1 A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Sarney/MA necessita modernizar e aprimorar a gestão laboratorial para garantir maior eficiência e qualidade na prestação dos serviços de saúde à população. Para isso, faz-se indispensável a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de licença de uso de software de gestão laboratorial, bem como na prestação de serviços continuados de suporte técnico e manutenção corretiva e evolutiva.

3.2 A Modernização dos processos laboratoriais trará impactos positivos na eficiência administrativa, redução de custos operacionais e melhoria no atendimento à população, promovendo a transparência e a otimização dos recursos públicos.

3.3 O sistema permitirá a adequação às exigências da ANVISA, do Ministério da Saúde e de demais órgãos reguladores, garantindo que os procedimentos laboratoriais sejam realizados conforme as melhores práticas e padrões técnicos.

3.4 Diante da necessidade de um serviço laboratorial mais moderno, eficiente e seguro, a contratação de uma empresa especializada é essencial para otimizar os processos, garantir a precisão dos resultados e atender de forma eficaz às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Sarney/MA, trará impactos positivos na eficiência administrativa, redução de custos operacionais e melhoria no atendimento à população, promovendo a transparência e a otimização dos recursos públicos.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO TODO

O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

4.1 A descrição da solução como um todo serviu para justificar Contratação de empresa especializada no fornecimento de **LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GESTÃO LABORATORIAL** bem como na prestação de serviço continuado e suporte e manutenção corretiva e evolutiva, conforme as especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência. A contratação será realizada mediante Dispensa Eletrônica de Licitação, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1 A especificação da demanda prevista neste Termo de Referência deverá cumprir as especificações exigidas, devendo observar as prescrições a seguir, as quais são condicionantes para aceitação da Proposta de Preços e do recebimento da prestação de serviços:

5.1.1. A solução deve ser compatível com os padrões tecnológicos adotados pela administração pública e permitir integração com outros sistemas utilizados na área da saúde.

5.1.2. O sistema deve garantir a proteção e integridade dos dados, seguindo as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

5.1.3. A empresa deve fornecer suporte técnico contínuo para resolução de eventuais falhas e dúvidas operacionais.

5.1.4. A contratada deve disponibilizar treinamento para os profissionais que utilizarão o software, garantindo a correta operação do sistema e a maximização dos benefícios da solução adotada.

5.1.5. Disponibilização de suporte técnico em tempo hábil para correção de falhas e esclarecimento de dúvidas.

5.1.6. A empresa contratada deve possuir experiência comprovada no fornecimento de softwares laboratoriais para o setor público.

5.1.7. Havendo divergência nas especificações, o fornecedor deverá atender as constantes neste Termo de Referência;

5.1.8. Não serão aceitos prestação de serviço em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência e deverão ser fornecidos, obrigatoriamente, de acordo com a proposta e o prazo de entrega obedecido rigorosamente;

5.1.9. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de Abertura das Propostas de Preços;

5.1.10. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto.

5.2 Quanto a Sustentabilidade:

5.2.1 Os critérios de Sustentabilidade são: maior vida útil, menor custo de manutenção, uso de inovações que reduzam a pressão sobre os recursos naturais, origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados, menor geração de resíduos, como também materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local.

5.3. Quanto da Exigência de Amostras:

5.3.1. Conforme o Art. 41, Inc. II da Lei Federal Nº 14.133/2021, no caso de licitação que envolva o fornecimento, a Administração PODERÁ ou NÃO excepcionalmente exigir amostra ou prova de conceito do bem no procedimento de pré-qualificação permanente, na fase de julgamento das propostas ou de lances, ou no período de vigência do contrato, desde que previsto neste Termo de Referência e justificada a necessidade de sua apresentação;

5.3.2. As amostras solicitadas deverão ser RECEBIDAS em 24h (vinte e quatro), contados da convocação da empresa vencedora por parte do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal, em local a ser indicado, sob pena de desclassificação;

5.3.3. As amostras solicitada e mencionada no item anterior serão analisadas por servidor indicado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;

5.3.4. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema;

5.3.5. Se as amostras apresentadas pelo 1º (primeiro) classificado não forem aceitas, será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo 2º (segundo) classificado. Seguir-se-á com a verificação das amostras e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência;

5.3.6. A amostra consistirá na apresentação do produto para o item vencedor respectivo, devidamente embalado e lacrado, identificado com o número da Dispensa, o CNPJ e a Razão Social da empresa vencedora, de modo que os adesivos não sejam colados sobre a descrição do produto respectivo, e deverão vir acompanhadas de relação em que constem todos os itens enviados sendo que o ônus quanto a essa apresentação será da licitante;

5.3.7. O produto/objeto apresentado como amostra será manuseado para verificação do atendimento às especificações técnicas que constam deste Termo de Referência e submetido aos testes necessários;

5.3.8. Caso as amostras não sejam recebidas no prazo estabelecido ou, se porventura, a amostra submetida a teste para verificação da compatibilidade e qualidade apresente defeitos de fabricação ou problemas de funcionamento durante a análise, a proposta da licitante será automaticamente desclassificada;

5.3.9. Em caso de necessidade e a critério da CONTRATANTE, as amostras apresentadas

pela empresa vencedora serão mantidas até o fornecimento dos materiais adquiridos, para que sejam efetuadas as confrontações necessárias;

5.3.10. Após a homologação, a licitante desclassificada que tiver apresentado amostras, será convocada a retirar o material no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da convocação a ser encaminhada pela CONTRATANTE;

5.3.11. Caso a retirada das amostras no prazo fixado acima será presumida como renúncia da respectiva empresa ao objeto, que poderá ser doado ou inutilizado pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, sem gerar a mencionada empresa direito à indenização ou posterior alegação de perdas e danos;

5.3.12. A empresa vencedora que não se dispuser a colaborar com as diligências preliminares, apresentar as amostras fora do prazo estabelecido ou apresentá-la em desacordo com as especificações, será desclassificada e a subsequente convocada;

5.3.13. A aceitação da proposta fica condicionada à aprovação das amostras solicitadas.

5.4. Quanto a Garantia da Execução Contratual:

5.4.1. Não será exigida garantia de execução contratual.

5.5. Quanto a Subcontratação:

5.5.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

6. DOS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

6.1. As quantidades apresentadas constituem uma estimativa em função de eventuais demandas das unidades e dos usuários, repassadas pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND
01	Instalação/configuração/ parametrização	01	SERVIÇOS
02	Suporte e Licença de uso	12	MÊS
03	Treinamento sob demanda.	32	HORA

6.2. As demais especificações técnicas estão previstas especialmente no item 07 deste Termo de Referência, sem prejuízo das demais disposições contidas ao longo deste documento.

7. DO VALOR ESTIMADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Instalação/configuração/ parametrização	01	SERV.	R\$ 3.019,17	R\$ 3.019,17

02	Suporte e Licença de uso	12	MÊS	R\$ 3.964,53	R\$ 47.574,36
03	Treinamento sob demanda.	32	HORA	R\$ 303,33	R\$ 9.706,56
VALOR TOTAL					R\$ 60.300,09

7.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 60.300,09 (Sessenta mil, trezentos reais e nove centavos.), conforme pesquisa de preços realizados em Banco de Preços, cuja justificativa de preços se encontra amoldada na INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 07 DE JULHO DE 2021.

7.2. Todos os custos diretos e indiretos deverão estar inclusos no preço do produto, inclusive frete para entrega no endereço descrito neste Termo de Referência.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

8.1. Para o custeio das despesas objeto da contratação pretendida, indica-se como Fonte de Recursos, ou àqueles previstos na Lei Orçamentária Anual – LOA, na dotação específica para dos órgãos que vierem a celebrar os contratos.

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÉDICAS / HOSPITALARES.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA.

FONTE DE RECURSO: 1.600 TRANSF. FUNDO A FUNDO RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (EXERC. CORRENTE).
1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC CORRENTE).

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.033 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE – FMS.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA.

FONTE DE RECURSO: 1.600 TRANSF. FUNDO A FUNDO RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (EXERC. CORRENTE).
1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC CORRENTE), 1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC CORRENTE).

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.030 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMUS.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA.

FONTE DE RECURSO: 1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC CORRENTE).

9. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

9.1. A contratação será realizada por meio da Dispensa Eletrônica de Licitação, em conformidade com o que dispõe o Art. 75, inciso VIII da Lei Federal Nº 14.133/2021, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Valor Global.

10. FORMA E CRITERIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

10.1. **Forma de Seleção e Critério de Julgamento das Propostas:**

10.1.1. A contratação será realizada por meio de Dispensa Eletrônica de Licitação, em conformidade com o que dispõe o Art. 75, inciso VIII da Lei Federal Nº 14.133/2021, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Valor Global;

10.1.2. Os preços propostos serão considerados completos e deverão abranger todas as despesas relativas à futura contratação, tais como: tributos e quaisquer despesas acessórias e/ou necessárias ao cumprimento do objeto, salvo disposição legal em contrário;

10.1.3. Havendo divergência nas especificações, o fornecedor deverá atender as constantes do presente deste Termo de Referência;

10.1.4. As Propostas de Preços deverão ser enviadas por meio eletrônico discriminado no Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, juntamente com a Documentação de Habilitação constante neste Termo de Referência;

10.1.5. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em 1º (primeiro) lugar, será verificada o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a. SICAF;
- b. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;
- c. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;
- d. Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

10.1.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do Art. 12 da Lei Nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

10.1.7. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

10.1.8. A tentativa de burlar será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

10.1.9. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação;

10.1.10. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação;

10.1.11. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos;

10.1.12. É dever de o fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada;

10.1.13. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograrem êxito em encontrar a (s) certidão (ões) válida (s);

10.1.14. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação;

10.1.15. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

10.1.16. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar Nº 123, de 2006, estará dispensado:

(a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes Estadual e Municipal;

(b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

10.1.17. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis;

10.1.18. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o (s) item (ns) de menor (es) valor (es) cuja retirada (s) seja (m) suficiente (s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes;

10.1.19. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade;

10.1.20. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido no Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação;

10.1.21. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação;

[Assinatura]

10.1.22. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

10.2. Exigências de Habilitação:

10.2.1. Para fins de habilitação, deverá o (a) licitante comprovar os seguintes requisitos:

10.2.1.1. Habilitação jurídica:

a. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

b. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

c. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

d. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

e. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME Nº 77, de 18 de março de 2020;

f. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

g. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

h. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o Art. 107 da Lei Nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

i. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP/CAF ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do Art. 4º, §2º do Decreto Nº 10.880, de 02 de dezembro de 2021;

j. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB Nº 971, de 13 de novembro de 2009 (Arts. 17 a 19 e 165);

k. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.2.1.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista:

a. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo à sede ou domicílio do (a) licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta Nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

d. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

e. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei Nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

f. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

g. Quando a prova de regularidade de que trata o subitem anterior for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;

28
[Assinatura]

h. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

i. Quando a prova de regularidade de que trata o subitem anterior for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;

j. Caso o (a) licitante seja considerado isento (a) dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da Lei;

k. Caso o (a) licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.2.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

a. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor ou, se for o caso, Certidão de Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data da abertura da sessão, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão - Lei Federal Nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

b. No caso de empresa em recuperação judicial ou extrajudicial, o (a) licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do Art. 58, da Lei Nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação;

c. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) dos últimos 02 (dois) exercícios sociais, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, com notas explicativas, índices, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário, que comprovem a boa situação financeira da empresa e Certidão de Regularidade Profissional junto ao Conselho Regional de Contabilidade, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

d. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao

período de existência da sociedade;

e. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de Lei ou contrato/estatuto social;

f. A participante deverá enviar os índices de capacidade financeira. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 01 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante

$$LG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}}$$

$$SG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

g. Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa Nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos Art. 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da Lei Nº 10.406/2002;

h. Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital – SPED, instituído pelo Decreto Federal Nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

i. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

j. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos;

k. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED;

l. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo até 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação;

m. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei Federal Nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º);

n. Certidão simplificada e específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão, OU de sua sede de origem, emitida até 60 (sessenta) dias consecutivos de antecedência da data de início da sessão de apresentação das propostas.

10.2.1.4. Qualificação Técnica:

a. Poderão participar a pessoa jurídica de direito público ou privado que seja do ramo de atividade compatível com o objeto especificado neste Termo de Referência e que atenda a todas as exigências contidas neste instrumento;

b. Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, COMPROVANDO que a licitante prestou os serviços ou presta compatíveis com o objeto deste Termo de Referência. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, devidamente reconhecido firma da assinatura de seus sócios/diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

c. Apresentar Alvará de Funcionamento vigente, contendo as atividades autorizadas a funcionar pelo Município.

d. Certificado que garantam a conformidade da licença do software

e. O licitante deverá apresentar junto com a documentação de qualificação técnica, acerca de no mínimo 03 (tres) fotografias que exibam a fachada e interior da empresa. O item não é de ordem obrigatória e visa tão somente à comprovação de estrutura mínima e capacidade técnico-funcional da empresa em cumprir o objeto da presente licitação, impedindo assim empresas "fantasmas" ou qualquer outro tipo de fraude à Lei Federal Nº 14.133/2021;

11. DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

11.1. Do Prazo de Entrega:

11.1.1. Todos os serviços licitados deverão ser prestados diretamente na unidade Solicitante e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE SERVIÇOS cedida pelo setor de compras;

11.1.2. O início da prestação dos serviços será em até 05 (cinco) dias úteis a contar da assinatura do contrato;

11.1.3. O prazo para correção do serviço mal executado ou incompleto será de 02 (dois) dias a contar da data da emissão da Notificação;

11.1.4. A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA;

11.1.5. Caso a CONTRATADA verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo estabelecido, deverá encaminhar a Prefeitura Municipal deste Município, na pessoa do Fiscal do Contrato, solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar o motivo do descumprimento devidamente fundamentado e indicação expressa do novo prazo previsto para entrega, que não poderá ser superior àquele inicialmente estabelecido;

11.1.6. A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pelo Fiscal do Contrato na forma da Lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando à empresa da decisão proferida em até 48 (quarenta e oito) horas após a data do pedido;

11.1.7. Havendo denegação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades previstas em Lei;

11.1.8. A CONTRATADA ficará obrigada a executar os serviços solicitados, de acordo com o previsto no anexo I deste Termo de Referência.

11.1.9. O não cumprimento nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

11.2. Da Forma de Entrega da prestação dos serviços:

11.2.1. A empresa contratada deverá ministrar treinamentos presenciais ou remotos para os profissionais que utilizarão o sistema, garantindo a correta operação do software.

11.2.2. O fornecedor deverá garantir a manutenção corretiva do software, corrigindo eventuais falhas e inconsistências que possam impactar seu funcionamento.

11.2.3. As atualizações não deverão comprometer a continuidade dos serviços, devendo ser planejadas para minimizar impactos na operação do laboratório.

11.2.4. A manutenção evolutiva será fornecida para atualização do sistema, assegurando melhorias contínuas e adequação às novas exigências regulatórias e tecnológicas.

11.2.5. O software deverá ser disponibilizado à Secretaria Municipal de Saúde imediatamente após a assinatura do contrato, garantindo acesso pleno às funcionalidades contratadas.

11.2.6. O início da execução do objeto deverá observar os prazos previstos em Ordem de Serviço expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura, e seu não atendimento caracteriza infração contratual passível de penalidades.

11.2.7. No ato da prestação dos serviços/entrega, o (s) serviços/material (ais) deverá (ão) vir devidamente acompanhado (s) da (s) nota (s) fiscal (ais) e certidões de regularidade fiscal onde obrigatoriamente constará a razão social, CNPJ e endereço correspondente àquele constante na nota de empenho;

11.2.8. A (s) nota (s) fiscal (ais) será (ão) rejeitada (s) caso contenha (am) emendas, rasuras, borrões ou outras informações incorretas e devem ser trocadas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, ficando o recebimento definitivo condicionado à resolução da pendência;

12. DA INSTALAÇÃO DO SOFTWARE:

12.1. A instalação do software será realizada de forma planejada e estruturada para garantir sua total funcionalidade e integração aos sistemas existentes, respeitando os prazos estabelecidos no contrato e minimizando impactos nas atividades diárias do laboratório.

12.2. A seguir, são detalhadas as etapas e requisitos para a instalação:

12.1.1. A instalação do software será realizada de forma centralizada no servidor, com a configuração das estações de trabalho (computadores, tablets ou outros dispositivos) para acesso ao sistema.

12.1.2. A empresa contratada realizará a configuração do sistema de acordo com as especificidades e fluxos da solicitante, incluindo a criação de usuários, atribuição de permissões e definição de processos internos.

12.1.3. Após a instalação, serão realizados testes para garantir que todas as funcionalidades do software (cadastro de pacientes, gestão de exames, relatórios, etc.) estejam operando corretamente.

12.1.4. Será fornecido treinamento para os usuários do sistema, abordando as funcionalidades básicas, processos de trabalho e boas práticas no uso do software. O treinamento pode ser realizado presencialmente ou de forma remota, dependendo da necessidade.

12.1.5. A empresa contratada fornecerá suporte técnico para sanar dúvidas e resolver problemas eventuais que possam surgir durante a operação inicial do sistema.

12.1.6. A Contratada deverá monitorar o desempenho do sistema nas primeiras semanas após a instalação, realizando ajustes e correções conforme necessário para otimizar o funcionamento.

12.1.7. A empresa contratada fornecerá garantia de funcionamento do sistema por um período determinado, durante o qual qualquer problema relacionado à instalação ou falhas no software será corrigido sem custos adicionais.

13. DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO E SUPORTE TÉCNICO

13.1. A manutenção preventiva será realizada periodicamente para garantir que o sistema permaneça atualizado e em pleno funcionamento, incluindo ajustes de segurança e otimização de desempenho.

13.2. A CONTRATADA deverá, durante a vigência contratual, fornecer todas as atualizações de versão das licenças de software, revisões dos manuais técnicos e/ou da documentação;

13.3. Os serviços de suporte e manutenção, destinados à correção de problemas e de atualização do software, deverão ser prestados pelo fabricante ou representante;

13.4. O suporte on-line deverá disponibilizar ferramenta de acesso remoto e proporcionar o referido acesso quando solicitado, mediante autorização do órgão;

13.5. Todas as solicitações de suporte técnico devem ser registradas pela licitante vencedora para acompanhamento e controle da execução do serviço;

13.6. Deverá ser fornecida uma Central de Atendimento (sítio na Internet, e-mail e telefone 0800), sem custo adicional à contratante para consultas, aberturas de chamados técnicos e envio de arquivos para análise, durante a prestação do serviço;

13.7. O suporte on-line deverá disponibilizar ferramenta de acesso remoto e proporcionar o referido acesso quando solicitado, mediante autorização da Contratante.

14. DO PRAZO E VIGENCIA DO CONTRATO:

14.1. A contratação será formalizada por instrumento de contrato a ser elaborado pelo setor competente e deverão ser observadas, para todos os efeitos, as disposições constantes neste Termo de Referência, especialmente quanto aos prazos, condições de execução dos serviços, condições de pagamentos, obrigações das partes e sanções;

14.2. Aplicar-se-á ao contrato os mandamentos da Lei Federal Nº 14.133/2021 Decreto Municipal Nº 17.2025 de 28 de janeiro de 2025 a legislação de proteção e defesa do consumidor, os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado;

14.3. Portanto, quanto a vigência do contrato é importante consideramos que os contratos administrativos devem refletir a vontade das partes e consagrar as normas destinadas a regulamentar o seu relacionamento futuro;

14.4. Diante do exposto, o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado desde que haja autorização formal da autoridade competente e que esteja enquadrado em uma das hipóteses previstas no Art. 105 da Lei Federal Nº 14133/2021.

15. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

15.1. A Nota Fiscal/Fatura será protocolada na sede da Prefeitura, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao mês da entrega e aceite definitivo, através de ofício, encaminhado à Secretaria Municipal de Administração, devendo ainda, conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes;

15.2. O pagamento será feito em favor da empresa CONTRATADA, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante;

15.3. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária;

15.4. A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA poderá deduzir do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA;

15.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme o que dispõe sobre a matéria na Lei Federal Nº 14.133/2021; resguardado os pagamentos referentes ao descumprimento citado neste Termo de Referência, conforme citado no item 15.3;

15.6. A empresa CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com cada Nota Fiscal, os seguintes documentos:

- a. Prova de regularidade relativa a débitos Federais;
- b. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), mediante apresentação de Certidão de Regularidade da Situação/CRF;
- c. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- d. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida

pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada.

15.7. A não observância do prazo previsto para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e demais documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponderem os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à CONTRATADA, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade;

15.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação Financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser paga = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$\begin{array}{lll} I = TX & I = (6/100) & I = 0,00016438 \\ 365 & TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\% \end{array}$$

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

16.1. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar os serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e deste Termo de Referência;

16.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

16.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

16.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;

16.5. A comissão/servidor especialmente designado deverá gerir o uso das licenças, controlando os acessos pelos usuários;

16.6. Na ausência de comissão/servidor, por quaisquer motivos, o Fiscal ficar responsável pelo gerenciamento das licenças;

16.7. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

- 16.8. Recusar os serviços entregues fora das especificações exigidas ou quando não estejam de conformidade com os padrões de qualidade, dando ciência dos motivos da recusa à CONTRATADA que assumirá todas as despesas daí decorrentes;
- 16.9. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;
- 16.10. Atestar as notas fiscais/faturas emitidas pela CONTRATADA, recusando-as quando inexatas ou incorretas, efetuando todos os pagamentos nas condições pactuadas;
- 16.11. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para o recebimento ou substituição do produto (s);
- 16.12. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços entregues em desacordo com as exigências do Termo de Referência e seus anexos;
- 16.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com 3º (terceiros), ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a 3º (terceiros) em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 17.1. A CONTRATADA deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda, efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal com todas as discriminações inerentes ao objeto;
- 17.2. Substituir, a suas expensas, as licenças que estiverem em desacordo com as especificações deste Termo de Referência e/ou aquelas que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições;
- 17.3. Fornecer, por ocasião da prestação dos serviços, a documentação de suporte técnico e manutenção em garantia, contendo as informações necessárias para abertura dos chamados por telefone e por correio eletrônico (códigos de acesso, números de telefone, endereços de correio eletrônico, códigos de identificação do cliente, etc.);
- 17.4. Arcar com a responsabilidade civil decorrentes da culpa in eligendo e culpa in vigilando por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Administração ou a 3º (terceiros);
- 17.5. Apresentar à CONTRATANTE, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão a Secretaria Municipal de Saúde para a execução dos serviços, se for o caso de suporte, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

- 17.6. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Secretaria Municipal de Saúde;
- 17.7. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- 17.8. Relatar à Secretaria Municipal de Saúde toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- 17.9. Comunicar ao Contratante, por escrito, qualquer anormalidade referente à entrega das licenças, bem como atender prontamente às suas observações e exigências e prestar os esclarecimentos solicitados;
- 17.10. Responsabilizar-se pela correção, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após notificação/convocação recebida da CONTRATANTE, quaisquer falhas que ocasionem interrupção na prestação dos serviços;
- 17.11. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de 3º (Terceiros) de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Termo de Referência, devendo orientar seus empregados nesse sentido;
- 17.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- 17.13. Implantar os serviços contratados no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar do início da vigência do contrato, de acordo com as condições estabelecidas e conforme especificações deste termo, podendo ser prorrogado a critério da CONTRATANTE;
- 17.14. Comunicar a equipe de fiscalização do contrato, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, quaisquer alterações havidas no contrato social, exemplo: alteração nos sócios, mudança de endereço e etc., durante o prazo de vigência do contrato, bem como apresentar os documentos comprobatórios da nova situação;
- 17.15. Adotar boas práticas de sustentabilidade baseadas na otimização e economia de recursos e na redução da poluição ambiental;
- 17.16. Destinar material e equipamentos adequados e em número suficiente ao desenvolvimento das atividades;
- 17.17. Responder por danos causados a 3º (terceiros) e ao meio ambiente em virtude dos serviços prestados, desde que efetivamente caracterizada e comprovada sua responsabilidade;
- 17.18. Comunicar a CONTRATANTE, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro)

[Assinatura]

horas, sobre problemas que possam ocasionar alterações no sistema de software;

17.19. Apresentar as licenças necessárias para a realização dos serviços;

17.20. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar diretamente ao CONTRATANTE ou a 3º (terceiros) em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

17.21. Fornecer telefone e e-mail operantes para comunicação entre as partes;

17.22. Deverá manter atualizada e encaminhar a CONTRATANTE, quando solicitado, enquanto estiver prestando serviço, as Licenças de Operação necessárias à execução dos serviços.

18. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL:

18.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, como também conforme as normas da Lei Federal Nº 14.133/2021, e cada parte responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

18.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento;

18.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

18.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

18.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da CONTRATADA, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros;

18.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos;

18.7. O Gestor do Contrato acompanhará a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual

aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

18.8. O Fiscal Técnico acompanhará o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos neste Termo de Referência, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa;

18.9. O Fiscal Administrativo do contrato acompanhará os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento;

18.10. O Fiscal Setorial acompanhará a execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um órgão ou uma entidade;

18.11. A CONTRATADA designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado;

18.12. A CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato;

18.13. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;

18.14. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

18.15. Acompanhamento dos abastecimentos realizados através das autorizações emitidas pelo órgão, bem como dos relatórios a serem disponibilizados pelo contratado por meio informatizado;

18.16. Conferência das notas fiscais e dos documentos de comprovação de habilitação ateste do documento fiscal e encaminhamento ao financeiro;

18.17. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

18.18. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante 3º (terceiros), por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 120 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

20
[Signature]

18.19. A ação de fiscalização, por parte do Gestor do Contrato, não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

18.20. As informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA deverão ser prestados pelo Gestor do Contrato.

19. SANÇÕES:

19.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 a empresa que:

- a. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. Dar causa à inexecução total do contrato;
- d. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l. Praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

19.2. Como o que determina a Lei Federal Nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei Nº 9.784, de 1999 e na Lei Estadual Nº 8.959/2009, todas as sanções previstas no Art. 156 da Lei Federal Nº 14.133/2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da Pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação, observada o contraditório e a ampla defesa, conforme preceitua o inciso LV do Art.5º da Constituição da República Federativa do Brasil;

19.3. A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a. Multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de recusa injustificada em assinar o contrato e/ou receber e nota de empenho no prazo previsto;
- b. Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 05 (cinco) dias, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- c. Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, por período superior ao previsto na alínea “b”, limitado a 05 (cinco) dias subsequentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- d. Multa moratória de até 5% (cinco por cento), calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;
- e. Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto, em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- f. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar;
- g. Em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- h. Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA, com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

19.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b. As peculiaridades do caso concreto;
- c. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

19.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade;

19.6. Atrasos cuja justificativa seja aceita pela Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério desta ser isenta total ou parcialmente da multa.

Elaboração/Técnico Responsável:

Em ____/____/2025.

Gleiciane Martins Fonseca
GLEICIANE MARTINS FONSECA

Auxiliar Administrativo de Compras da Secretaria de Saúde
Portaria Nº 44.2025.

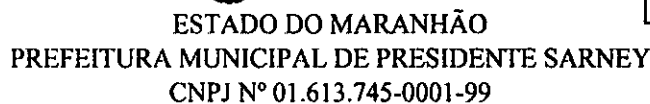
Aprovação/Autoridade Superior:

APROVO os elementos constantes do presente **TERMO DE REFERÊNCIA**, e, autorizo a imediata abertura do processo administrativo na forma regulamentar.

Presidente Sarney/MA, ____ de ____ de 2025.

Amanda dos Santos Chagas
AMANDA DOS SANTOS CHAGAS

Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 002/2025.



43

MEMORANDO Nº 224

A Ilma. Sr^a
Andrezza Garcia Barros
Seção de Cotação-Prefeitura Municipal de Presidente Sarney /MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2025.0072.01.03

DESPACHO

Seção de Cotação,

Encaminhamos o Processo Administrativo em epígrafe, visando à realização de Pesquisas de Mercado e Relatório de Pesquisa de Mercado objetivando determinar o valor estimado da licitação.

Ressalva-se que, já constam nos autos Capa do processo, Termo de Abertura, Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar – ETP, Mapa de Gerenciamento de Riscos, bem como Planilha da Demanda Consolidada.

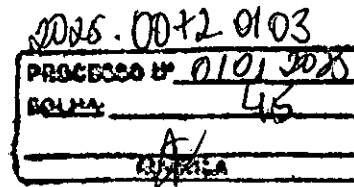
ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND
01	Instalação/configuração/ parametrização	01	SERVIÇOS
02	Suporte e Licença de uso	12	MÊS
03	Treino sob demanda.	32	HORA

Presidente Sarney/MA, 13 de março de 2025

AMANDA SANTOS CHAGAS:03529795348 Assinado de forma digital por AMANDA SANTOS CHAGAS:03529795348
Data: 2025.03.13 12:10:36 -03'00'

AMANDA SANTOS CHAGAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 002/2025 – GP.



Relatório de Cotação: SOFTWARE PARA GESTÃO LABORATORIAL DEFINITIVO

Pesquisa realizada entre 13/03/2025 08:13:48 e 13/03/2025 08:39:44

Relatório gerado no dia 13/03/2025 08:40:50 (IP: 45.162.238.2)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Instalação/configuração/ parametrização

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 10	1	R\$ 3.019,17 (un)	-	R\$ 3.019,17	5%	R\$ 3.019,17
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.423.582/0001-84 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO			NºPregão:900332024 UASG:929146	04/12/2024	R\$ 2.550,50
2	76.205.665/0001-01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR			NºPregão:900712024 UASG:454524	28/11/2024	R\$ 2.737,00
3	18.423.582/0001-84 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO			NºPregão:900292024 UASG:929146	14/11/2024	R\$ 3.770,00
Valor Unitário						R\$ 3.019,17
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.737,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.019,17	

Item 2: Suporte e Licença de uso

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 12	12	R\$ 3.964,53 (un)	-	R\$ 3.964,53	78,9%	R\$ 47.574,36
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	07.093.503/0001-06 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CE			Dispensa de Licitação Nº 90013/2024 UASG: 926582	18/12/2024	R\$ 4.680,00
2	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA/ES			NºPregão:900252024 UASG:930365	21/10/2024	R\$ 3.593,27



376.683.358/0001-28 - CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES
COMERCIAIS DO ESTADO DO PARANÁ - CORE/ | PR

Dispensa de12/09/2024R\$ 3.620,33
Licitação Nº90005/2024
UASG: 926647

Valor UnitárioR\$ 3.964,53

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.620,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.964.53

Item 3: Treinamento sob demanda

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 17	32	R\$ 303,33 (un)	-	R\$ 303,33	16,1%	R\$ 9.706,56

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.718/0001-00 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	NºPregão:900012025 UASG:450107	20/01/2025	R\$ 300,00
2	MUNICIPIO DE LAJEADO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO	87297982000103-1- 000001/2025	13/01/2025	R\$ 350,00
3	04.293.700/0001-72 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA	NºPregão:900672024 UASG:925006	26/09/2024	R\$ 260,00

Valor UnitárioR\$ 303,33

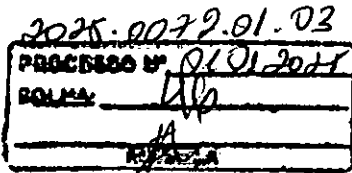
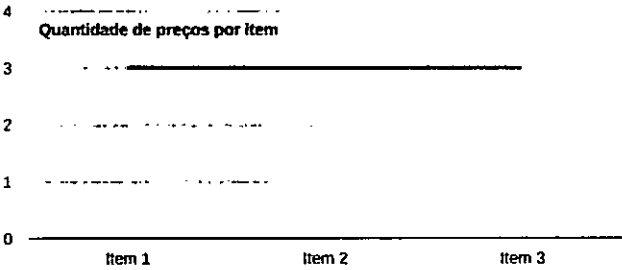
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 300,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 303.33

Valor Global: R\$ 60.300,09

Valor do item em relação ao total

- 1) Suporte e ...
- 2) Treinamento sob...
- 3) Instalação...



Detalhamento dos Itens

Item 1: Instalação/configuração/ parametrização

Preço Estimado: R\$ 3.019,17 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3.019,17

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.019,17

Quantidade	Descrição	Observação
1 Serv.	Instalação/configuração/ parametrização	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas FinaisR\$ 2.550,50

Inc. I Art. 5º da TN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 18.423.582/0001-84

Órgão: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para locação de software de gestão pública nas áreas de Planejamento, Contabilidade Pública, Tesouraria, Compras, Patrimônio, Almoxarifado, Folha de Pagamento, incluindo suporte técnico e atualizações conforme exigências da STN e TCEMG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos

Descrição: Serviços de instalação, transição e configuração / parametrização de software - Implantação, conversão e migração de dados, treinamentos iniciais

CatSer: 26972 - Serviços de Instalação, Transição e Configuração / Parametrização de Software

Data: 04/12/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:900332024 / UASG:929146

Lote/Item: /1

Ata: N/A

Homologação: 26/12/2024 16:40

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UST

UF: MG

Valor da Proposta Final

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

20.815.896/0001-74

MAX G DE P TAVARES GESTAO

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:

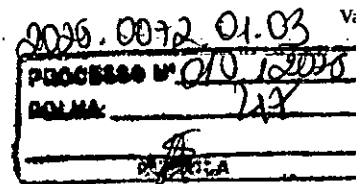
MG Belo Horizonte RUA EUCLIDES ANDRADE, 136

Telefone:

(31) 2536-3100 / (31) 2536-3100

Email:

financeiro@terabrasil.com.br



R\$ 1,00

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

56.416.556/0001-18

PASSGO SOLUCOES DIGITAIS LTDA

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R\$ 5.100,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.737,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de licença de uso de software integrado para gestão de saúde, com execução de serviços técnicos em manutenção (preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva), atualização, suporte técnico, consultoria técnica, customização, implantação, migração de base de dados e treinamento, incluindo acompanhamento conforme cronograma de execução estabelecido entre as partes, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Descrição: Serviços de Instalação, Transição e Configuração / Parametrização de Software - Assessoria e acompanhamento de indicadores Previne Brasil

CatSer: 26972 - Serviços de Instalação, Transição e Configuração / Parametrização de Software

Data: 28/11/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:900712024 / UASG:454524

Lote/Item: /6

Ata: N/A

Homologação: 18/12/2024 09:28

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 12

Unidade: UST

UF: PR

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

05.982.200/0001-00

IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:

PR Pato Branco AVENIDA BRASIL, 922

Nome de Contato:

EDUARDA RIBAS

Telefone:

(46) 3225-8383

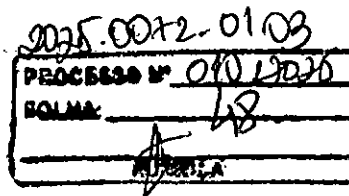
Email:

comercial@ids.inf.br

R\$ 2.734,90



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
37.007.414/0001-52 P L P ALVES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA R\$ 2.735,00
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RO Novo Horizonte do Oeste AVENIDA DR. MIGUEL VIEIRA FERREIRA, 4865 (69) 8423-8723 suporte1406@gmail.com



11.738.006/0001-87 DANIEL MALTEZ PORTELLA R\$ 2.737,00
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RJ Rio de Janeiro RUA IGARATA, 631 (21) 3830-4331 contato@ciaecomputadores.com.br

43.794.816/0001-47 ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA R\$ 2.737,69
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço: Telefone: Email:
IBIRAJA, 61 (11) 6293-0424 aribeiro@arsit.com.br

15.655.026/0001-45 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA R\$ 2.788,61
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço: Telefone: Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5 (61) 9570-4155 contato@federaltrading.org

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 3.770,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.423.582/0001-84 Data: 14/11/2024 08:00
Órgão: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de solução de tecnologia da SRP: NÃO
informação e comunicação de empresa especializada para cessão de direito de uso de Identificação: NºPregão:900292024 / UASG:929146
software integrado de controle operacional e administrativo de ETAs, com implantação, Lote/Item: /2
conversão, treinamento, suporte e manutenção, conforme condições, quantidades e Ata: N/A
exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos Homologação: 03/12/2024 13:38
Descrição: Serviços de instalação, transição e configuração / parametrização de software - Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Instalação, configuração, adaptação do sistema, incluindo conversão e migração do Quantidade: 1
banco de dados do sistema atualmente utilizado para o sistema a ser implantado, bem Unidade: UST
como realização de testes de validação de todo o sistema e treinamento de pessoal para UF: MG
operação. Valor estimado: R\$ 3.770,6600 Critério de julgamento: Menor Preço
CatSer: 26972 - Serviços de Instalação, Transição e Configuração / Parametrização de Software

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
52.295.234/0001-07 COUTINHO TECNOLOGIA LTDA R\$ 899,00
VENCEDOR
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

56.779.076/0001-11

TSI CONSTRUÇOES SERVICOS E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA

Valor da Proposta Final

R\$ 3.770,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

RUA DOMICIO DA GAMA, 100

Telefone:

(21) 3708-7937

Email:

hlpublicidade@yahoo.com.br

42.638.659/0001-18

RPTEC SISTEMAS WEB LTDA

R\$ 3.770,66

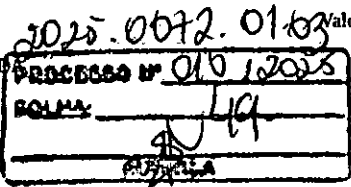
Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Item 2: Suporte e Licença de uso			
Preço Estimado: R\$ 3.964,53 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 3.964,53	Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.964,53

Quantidade	Descrição	Observação
12 Meses	Suporte e Licença de uso	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4.680,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.093.503/0001-06

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CE

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem de site e servidor virtual para envio de e-mails com uma rotina de disparo de Mala Direta (uso de servidor SMTP e o servidor de banco de dados SQL Server) para o CRCCE.

Descrição: SERVICOS HOSPEDAGEM DE SITIOS NA REDE MUNDIAL COMPUTADORES - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE SITE E SERVIDOR VIRTUAL PARA ENVIO DE E-MAILS COM UMA ROTINA DE DISPARO DE MALA DIRETA (USO DE SERVIDOR SMTP E O SERVIDOR DE BANCO DE DADOS SQL SERVER) PARA O CRCCE.

CatSer: 27030 - Serviços Hospedagem de Sítios na Rede Mundial Computadores

Data: 18/12/2024 14:30

Modalidade: Dispensa Eletrônica

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90013/2024 / UASC: 926582

Lote/Item: /1

Ata: N/A

Homologação: 19/12/2024 13:52

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: CE

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

36.073.580/0001-94

I.T SERVICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA

Valor da Proposta Final

R\$ 4.250,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

07.319.644/0001-96

HOSTWEB DATA CENTER E SERVICOS LTDA

R\$ 4.500,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

CE

Fortaleza

RUA DOUTOR JUSTA ARAUJO, 631

RUTE

(85) 3486-5700

centraldevendas@hostweb.com.br

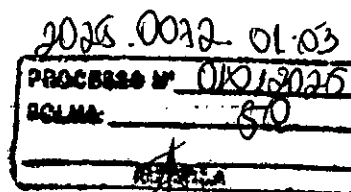


CNPJ Razão Social do Fornecedor
43.794.816/0001-47 ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: IBIRAJA, 61
Telefone: (11) 6293-0424

Email: aribeiro@arsit.com.br



Valor da Proposta Final
R\$ 4.680,00

02.420.128/0001-30 COM4 DATA CENTER EIRELI

R\$ 4.680,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: SP Cidade: Franca Endereço: AV RIO AMAZONAS, 1162
Telefone: (16) 3706-8000

Email: adm@com4.com.br

24.647.194/0001-80 MG CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

R\$ 4.680,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: SAINT PETERSBURG, 11
Telefone: (92) 3667-4405

Email: gutemberg.bferreira@gmail.com

31.573.350/0001-70 AERTON OLIVEIRA DOS REIS JUNIOR

R\$ 4.680,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

42.337.449/0001-90 BIZURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 4.690,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: DE SANTA CANDIDA, 1245
Telefone: (41) 9938-8233

Email: sac@bizurado.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.593,27

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA/ES

Data: 21/10/2024 08:00

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de TELEFONIA MÓVEL: nas modalidades Local, Móvel-Móvel e Móvel-Fixo, VC1 e Longa Distância, Móvel-Móvel e Móvel-Fixo, VC2 e VC3 para quaisquer operadoras do Brasil, internet móvel 40GB e 100GB 4/5G (ou superior), Roaming Nacional, na modalidade PÓS-PAGO com fornecimento de aparelhos celulares em comodato para uso do Conselho Regional de Educação Física da 22ª Região Espírito Santo

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:900252024 / UASC:930365

Lote/Item: /1

Ata: N/A

Homologação: 05/11/2024 16:38

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 20

Unidade: UN

UF: ES

Descrição: Pacote de Serviços SMP (Voz, Dados, SMS, Etc) - Fornecimento de SIMCARDS 4G/5G VOZ E DADOS, com as seguintes características e funcionalidades: • Efetuar e receber Ligações Ilimitadas de Voz Móvel-Móvel e Móvel-Fixo (VC1, VC2 e VC3) para quaisquer operadoras do Brasil; • Pacote Ilimitado de Internet de 40 GB ou superior, no mínimo, com redução da velocidade, caso atingida a franquia; • Assinatura e Sistema de Gestão Web gratuitos; • Roaming nacional ilimitado; • Uso ilimitado do aplicativo Whatsapp; • Tarifa Zero SMS para quaisquer operadoras no Brasil; • Fornecimento de SIM CARD de triplo corte e serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM); • Não haverá quaisquer outras cobranças adicionais; • Fornecimento de aparelhos celulares em comodato; • Outros serviços que estejam no Termo de Referência; Valor estimado: R\$ 3.236,3160 Critério de julgamento: Menor Preço

CatSer: 26387 - Pacote de Serviços SMP (Voz, Dados, SMS, Etc)

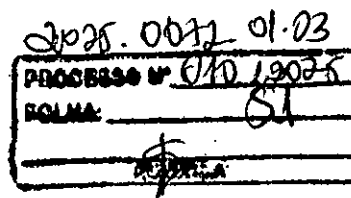


CNPJ Razão Social do Fornecedor
02.558.157/0001-62 TELEFONICA BRASIL S.A.
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP São Paulo AVENIDA ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI, 1376

Telefone: Email:
(11) 3430-0000 ana.fcosta@telefonica.com



Valor da Proposta Final
R\$ 3.236,32

52.851.499/0001-44 WINK TELECOMUNICACOES LTDA

R\$ 3.950,23

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: Telefone:
DOM PEDRO I, 29 (92) 8624-1309

Email:
igor@ortecnologia.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.620,33

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.683.358/0001-28

Data: 12/09/2024 15:28

Órgão: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO
DO PARANÁ - CORE/
PR

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Objeto: Software de gerenciamento de frequência, através de interface 100% Web compatível com os navegadores (Chrome, Microsoft Edge, Safari e Firefox) que permita backup de dados em nuvem e marcação de ponto através de celulares, no modo online e off-line, integração com check-in e acesso aos registros de ponto via internet em mais de uma máquina simultaneamente, para o total de 40 funcionários, incluso implantação configuração, treinamento e suporte técnico ilimitado.

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90005/2024 /
UASG: 926647

Lote/Item: /1

Ata: N/A

Homologação: 02/10/2024 16:16

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: USN

UF: PR

Descrição: Software como Serviço - Saas - Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de licença de uso de software, de gerenciamento de frequência, através de interface 100% Web compatível com a maioria dos navegadores (Chrome, Microsoft Edge, Safari e Firefox) que permita backup de dados em nuvem. O sistema deverá permitir também marcação de ponto através de celulares, no modo online e off-line, integração com check-in e permitir o acesso aos registros de ponto via internet em mais de uma máquina simultaneamente, para o total de 40 funcionários, adequado as exigências do Ministério do Trabalho e Emprego bem como a Portaria 671/2021 – MTP, para gerenciamento de frequência e registro da jornada de trabalho dos funcionários do Core/PR, incluindo a coleta de dados por reconhecimento facial, biometria, senha e geolocalização para no mínimo 40 usuários lotados nas cidades de Curitiba/PR (dois endereços) e nas cidades de Cascavel/PR, Ponta Grossa /PR, Maringá/PR e Londrina/PR, devendo estar incluso no fornecimento os serviços de implantação, configuração, treinamento do sistema de forma remota ou presencial e suporte técnico ilimitado, de forma continuada, conforme demais condições constantes no Termo de Referência e seus anexos

CatSer: 26077 - Software como Serviço - Saas

CNPJ Razão Social do Fornecedor
26.727.779/0001-35 KERP SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 3.583,00

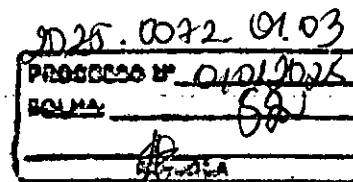
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato:
SP Osasco R SAO MAURICIO, 65 PAULO

Telefone: Email:
(11) 3831-3635 licitacoes@kerp.com.br



CNPJ Razão Social do Fornecedor
43.794.816/0001-47 ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada



Valor da Proposta Final
R\$ 3.620,33

Endereço: IBIRAJÁ, 61
Telefone: (11) 6293-0424

Email: aribeiro@arsit.com.br

55.828.649/0001-97 NEURALDATA INOVA SIMPLES (I.S.)

R\$ 3.620,33

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Item 3: Treinamento sob demanda

Preço Estimado: R\$ 303,33 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 303,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 303,33

Quantidade	Descrição	Observação
32 Horas	Treinamento sob demanda	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 300,00

Inc. I Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.718/0001-00

Data: 20/01/2025 00:00

Órgão: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de solução integrada com licença perpétua de produtos Microsoft para gerenciamento de projetos, programas e portfólio para 104 usuários dos serviços continuados com instalação, configuração e transferência de conhecimento, para atender demanda do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Identificação: N°Pregão:900012025 / UASG:450107

Lote/Item: /8

Ata: N/A

Homologação: 28/02/2025 18:24

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Descrição: TREINAMENTO INFORMATICA - SISTEMA / SOFTWARE - BANCO DE HORAS DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA SEREM CONSUMIDAS SOB DEMANDA, MEDIANTE ABERTURA DE ORDENS DE SERVIÇOS.

Quantidade: 1.700

Unidade: UNIDADE

UF: DF

CatSer: 3840 - Treinamento Informática - Sistema / Software

CNPJ Razão Social do Fornecedor
14.476.967/0001-59 TUNEX SOLUCOES LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 157,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
MG Belo Horizonte AVENIDA PROFESSOR MARIO WERNECK, 60

Telefone: Email:
(31) 3024-6262 marco@tunex.com.br

19.877.285/0002-52 LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A
VENCEDOR

R\$ 234,08

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
DF Brasília ST SHN QUADRA 02 BLOCO F, 87

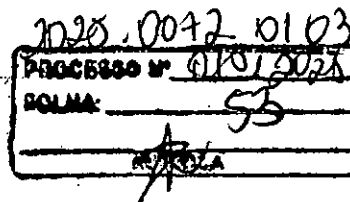
Nome de Contato: Telefone: Email:
KEILIANE (85) 3466-8000 src@lanlink.com.br



CNPJ Razão Social do Fornecedor
19.163.710/0001-60 ANDERSON DE OLIVEIRA MARIANO 02697433163

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Valor da Proposta Final
R\$ 300,00

15.655.026/0001-45 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA

R\$ 319,72

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
DAS PITANGUEIRAS, 5

Telefone:
(61) 9570-4155

Email:
contato@federaltrading.org

46.518.412/0001-19 ONEFACTORY TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

R\$ 500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 350,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE LAJEADO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

Data: 13/01/2025 15:00

Objeto: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÕES TECNOLÓGICAS DO ATUAL SISTEMA DE GEOPROCESSAMENTO DO MUNICÍPIO.

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Identificação: 87297982000103-1-000001/2025

Descrição: HORAS TECNICAS-Horas Técnicas para desenvolvimento, asesoria e consultoria - HORAS TECNICAS-Horas Técnicas para desenvolvimento, asesoria e consultoria

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Homologação: 10/01/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pi-br>

Quantidade: 240

Unidade: HR

UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor
09.391.371/0001-16 GEOMAIIS GEOTECNOLOGIA LTDA

Valor da Proposta Final

R\$ 350,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade:
SC São José

Endereço:
R KOESA, 218

Telefone:
(48) 3241-2395

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 260,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 04.293.700/0001-72

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA

Objeto: Fornecimento de Solução Next Generation Firewall (NGFW) para Alta Disponibilidade, incluindo o suporte técnico, monitoramento e gerenciamento centralizado de plataforma de segurança, utilização de horas de consultoria técnica especializada, com operação assistida sob demanda e vouchers de treinamento, para atender o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, nos termos do PE 90067/2024.

Descrição: Treinamento informática - equipamento / hardware - Horas de Consultoria técnica especializada com operação assistida sob demanda, para o auxílio em melhorias e/ou mudanças no ambiente da Plataforma de Segurança em Cluster Palo Alto Networks PA-5410 - 36 meses 600 Horas de Consultoria técnica especializada com operação assistida sob demanda, para o auxílio em melhorias e/ou mudanças no ambiente da Plataforma de Segurança em Cluster Palo Alto Networks PA-5410

CatSer: 16837 - Treinamento Informática - Equipamento / Hardware

Data: 26/09/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900672024 / UASC:925006

Lote/Item: /12

Ata: N/A

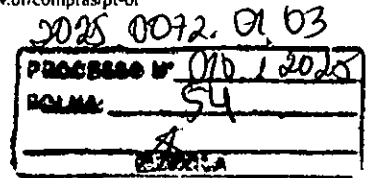
Homologação: 31/10/2024 14:37

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 600

Unidade: UN

UF: RO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.134.191/0001-47	SERVIX INFORMATICA LTDA	R\$ 87,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA PEQUETITA, 215	Cleber	(11) 3525-3424	servix@servix.com

26.804.280/0001-84	NOVA RENASCER EIRELI	R\$ 146,99
--------------------	----------------------	------------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	RUA MAJOR GABRIEL, 1974	(92) 3026-9028 / (92) 8413-8465 / (92) 3026-9028	cavalcante.econtabil@gmail.com

10.864.910/0001-76	ADD VALUE PARTICIPACOES, COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.	R\$ 150,00
--------------------	---	------------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Barueri	AVENIDA MARCOS PENTEADO DE ULHOA RODRIGUES, 939	(11) 5085-5820	hsantos@azevedosette.com.br

11.061.153/0001-65	TRUST CONTROL - SEGURANCA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	R\$ 164,18
--------------------	--	------------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RUA JOSE AVELINO, 223	(85) 3466-8000	contabilidade@trustcontrol.com.br

01.181.242/0002-72	COMPWIRE INFORMATICA LTDA	R\$ 253,23
--------------------	---------------------------	------------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Florianópolis	RUA AGENOR CARDOSO, 131	Renato Kurudz	(41) 3333-6066	licitacao@compwire.com.br



2025.0032.01.03
PROCESSO Nº 010/2025
SOLMA: 55

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
24.574.383/0014-94	SAMSUNG SDS LATIN AMERICA TECNOLOGIA E LOGISTICA LTDA.				R\$ 260,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	AV DR CHUCRI ZAIDAN, 1240	(11) 5644-7290	clayton.sales@samsung.com	
40.584.096/0001-05	CENTRO DE PESQUISAS EM INFORMATICA LTDA				R\$ 280,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
BA	Salvador	RUA EDISTIO PONDE, 000353	(71) 3025-5700	juridico@grupomultipla.com.br	
24.376.542/0001-21	APPROACH TECNOLOGIA LTDA				R\$ 400,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Florianópolis	AV PREFEITO OSMAR CUNHA, 416	DANIEL	(48) 4009-2160	daniels@approachtec.com.br
37.007.414/0001-52	P L P ALVES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA				R\$ 400,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RO	Novo Horizonte do Oeste	AVENIDA DR. MIGUEL VIEIRA FERREIRA, 4865	(69) 8423-8723	suporte1406@gmail.com	
05.889.039/0001-25	FAST HELP INFORMATICA LTDA				R\$ 400,76
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	TRECHO SIA TRECHO 3 LOTE 990, SN	(61) 3363-8636	contato@fasthelp.com.br	
37.168.895/0001-88	ORBITEL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA				R\$ 400,90
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	SETOR SIG QUADRA 3 CENTRO COMERCIAL BLOCO B NUMERO, 99	EDMAR MELO	(61) 3031-4105	edmarjr@orbitel.com.br



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

2025.0072.0123
PROCESSO Nº 010/2025
DATA: 5/10
#

ATENÇÃO: O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio público, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e citada.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br

Data: 13/03/2025 08:25:28

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 13/03/2025 08:40:08

Acessar a fonte [aqui](#)





PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: DISPENSA Nº

010.2025

P.A: 2025.0072.01.03

FLS: _____

ASS: _____

SX
[assinatura]

PROCESSO: 2025.0072.01.03

RELATÓRIO DA PESQUISA DE MERCADO

Em atendimento ao memorando de solicitação Nº 224/2025 e considerando as atribuições impostas ao setor em conformidade com as orientações do Tribunal de Contas da União, disposições do Decreto Municipal Nº 007/2025 e Art. 23 da Lei Federal Nº 14.133/2021, procedeu-se a Pesquisa Preliminar de Mercado a fim de estimar o valor da pretensa demanda.

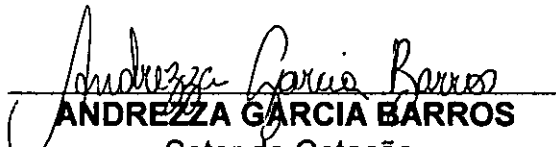
No caso em tela, cabe informarmos que a pesquisa se procedeu de uma análise inicial dos preços praticados no mercado para posterior avaliação por parte da autoridade competente quanto a vantajosidade e viabilidade econômica da solução escolhida, logo para a pesquisa de preços, foram utilizados os parâmetros definidos nos dispositivos supracitados, com objetivo de estabelecer o valor estimado exigido, dentre os quais podemos destacar:

- a) A pesquisa de preços que fundamenta a estimativa de custos desta contratação foi realizada exclusivamente por meio do Banco de Preços, plataforma oficial amplamente utilizada pela Administração Pública para levantamento de valores praticados em contratações similares.

A utilização dessa ferramenta assegura transparência, padronização e confiabilidade das informações, permitindo a adequada formação do preço de referência, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade, conforme estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021.

Face o exposto, identificamos o Valor Estimado em **R\$ 60.300,09 (Sessenta mil, trezentos reais e nove centavos.)** assim, segue Relatório do Banco de Preço.

Presidente Sarney/MA, 13 de Março de 2025.


ANDREZA GARCIA BARROS
Setor de Cotação
Portaria nº035/2025-GP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

A Sr^a Izania Carolina Machado Barbosa.
Contadora do Município de Presidente Sarney-MA;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2025.0072.01.03.
DISPENSA ELETRÔNICA: Nº 10.2025.

Presidente Sarney- MA, 17 de Março de 2025.

SOLICITAÇÃO DE RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

Solicito informação sobre a existência de Rubrica Orçamentária/Fonte de Recurso para procedimento Contratação pretendido, conforme solicitação constante nos autos. Objeto: Contratação de empresa especializada para o LICENCIAMENTO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DE LABORATÓRIO, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, SUPORTE, MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA, COMPREENDIDOS EM SISTEMA INTEGRADO DE, TREINAMENTO DE SERVIDOR, CUSTOMIZAÇÃO DO BANCO DE DADOS, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA.


Amanda Santos Chagas
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 002/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

A,
Srª Amanda Dos Santos Chagas
Secretária de Saúde;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2025.0072.01.03.
DISPENSA ELETRÔNICO: Nº 10.2025.

Presidente Sarney- MA, 17 de Março de 2025.

Conforme solicitado, segue rubrica orçamentária referente ao objeto: Contratação de empresa especializada para o LICENCIAMENTO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DE LABORATÓRIO, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, SUPORTE, MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA, COMPREENDIDOS EM SISTEMA INTEGRADO DE TREINAMENTO DE SERVIDOR, CUSTOMIZAÇÃO DO BANCO DE DADOS, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA.

Informamos a dotação orçamentária para a referida despesa em anexo:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÉDICAS / HOSPITALARES.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA.

FONTE DE RECURSO: 1.600 TRANSF. FUNDO A FUNDO RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (EXERC. CORRENTE).

1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC CORRENTE).

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.033 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE – FMS.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA.

FONTE DE RECURSO: 1.600 TRANSF. FUNDO A FUNDO RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (EXERC. CORRENTE).

1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC CORRENTE), 1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC CORRENTE).

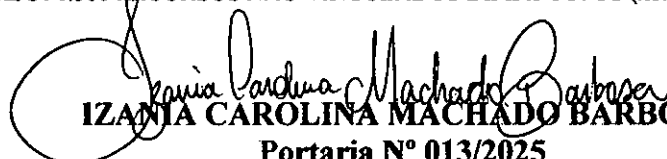
ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.030 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMUS.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA.

FONTE DE RECURSO: 1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC CORRENTE).



IZANIA CAROLINA MACHADO BARBOSA

Portaria Nº 013/2025

CRC MA-015261/0-4

Contadora



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº: 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA
DISP. EMERGENCIAL Nº 010.2025
P.A: 2025.0072.01.03
FLS: 60
ASS:

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar Nº 101/2000).

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do Art. 16 da Lei Complementar Nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a reside Contratação pretendido, conforme solicitação constante nos autos. Objeto: Contratação de empresa especializada para o LICENCIAMENTO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DE LABORATÓRIO, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, SUPORTE, MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA, COMPREENDIDOS EM SISTEMA INTEGRADO DE, TREINAMENTO DE SERVIDOR, CUSTOMIZAÇÃO DO BANCO DE DADOS, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA. Possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2025.

Presidente Sarney/MA, 17 de Março de 2025

AMANDA SANTOS

CHAGAS:03529795348

Assinado de forma digital por

AMANDA SANTOS

CHAGAS:03529795348

Dados: 2025.03.17 10:13:18 -03'00'

Amanda dos Santos Chagas
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 002/2025 – GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA
DISP. EMERGENCIAL Nº 010.2025
P.A: 2025.0072.01.03
FLS: 61
ASS: [assinatura]

Ao

Ilmo. Srº Victor Rabelo Corrêa

Agente de Contratação-Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0072.01.03

DESPACHO

Encaminhamos o Processo Administrativo em epígrafe, visando o prosseguimento dos trâmites administrativos inerentes ao processo de Contratação pretendido, conforme solicitação constante nos autos. Objeto: Contratação de empresa especializada para o LICENCIAMENTO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DE LABORATÓRIO, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, SUPORTE, MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA, COMPREENDIDOS EM SISTEMA INTEGRADO DE, TREINAMENTO DE SERVIDOR, CUSTOMIZAÇÃO DO BANCO DE DADOS, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA.

Presidente Sarney/MA, 24 de março de 2025

AMANDA SANTOS
CHAGAS:03529795348

Assinado de forma digital por AMANDA
SANTOS CHAGAS:03529795348
Dados: 2025.03.24 11:17:34 -03'00'

Amanda dos Santos Chagas
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 002/2025-GP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº: 01.613.745-0001-99

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, **Victor Rabelo Corrêa**, Agente de Contratação, Portaria Nº 030/2025, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo Nº 2025.0072.01.03.
- Dispensa de Licitação Nº 010/2025
- Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se no Art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/21.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GESTÃO LABORATORIAL bem como na prestação de serviço continuado e suporte e manutenção corretiva e evolutiva para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município Presidente Sarney/MA.

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para este processo deu-se através de pesquisas de mercado junto ao BANCO DE PREÇOS, no valor global de R\$ 60.300,09 (Sessenta mil, trezentos reais e nove centavos.)

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

As despesas para atender o objeto desta dispensa de licitação, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÉDICAS / HOSPITALARES.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA.

FONTE DE RECURSO: 1.600 TRANSF. FUNDO A FUNDO RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (EXERC. CORRENTE).

1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC CORRENTE).

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.033 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE – FMS.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA.

FONTE DE RECURSO: 1.600 TRANSF. FUNDO A FUNDO RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (EXERC. CORRENTE).

1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC CORRENTE), 1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC CORRENTE).

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
CASCUM UM NOVO TEMPO

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA
DISP. EMERGENCIAL Nº 010/2025
P.A.: 2025.0072.01.03
FLS: 63
ASS: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº: 01.613.745-0001-99

PROJETO/ATIVIDADE: 2.030 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMUS.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA.
FONTE DE RECURSO: 1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC CORRENTE).

Presidente Sarney - MA, em 25 de Março de 2025.

Victor Rabelo Corrêa
Agente de Contratação
Portaria Nº 030/2025



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
Cidade do Novo Tempo

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

CNPJ: 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2025

P.A: 2025.0072.01.03

FLN:

ASS:

64

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0072.01.03

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.613.745-0001-99, através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CNPJ sob o Nº 30.096.106/001-00, com sede na Av. Albino Moreira, Nº 03, Centro, Presidente Sarney, Maranhão, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a através de Dispensa de Licitação a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GESTÃO LABORATORIAL** bem como na prestação de serviço continuado e suporte e manutenção corretiva e evolutiva para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município Presidente Sarney/MA, na forma descritiva e requisitos constantes no Termo de Referência e anexos. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. Limite para apresentação de proposta de preços: 31/03/2025. A Proposta de Preços juntamente com a Documentação de Habilitação deverá ser entregue no Setor de Licitações da Prefeitura de Presidente Sarney, localizado na AV. Albino Moreira, 03, Centro, Presidente Sarney-MA, CEP: 65204-000, no horário de 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) em dias úteis ou pelo e-mail: presidentesarneycpl@gmail.com até a data limite. O Termo de Referência e anexos da Dispensa de Licitação estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e no sitio oficial deste poder executivo <https://presidentesarney.ma.gov.br/>, e também através da plataforma (<http://www.licitapresidentesarney.com.br>) onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente.

Presidente Sarney /MA, 26 de março de 2025.

Victor Rabelo Corrêa
Agente de Contratação
Portaria nº 030/2024

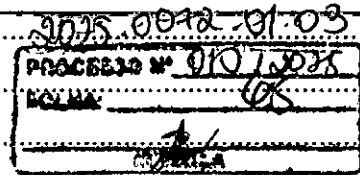


SUMÁRIO

Descrição

Página

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025	1
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025	1
EXTRATOS DE CONTRATOS	1
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA	2



TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, a Ata de Registro de Preços conforme especificações abaixo: Pregão Eletrônico Nº 024/2024 - SRP, Processo Administrativo Nº 2024007035/2024- Ata de Registro de Preços Nº 024/2024. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal Magalhães de Almeida, através da Secretaria Municipal de Administração do Município de Magalhães de Almeida/MA. Empresa Beneficiária: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JOAQUIM SIMEÃO FILHO inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o Nº: 01.386.084/0001-06 - Especificação do Objeto Registrado: O Registro de Preços para eventual e futura SERVIÇOS DE TRIAGEM DE PACIENTES ELEGÍVEIS PARA TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES A REALIZAÇÃO DE TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES PARA ATENDER A PREFEITURA DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, Valor Total Estimado da Adesão: R\$ 265.761,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo. Presidente Sarney- MA, 26 de Março de 2025. **AMANDA DOS SANTOS CHAGAS** Secretária Municipal de Saúde Portaria nº 002/2025

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, a Ata de Registro de Preços conforme especificações abaixo: Pregão Eletrônico Nº 023/2024 - SRP, Processo Administrativo Nº 2024007034/2024- Ata de Registro de Preços Nº 023/2024. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal Magalhães de Almeida, através da Secretaria Municipal de Administração do Município de Magalhães de Almeida/MA. Empresa Beneficiária: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JOAQUIM SIMEÃO FILHO inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o Nº: 01.386.084/0001-06 - Especificação do Objeto Registrado: O Registro de Preços para eventual e futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE CATARATA,

INCLUINDO CONSULTA, CIRURGIA E PÓS OPERATÓRIO PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA, Valor Total Estimado da Adesão: R\$ 749.997,00 (Setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo. Presidente Sarney- MA, 26 de Março de 2025. **AMANDA DOS SANTOS CHAGAS** Secretária Municipal de Saúde Portaria nº 002/2025

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 043/2025 PROCESSO Nº: 2025.0940.02.25 DISPENSA EMERGENCIAL Nº: 007/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE SARNEY MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa J R LOCACÕES, INSCRITO NO CNPJ Nº 41.473.158/0001-66, OBJETO: Contratação através de Dispensa de Licitação Emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Veículos automotivos leves, sem motorista, sem combustível, com quilometragem livre, para atender as necessidades do Município de Presidente Sarney/MA. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA; R\$ 287.591,79 (duzentos e oitenta e sete mil quinhentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: conforme Ordem de Serviços. MODALIDADE: DISPENSA EMERGENCIAL LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: EDSON CECILIO SOUSA CHAGAS, Secretário Municipal de Infraestrutura Portaria Nº 005/2025; ELIOENAY SILVA LIMA Secretário de Administração Portaria nº 024/2025. - Ordenadora de Despesa, Contratante J R LOCACÕES, por Antônio Francisco Batista Junior, CPF nº 626.*.***-20, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município, Presidente Sarney - MA, terá vigência de 26/03/2025 a 24/06/2025.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 044/2025 PROCESSO Nº: 2025.0940.02.25; DISPENSA EMERGENCIAL Nº: 007/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE SARNEY MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa J R LOCACÕES, INSCRITO NO CNPJ Nº 41.473.158/0001-66, OBJETO: Contratação através de Dispensa de Licitação Emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Veículos automotivos leves, sem motorista, sem combustível, com quilometragem livre, para atender as necessidades do Município de Presidente Sarney/MA. Conforme, proposta

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.presidentesarney.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e773c79fba8d835deddb60e87ef48b1e92368eeb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



apresentada pela CONTRATADA; VALOR: R\$ 131.585,79 (Cento e trinta e um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: conforme Ordem de Serviços. MODALIDADE: DISPENSA EMERGENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: EDSON CECILLIO SOUSA CHAGAS, Secretário Municipal de Infraestrutura Portaria Nº 005/2025; LOURDINETE DOS SANTOS NOGUEIRA LOPES Secretária de Educação Portaria nº 007/2025. - Ordenadora de Despesa, Contratantes; J R LOCACÕES, por Antônio Francisco Batista Junior, CPF nº 626.***.***-20, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Presidente Sarney – MA, terá vigência de 26/03/2025 a 24/06/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 045/2025 PROCESSO Nº: 2025.0940.02.25 DISPENSA EMERGENCIAL Nº: 007/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE SARNEY MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa J R LOCACÕES, INSCRITO NO CNPJ Nº 41.473.158/0001-66, OBJETO: Contratação através de Dispensa de Licitação Emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Veículos automotivos leves, sem motorista, sem combustível, com quilometragem livre, para atender as necessidades do Município de Presidente Sarney/MA. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA; VALOR: R\$ 41.377,29 (quarenta e um mil e trezentos e setenta e sete reais e nove centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: conforme Ordem de Serviços. MODALIDADE: DISPENSA EMERGENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: EDSON CECILLIO SOUSA CHAGAS, Secretário Municipal de Infraestrutura Portaria Nº 005/2025; LAIS DE CASSIA LOPES MARTINS Secretária de Assistência Social Portaria nº 003/2025. - Ordenadora de Despesa, Contratante J R LOCACÕES, por Antônio Francisco Batista Junior, CPF nº 626.***.***-20, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Presidente Sarney – MA, terá vigência de 26/03/2025 a 24/06/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 046/2025 PROCESSO Nº: 2025.0940.02.25 DISPENSA EMERGENCIAL Nº: 007/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE SARNEY MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa J R LOCACÕES, INSCRITO NO CNPJ Nº 41.473.158/0001-66, OBJETO: Contratação através de Dispensa de Licitação Emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Veículos automotivos leves, sem motorista, sem combustível, com quilometragem livre, para atender as necessidades do Município de Presidente Sarney/MA. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA; VALOR: R\$ 102.646,35 (cento e dois mil e seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: conforme Ordem de Serviços. MODALIDADE: DISPENSA EMERGENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: EDSON CECILLIO SOUSA CHAGAS, Secretário Municipal de Infraestrutura Portaria Nº 005/2025; AMANDA DOS SANTOS CHAGAS Secretária de Saúde Portaria nº 002/2025. - Ordenadora de Despesa, Contratante J R LOCACÕES, por Antônio Francisco Batista Junior, CPF nº 626.***.***-20, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Presidente Sarney – MA, terá vigência de 26/03/2025 a 24/06/2025.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0072.01.03

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.613.745-0001-99, através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CNPJ sob o nº 30.096.106/001-00, com sede na Av. Albino Moreira, Nº 03, Centro, Presidente Sarney, Maranhão, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, torna público que tem

interesse em realizar a através de Dispensa de Licitação a Contratação de empresa especializada no fornecimento de LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GESTÃO LABORATORIAL bem como na prestação de serviço continuado e suporte e manutenção corretiva e evolutiva para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município Presidente Sarney/MA, na forma descritiva e requisitos constantes no Termo de Referência e anexos. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. Limite para apresentação de proposta de preços: 31/03/2025. A Proposta de Preços juntamente com a Documentação de Habilitação deverá ser entregue no Setor de Licitações da Prefeitura de Presidente Sarney, localizado na AV. Albino Moreira, 03, Centro, Presidente Sarney-MA, CEP: 65204-000, no horário de 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) em dias úteis ou pelo e-mail: presidentesarneycpl@gmail.com até a data limite. O Termo de Referência e anexos da Dispensa de Licitação estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e no sítio oficial deste poder executivo <https://presidentesarney.ma.gov.br/>, e também através da plataforma (<http://www.licitapresidentesarney.com.br>) onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente.

Presidente Sarney /MA, 26 de março de 2025.

Victor Rabelo Corrêa
Agente de Contratação
Portaria nº 030/2024

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21).

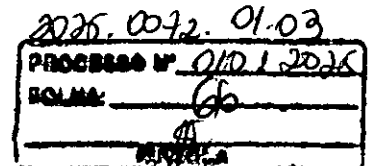
AUTORIZO a dispensa de licitação Nº 008/2025, para Contratação através de Dispensa de Licitação Emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Máquinas Pesadas sem operador e sem combustível, para atender as necessidades do Município de Presidente Sarney/MA, nos termos do Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, bem como, o Decreto Municipal nº 014/2025, que dispõe sobre a Declaração de situação de emergência administrativa no município de Presidente Sarney do Maranhão que autoriza a realização de contratações emergenciais, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0941.02.25, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa GP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ nº 40.515.290/0001-20, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AVENIDA CESAR BANDEIRA, Nº 10, CENTRO, BACURI-MA. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 656.305,71 (seiscentos e cinquenta e seis mil e trezentos e cinco reais e setenta e um centavos), em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021.

Presidente Sarney/MA, 26 de março de 2025.

Elioenay Silva Lima

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 024/2025-GP



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.presidentesarney.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e773c79fba8d835deddb60e87ef48b1e92368eeb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PROCESSO Nº 010/2025
FOLHA: 67
RUBRICA



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 010/2025/2025

Última atualização 26/03/2025

[Acessar Contratação](#)

Local: Presidente Sarney/MA Órgão: MUNICIPIO DE PRESIDENTE SARNEY

Unidade compradora: 844 - MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 26/03/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 01613745000199-1-000013/2025 Fonte: BR Conectado

Objeto:

Contratação de empresa especializada no fornecimento de LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GESTÃO LABORATORIAL bem como na prestação de serviço continuado e suporte e manutenção corretiva e evolutiva para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município Presidente Sarney/MA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 60.300,09

Itens	Arquivos	Contratos/Empenhos	Histórico	
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Contratação de empresa especializada no fornecimento de LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GESTÃO LABORATORIAL bem como na prestação de serviço continuado e suporte e manutenção corretiva e evolutiva para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município Presidente Sarney/MA	1	R\$ 60.300,09	R\$ 60.300,09

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e acessível dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o referido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

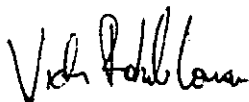
Texto destinado a divulgação de informações relacionadas à licença de uso.

DISPENSA EMERGENCIAL ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

**CONTROLE DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE
PREÇOS E
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

LICITANTE	RECEBIMENTO	DATA DE RECEBIMENTO
CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 10.873.169/0001-00	Enviado via e-mail	27/03/2025

Presidente Sarney/MA, 27 de Março de 2025.



Victor Rabelo Corrêa
Agente de Contratação
Portaria Nº 030/2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

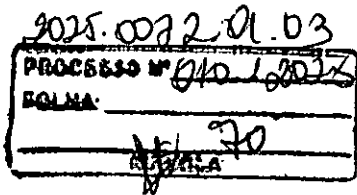
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

9025-0092-01.03
PROCESSO Nº 01012005
ROLMA: 64
RFB 2015

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.873.169/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/2009	
NOME EMPRESARIAL CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CODEMED		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da Informação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV MELO POVOAS	NÚMERO 30	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.051-550	BAIRRO/DISTRITO COHAB ANIL I	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CODEMED@CODEMED.COM.BR		TELEFONE (98) 3304-2686	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/02/2025 às 09:08:37 (data e hora de Brasília).



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

10.873.169/0001-00

NOME EMPRESARIAL:

CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	WELLINGTON BATALHA TAVARES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador
Nome/Nome Empresarial:	JOSE LUIS VARELA GONZALEZ
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 26/02/2025 às 09:08 (data e hora de Brasília).

Data da consulta: 26/02/2025 09:07:51

2025.0092.01 03
PROCESSO Nº 01012028
FOLHA: 01
NÚMERO 81

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 10.873.169/0001-00

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2013

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

9025 0022.0103
PROCESSO Nº 01013026
DATA: 22
[Signature]



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

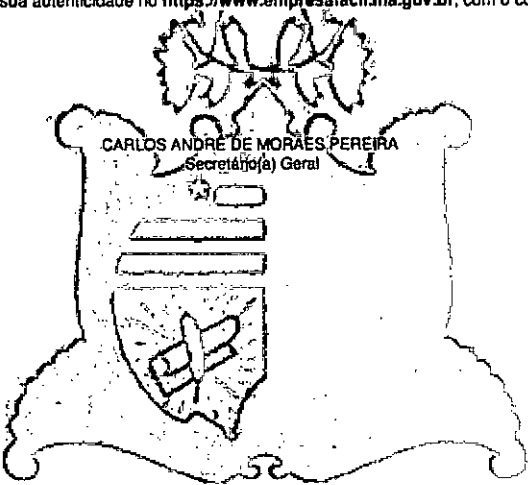
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2500154020	
NIRE 21200674002 CNPJ 10.873.169/0001-00		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo Avenida MELO POVOAS, Nº 30, xxxxx, COHAB ANIL I - São Luís/MA - CEP 65051-550			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20211451096	03/12/2021	BALANCO
223	20180012576	12/01/2018	BALANCO
002	20171244605	28/11/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20160453178	04/07/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20120496712	06/08/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20100551033	03/09/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20090274121	04/06/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200674002	04/06/2009	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/02/2025, às 17:04:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OSL2GFGH.



MAC2500154020



2025.0012-01/03
PROCESSO Nº 010.18025
SOLTA 73
R. 101-A

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE VARELA E BATALHA LTDA.

WELLINGTON BATALHA TAVARES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em São Luís – MA, portador do RG 10256393-4 – SSP / MA, CPF 679.602.943-72, residente e domiciliado no Recanto dos nobres, nº 01, Alto do Calhau, São Luís / MA, CEP 65.071-785; e, **JOSE LUIS VARELA GONZALEZ**, uruguaio, solteiro, empresário, nascido em Montevideo – MA, portador do RG 1482752-9 – DNIC / Montevideo, CPF 628.857.153-91, residente e domiciliado na Avenida São Luis Rei de França nº 01, Bloco 12, Apartamento 302, Condomínio Mali, Bairro Turu, São Luís / MA, CEP 65.065-470, têm justos e contratados a constituição de uma sociedade limitada que será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – A sociedade girará sob nome empresarial de **VARELA E BATALHA LTDA.**, com nome de fantasia **CODEMED**.

SEGUNDA – A sociedade tem sede e domicílio na cidade de São Luís / MA, no Recanto dos Nobres, nº 01, Bairro Alto do Calhau, CEP 65.071-785, podendo, por decisão dos sócios serem abertas filiais, sucursais, escritórios e representações, em qualquer parte do Território Nacional e Internacional.

TERCEIRA – A sociedade tem como objeto social **DESENVOLVIMENTO**

[Handwritten signatures]

2025. 022. 01.03
PROCESSO Nº 010 / 2025
SOLICITAÇÃO Nº 211
MUNICÍPIO

E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS - CNAE 6202-3/00; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CNAE 6209-1/00.

QUARTA - A sociedade iniciará suas atividades a partir da data de registro na JUCEMA e seu prazo é por tempo indeterminado.

QUINTA - O Capital Social é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), dividido em 40.000 (Quarenta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do país da seguinte forma:

SÓCIOS	N.º QUOTAS	PARTIC.	CAPITAL %
WELLINGTON BATALHA TAVARES	20.000	R\$ 20.000,00	50 %
JOSE LUIS VARELA GONZALEZ	20.000	R\$ 20.000,00	50 %
TOTAL	40.000	R\$ 40.000,00	100%

SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito da preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

OITAVA - A administração da sociedade caberá aos sócios WELLINGTON BATALHA TAVARES e JOSE LUIS VARELA GONZALEZ, que assumiram todos os encargos que a Lei confere, e que se encarregaram de



2025. 0032. 01.03
PROCESSO Nº 010.12025
PÁGINA 15
AUTENTICA

todas as operações da mesma, representando a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente. Ficando o sócio **WELLINGTON BATALHA TAVARES**, desde já autorizado para representá-la também individualmente, atendendo a critérios dos sócios e eventuais interesses das partes, podendo ser constituído procuradores, sempre com menção expressa de poderes conferidos e prazo de procuração determinado, ficando tais mandatários, tanto quanto os sócios, incluídos nas exigências gerais contidas no texto deste contrato, obrigando-se, porém, a bem gerir o negócio, ficando expressamente proibido o uso da Razão Social para assuntos alheios aos interesses da sociedade; ficando nulos e inoperantes com relação à sociedade, quaisquer atos que envolvam negócios e operações estranhas aos objetivos sociais, inclusive avais, fiança, endosso de favor e garantias análogas, sendo a presente proibição extensiva a todos os sócios.

NONA – Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência a título de pró-labore, e esta será de acordo com a legislação do Imposto de Renda em vigor.

DÉCIMA – - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA PRIMEIRA – O exercício social da empresa coincidirá com o ano civil, e a 31 de Dezembro de cada ano, proceder-se-á, um balanço geral, com observância das prescrições legais.

DÉCIMA SEGUNDA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que

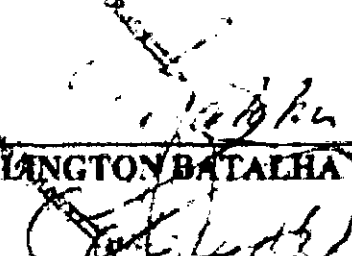


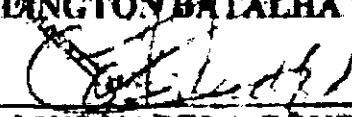
não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. .

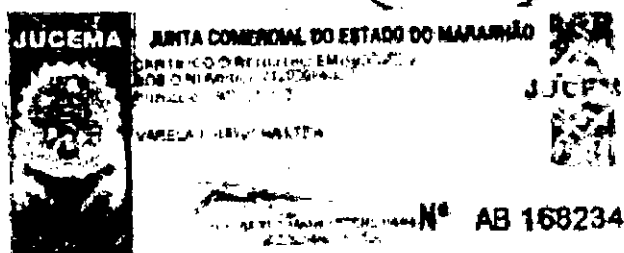
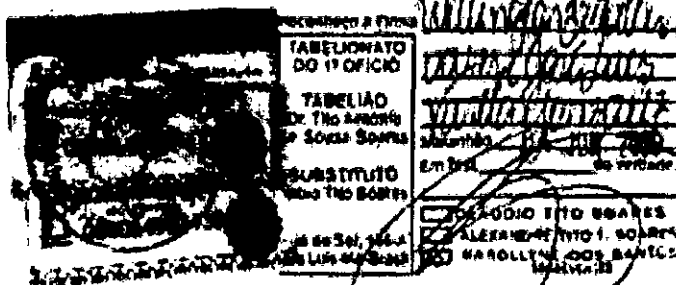
DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro de São Luís / MA, para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda ou conseqüente do presente contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

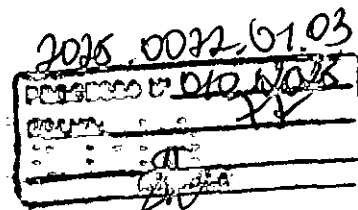
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 03 (Três) vias impressas, de igual teor e para os mesmos fins, as mesmas partes antes qualificada.

São Luís- MA, 28 de maio de 2009.


WELLINGTON BATALHA TAVARES


JOSE LUIS VARELA GONZALEZ





**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESARIAL LTDA "VARELA E BATALHA LTDA - ME"**

C.N.P.J. Nº 10.873.169/0001-00

NIRE Nº 21200674002

WELLINGTON BATALHA TAVARES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em Imperatriz - MA, portador do RG 10256393-4 - SSP / MA, CPF 679.602.943-72, residente e domiciliado no Recanto dos Nobres, nº 01, Alto do Calhau, São Luís / MA, CEP 65.071-785; e, **JOSE LUIS VARELA GONZALEZ**, uruguaio, solteiro, empresário, nascido em Montevideo - UR, portador do RG 1482752-9 - DNIC / Montevideo, CPF 628.857.153-94, residente e domiciliado na Avenida São Luís Rei de França nº 01, Bloco 12, Apartamento 302, Condomínio Mali, Bairro Turu, São Luís / MA, CEP 65.065-470, únicos sócios da sociedade empresarial LTDA "VARELA E BATALHA LTDA - ME", com sede e domicílio na cidade de São Luís / MA, no Recanto dos Nobres, nº 01, Bairro Alto do Calhau, CEP 65.071-785, CNPJ nº 10.873.169/0001-00 e NIRE nº 21200674002, têm justos e contraindidos a alteração de uma sociedade limitada que será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - A sociedade tem sede e domicílio na cidade de São Luís - MA, no Recanto dos Nobres, nº 01, Bairro Alto do Calhau, CEP 65.071-785, passa neste ato para a Av Jerônimo de Albuquerque, nº 22, Sala 101, Bairro COHAB Anil I, São Luís - MA, CEP 65.051-210.

SEGUNDA - A sociedade tem como objeto social DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS - CNAE 6202-3/00; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CNAE 6209-1/00, passa neste ato para "DESENVOLVIMENTO E

2025.0072.01.03

PROCESSO Nº	010.0025
DATA:	28
SIGNATURA	

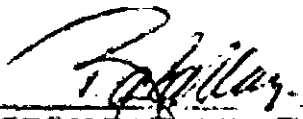
LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR
CUSTOMIZAVEIS - CNAE 6202-3/00, SUPORTE TÉCNICO,
MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO -
CNAE 6209-1/00; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO - CNAE 6204-0/00 e TREINAMENTO EM
INFORMATICA - CNAE 8599-6/03

TÉRECEIRA - Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato primitivo que não colidirem com a presente alteração.

QUARTA - Fica eleito o foro de São Luís / MA, para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda ou conseqüente do presente contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 03 (Três) vias impressas, de igual teor e para os mesmos fins, as mesmas partes antes qualificada.

São Luís- MA, 20 de agosto de 2010.


WELLINGTON BATALHA TAVARES
CPF 609.602.943-72


JOSE LUIS VARELA GONZALEZ
CPF 628.857.153-91



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
EXATIDÃO - REGISTRO EMPRESARIAL
CNPJ 08.040.114/0001-00
RUA DA BARRAGEM, 100
TERCEIRO ANDAR - F.L. 2
MARANHÃO - 65010-100


LEONILDO SANTOS DA SILVA
SECRETÁRIO

AC 154086

2026.0072.0102
PROCESSO Nº 012.12026
EOLMA. 2A
M. J. A.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESARIAL LTDA "VARELA E BATALHA LTDA - ME"
C.N.P.J. Nº 10.873.169/0001-00
NIRE Nº 21200674002**

WELLINGTON BATALHA TAVARES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em Imperatriz – MA, portador do RG 10256393-4 – SSP / MA, CPF 679.602.943-72, residente e domiciliado no Recanto dos nobres, nº 01, Alto do Calhau, São Luís / MA, CEP 65.071-785; e, **JOSE LUIS VARELA GONZALEZ**, uruguaio, solteiro, empresário, nascido em Montevideo – UR, portador do RG 1482752-9 – DNIC / Montevideo, CPF 628.857.153-91, residente e domiciliado na Avenida São Luís Rei de França nº 01, Bloco 12, Apartamento 302, Condomínio Mali, Bairro Turu, São Luís / MA, CEP 65.065-470, únicos sócios da sociedade empresarial LTDA "VARELA E BATALHA LTDA – ME", com sede e domicílio na cidade de São Luís / MA, no Recanto dos Nobres, nº 01, Bairro Alto do Calhau, CEP 65.071-785, CNPJ nº 10.873.169/0001-00 e NIRE nº 21200674002, têm justos e contratados a alteração de uma sociedade limitada que será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – A sociedade tem como objeto social: DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS – CNAE 6202-3/00; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – CNAE 6209-1/00; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – CNAE 6204-0/00 e TREINAMENTO EM INFORMATICA – CNAE 8599-6/03, passa neste ato para "DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS – CNAE 6202-3/00; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – CNAE 6209-1/00".

2025.0049.01.03
PROCESSO Nº 010.13023
FOLHA: 80
RUBRICA

SEGUNDA – Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato primitivo que não colidirem com a presente alteração.

TERCEIRA – Fica eleito o foro de São Luís / MA, para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda ou conseqüente do presente contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 03 (Três) vias impressas, de igual teor e para os mesmos fins, as mesmas partes antes qualificada.

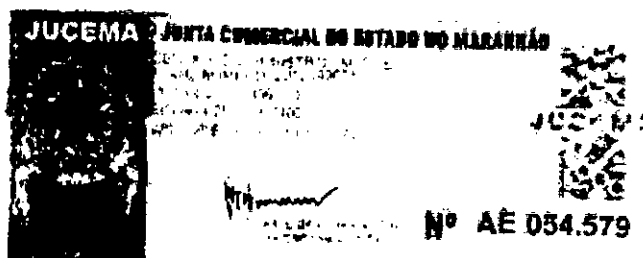
São Luís- MA, 16 de julho de 2012.



WELLINGTON BATALHA TAVARES
CPF 679.602.943-72



JOSE LUIS VARELA GONZALEZ
CPF 628.857.153-91



[illegible]

2025-0012-01-03
 PROCESSO Nº 01015025
 SOLMA 82
 01/01/2016

Leu e esteve assim, lidos e considerados, assinando presente instrumento particular em via
 (múltipla).

São Luís, MA, 09 de Junho de 2016.

ESTABELECIDO

Wellington Batalha Tavares

WELLINGTON BATALHA TAVARES

ESTABELECIDO

Jose Luis Arela Gonzalez

JOSE LUIS ARELA GONZALEZ

156610

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS

A presente certidão contém o conteúdo do presente instrumento particular, do qual sou eu, Tabelião, o único responsável por sua autenticidade e validade.

Em 09 de Junho de 2016, às 15h30min, no 3º Tabelionato de Notas de São Luís, MA, compareceram os signatários acima mencionados, assinando o presente instrumento particular.

São Luís, MA, 09 de Junho de 2016.

Deputado Américo Pereira - Secretário Américo Pereira

ANTONIO CARLOS
 000038703997

JUCENA

NOTA COMERCIAL DO ESTABELECIMENTO
 CREDITO CREDITO EM 09/06/2016 às 15h30min, no 3º Tabelionato de Notas de São Luís, MA, compareceram os signatários acima mencionados, assinando o presente instrumento particular.

Assinatura Américo Pereira - Secretário Américo Pereira
 156610

Atestamos que a presente certidão contém o conteúdo do presente instrumento particular, do qual sou eu, Tabelião, o único responsável por sua autenticidade e validade.

2025.0072.01.03

PROCESSO Nº	010.18075
EXPLA	83
A	

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA "VARELA E BATALHA LTDA - ME".

CNPJ Nº 10.873.169/0001-00
NIRE Nº 21200674002

WELLINGTON BATALHA TAVARES, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Ilhéus, BA, nascido em 05/09/1977, portador do RG 19216393-4 - SSP - MA, CPF 67.06.124-02, residente e domiciliado na Avenida Manoel Elzer, nº 22, Bairro Anaxápi, São João do Piauí - MA, CEP 65.140-000, e **JOSÉ LUIS VARELA GONZALEZ**, espanhol, solteiro, empresário, natural de Montevideo, URUGUAI, nascido em 15/09/1967, portador do RG 1.234.567 - DNI - Montevideo, CEP 11200-000, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 123, Bloco 12, Apartamento 302, Condomínio Mali, Brasília - DF, CEP 70600-000, ambos sócios da sociedade empresarial limitada **VARELA E BATALHA LTDA - ME**, com sede na Avenida Manoel Povoa, nº 31, Bairro São João, São Luís - MA, CEP 65.060-000, inscrita no CNPJ 10.873.169/0001-00 - NIRE 21200674002, renovem suas respectivas alterações conforme cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade que integra a empresarial **VARELA E BATALHA LTDA - ME**, possa neste ato, adquirir a participação de **CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 10.873.169/0001-00, de forma a fundir-se com a **CODEMED**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social da sociedade **VARELA E BATALHA LTDA - ME**, passa a ser de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100 (cem) quotas (Cem Mil quotas), no valor nominal de R\$ 1.000,00 (Um Mil e Cem Reais) cada uma, cujo montante total, tanto subscrito e integralizado, neste ato, é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil e Cem Reais).

JUCENA

IDENTIFICADO O REQUERENTE, O QUAL SE ENcontra em situação regular perante o Poder Judiciário, e a sua identidade foi verificada.

Assinado e rubricado pelo Tabelião.

Assinado e rubricado pelo Tabelião.

2025.0072.0103
 PROCESSO Nº 016.12025
 SOLMA 815
 41
 JUCEMA

Em decorrência do aumento de capital social, este fica assim distribuído.

SÓCIOS	Nº QUOTAS	PARTIC. CAPITAL	%
WELLINGTON BATALHA TAVARES	50.000	R\$ 50.000,00	50,00
JOSE LUIS VARELA GONZALEZ	50.000	R\$ 50.000,00	50,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas não abrangidas nesta alteração.

CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o foro de São Luís / MA, para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda ou consequente do presente contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

São Luís - MA, 07 de novembro de 2017.

ESTABELECIMENTO

WELLINGTON BATALHA TAVARES

ESTABELECIMENTO

JOSE LUIS VARELA GONZALEZ

Sócio

JUCEMA

CERTIFICADO E REGISTRO EM 28/11/2017 10:39 SOB Nº 20171248605
 PROTOCOLO: 171248605 DE 27/11/2017, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704553373. NIRE: 31200574002
 CODENED TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME

Liliane Theresa Rodriguez Bandeira
 SECRETARIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 28/11/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTEIRA DE REGISTRO NACIONAL MIGRATÓRIO	
	SOBRENOME: LUIZ VARELA GONZALEZ
	NOME: JOSE
	DATA DE NASCIMENTO: 15/09/1967
	FILIAÇÃO: ERMELINDA GONZALEZ RUBEN VARELA
	NACIONALIDADE: URUGUAI
RNM	VALIDADE: TERMINADO

CS 0208503-5
CamScanner

ASSINATURA DO TITULAR

[illegible]

CARTEIRA Nº 73716 DE 29 DE AÇO S/O DE N 9836

LPF 67980294372 DNI
REGISTRO GERAL 000010256393-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/07/2019 VIA-02 P-147
REGISTRO CIVIL CASAM. N. 15378 FLS. 205 LV 34B

T. ELEITOR / ZONA / SEC C.T.P.S. / SERIE / UF
0291959411200470363 3681111 / 00100MA
NS / IS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
12560440379
CERT MILITAR
951201025408
CNPJ 120061174
CNS 700204935991022

MARCO 07568873

[Assinatura]

VIA LIDADA EM TIPO DO CONTRATO NACIONAL

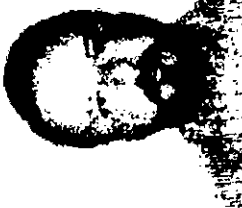
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



NOME WELLINGTON BATIALHA TAVARES

FILIAÇÃO FRANCISCO LACERDA TAVARES E VANDA DO
ESPIRITO SANTO BATIALHA TAVARES



DATA NASCIMENTO 08/03/1977 ORGÃO EXPEDIDOR FATOR RH
ESPINA

NATURALIDADE INFERNAIZ - MA
OBSERVAÇÃO


ASSINATURA DO TITULAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

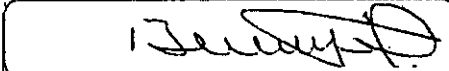
2025.0032.01.03
PROCESSO Nº 01012025
COLMA 82
STELLA

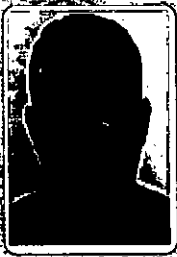
 **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO MARANHÃO

Categoria: **CONTADOR** Nº Registro: **MA007363**

Nome: **BERNARDO LOPES DE SOUSA JUNIOR**

Nascimento: **22/11/1970** Nacionalidade: **BRASILEIRA** Naturalidade: **SAO LUIS-MA**


Assinatura do Profissional



Filiação: **BERNARDO LOPES DE SOUSA NETO**
TELMA SIMAS DE SOUZA

Diplomação: **19/11/1997** CPF: **405.558.603-53** Documento de Identificação: **4948893-7 SSP-MA**

Título: **BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Instituição de Ensino: **CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO MARANHÃO**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

 Data de Registro: **29/09/1998** Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **D6BD2A**



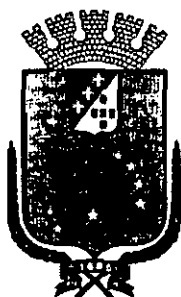
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

 **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO MARANHÃO



Aproxime um leitor de QR-Code para validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/40555860353/codigo/D6BD2A>

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em quinta-feira, 21 de novembro de 2019, às 07:10.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2025



2025-0012-01-03
PROCESSO Nº 0107/2025
RELA: 88
[Signature]

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
67884000	10.873.169/0001-00	92120253401925
RAZÃO SOCIAL		
CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMACO LTDA - ME		
NOME FANTASIA		
CODEMED		
LOCALIZAÇÃO		INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
AV MELO POVOAS Nº 30, COHAB ANIL I 65051550 -SAO LUIS-MA		

CNAE Principal e Secundários

620230000 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS
620910000 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2025

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

143FB28DE6E85C454250710FBA353478

2025 0072.01.03
PROCESSO Nº 010/2025
BOIMA 99
45
S/ALIA



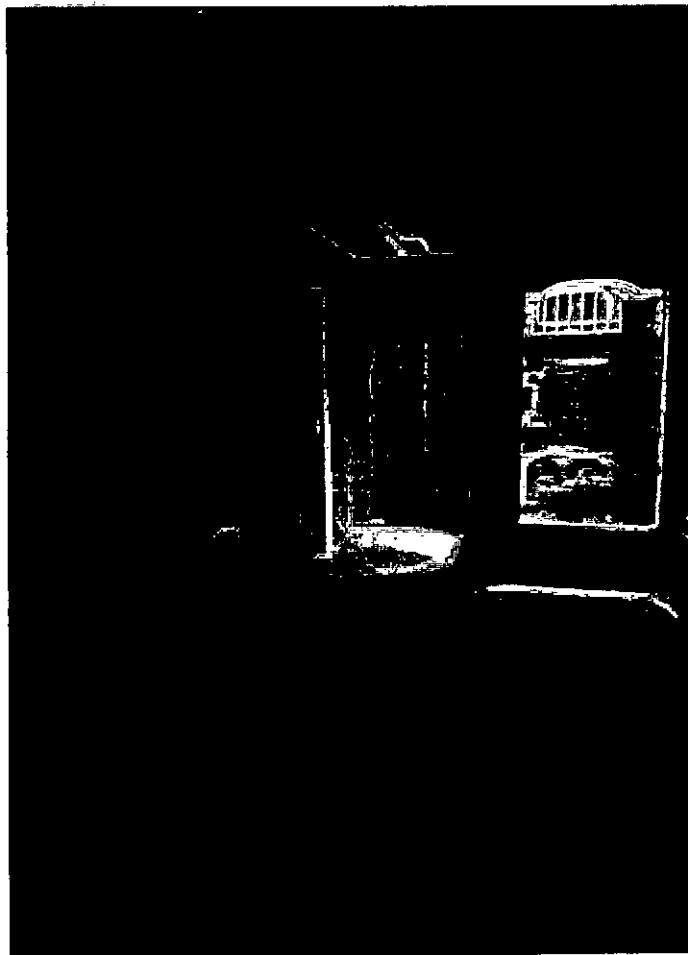
2028.0042.01.03
PROCESSO Nº 010180028
PÁGINA 90
JF
10/10/2018



2025 0032, 01. 03
PROCESSO Nº 00012025
FOLHA: 91
[Signature]



1025-0082-01 03
PROCESS NO. 010 1-0025
POLYMER: 92
[Signature]

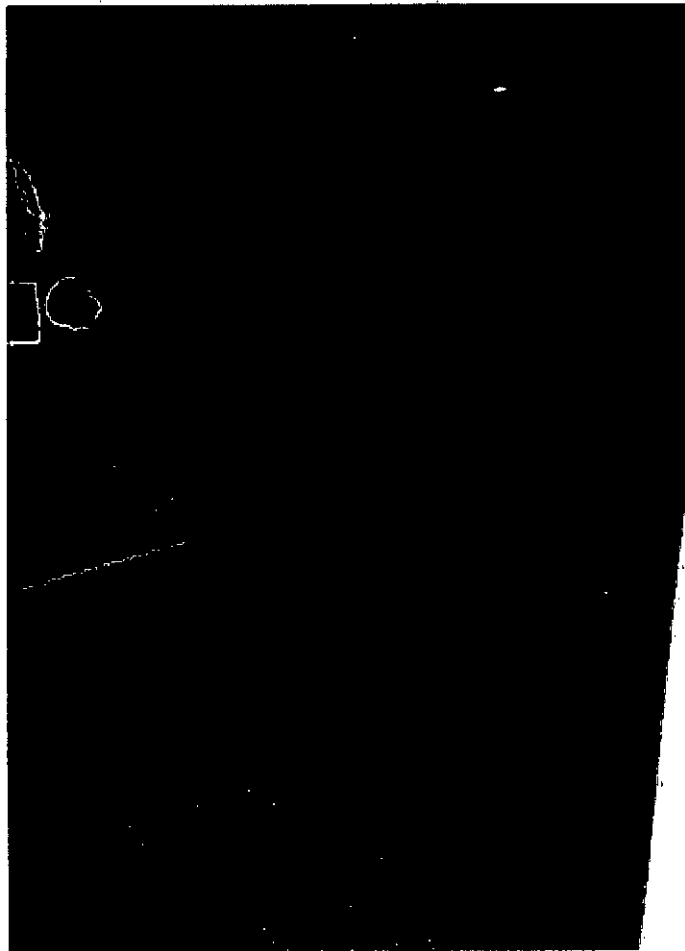


2025. 0042-0103
PROCESSO Nº 0401/2025
FOLHA: 93
[Signature]



2025.0072.01.03

PROCESSO Nº	010/2025
SOLMA:	94
	



2025.0072.01-03
PROCESSO Nº 0101/2024
FOLHA: 76
15/03/2025



2025 0012-01.03

PROCESSO Nº	01012025
FOLHA	96
	



025.0072.01 03
PROCESSO Nº 01012025
FOLHA: 92
Rafael



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME NIRE : 21200674002 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2500125310		
NIRE (Sede) 21200674002		CNPJ 10.873.189/0001-00	Data de Ato Constitutivo 04/08/2009		Início de Atividade 04/08/2009
Endereço Completo Avenida MELO POVOAS, Nº 30, COHAB ANIL I - São Luís/MA - CEP 65051-550					
Objeto Social DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome WELLINGTON BATALHA TAVARES		CPF/CNPJ 679.602.943-72	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Nome JOSE LUIS VARELA GONZALEZ		CPF/CNPJ 628.857.153-91	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador					
Nome WELLINGTON BATALHA TAVARES		CPF 679.602.943-72	Término do mandato Indeterminado		
Nome JOSE LUIS VARELA GONZALEZ		CPF 628.857.153-91	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 03/12/2021	Número 20211451096	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO		Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/02/2025, às 13:22:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5312AXGD.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

2025.0072.01.03
PROCESSO Nº 01012025
FOLHA 99
[Assinatura]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
CNPJ: 10.873.169/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:11:58 do dia 31/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2025.

Código de controle da certidão: **32D4.C5FC.A087.F911**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

2025.0072.01.03
PROCESSO Nº 01712025
FOLHA: 100
RECEBIDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.873.169/0001-00

Certidão nº: 60180504/2024

Expedição: 02/09/2024, às 16:39:05

Validade: 01/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.873.169/0001-00, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

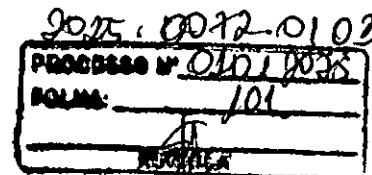
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 10.873.169/0001-00**Razão**

CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME

Social:**Endereço:** AV MELO POVOAS 30 / COHAB ANIL I / SAO LUIS / MA / 65051-550

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2025 a 23/03/2025**Certificação Número:** 2025022203191574139169

Informação obtida em 10/03/2025 09:12:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



2025.0072 01.03
PROCESSO Nº 01012024
FOLHA: 1021
SECRETARIA

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 032556/25

Data da Certidão: 31/01/2025 11:13:50

**CPF/CNPJ 10873169000100 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 01/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 31/01/2025 11:13:50



2025-0042-01-03	
PROCESSO Nº	01010020
SOLMA:	103
[Signature]	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 009452/25

Data da Certidão: 31/01/2025 11:15:48

CPF/CNPJ CONSULTADO: 10873169000100

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 01/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 31/01/2025 11:15:48

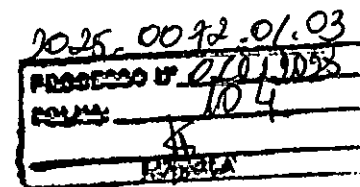


PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00010496982025

Validade: 08/07/2025



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 10.873.169/0001-00	Inscrição Municipal: 67884000
Razão Social: CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMACO LTDA - ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
620230000 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA MELO POVOAS	
Número: 30	Complemento:
Bairro: COHAB ANIL I	
Município: SÃO LUIS - MA	CEP: 65051550

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 10 de março de 2025 às 08:53, sob o código de autenticidade nº DCC1EF4FC6234E61EFF56F0DB0E3D6A.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.873.169/0001-00**, com sede na Avenida Melo Povoas, nº30, Cohab Anil I, Cep:65.051-550, São Luís- MA. Presta serviços ao laboratório **UNIMED** nome empresarial; **UNIMED MARANHÃO DO SUL-COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **07.057.185.0004-62**, com sede à R Santa Tereza, N-23, Sala-01, – Centro, na cidade de Imperatriz-Maranhão CEP: 65.900-470.

A **CODEMED**, Detém em sua qualificação técnica desenvolvedora de software; Suporte Manutenção e Customização Sistema de Informação Laboratorial aos usuários faz manutenções preventivas e corretivas do seu sistema de Gestão Laboratorial (AGIL).

Registramos que a empresa presta os serviços referentes a treinamento do sistema Ágil e Periodicamente são feitos atendimentos in loco de acordo com a solicitação, por técnicos da CODEMED devidamente identificados, para parametrização do sistema, reinstalação do software em terminais de atendimentos, configuração de impressoras, verificar possíveis falhas de comunicação de rede, verificar comunicação do software com as máquinas analisadoras das amostras de sangue e soro, entre outros chamados que se fazem necessário para o bom funcionamento do sistema AGIL.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Imperatriz, 26 de fevereiro de 2025

Leusiane Ribeiro do N. Silva

Gerente Laboratório Unimed Maranhã do Sul



Capacidade Técnica Codmed pdf

Código do documento 64887b2e-30dd-4d3c-8673-b43f33e0ea07



Assinaturas



Leusiane Ribeiro do Nascimento Silva
gerencia.laboratorio@unimedmaranhaodosul.coop.br
Assinou

Eventos do documento

27 Feb 2025, 08:56:54

Documento 64887b2e-30dd-4d3c-8673-b43f33e0ea07 **criado** por DIELLY RODRIGUES REGO (7878f198-c2ce-4230-bf11-b9e99946d582). Email: financeiro.laboratorio@unimedmaranhaodosul.coop.br. - DATE_ATOM: 2025-02-27T08:56:54-03:00

27 Feb 2025, 08:57:17

Assinaturas **iniciadas** por DIELLY RODRIGUES REGO (7878f198-c2ce-4230-bf11-b9e99946d582). Email: financeiro.laboratorio@unimedmaranhaodosul.coop.br. - DATE_ATOM: 2025-02-27T08:57:17-03:00

27 Feb 2025, 09:12:29

LEUSIANE RIBEIRO DO NASCIMENTO SILVA **Assinou** (7995e4b3-f7d8-4d3b-832e-afd59f9ae3b8) - Email: gerencia.laboratorio@unimedmaranhaodosul.coop.br - IP: 168.232.206.148 (168.232.206.148 porta: 39392) - Documento de identificação informado: 042.042.743-07 - DATE_ATOM: 2025-02-27T09:12:29-03:00

Hash do documento original

SHA256:a7bffe5401756b8e59b36e4192af846da310957545dcc99239f3fa2341b379f
SHA512:82d2c552946d824f88a099c7ed8e1c64db27a9e6ea5035cf8587fc795d25e17fcc82bfa18823b9bc260b593febd666ad016a8245be806eeb8495dbc8b1b8c5f6

Este log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

2025.0072.01-03
PROCESSO Nº 02013578
FOLHA: 104
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

TERMO DE ABERTURA

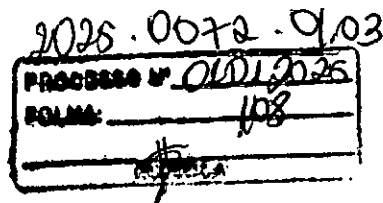
Contém o presente livro 29 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 29 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME, estabelecida no(a) AV MELO POVOAS, nº 30, bairro COHAB ANIL I, CEP 65051-550, cidade São Luís, estado MA, inscrita no 10.873.169/0001-00 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21200674002 por despacho de 04/06/2009.

São Luís-MA, 1 de Janeiro de 2023

WELLINGTON BATALHA TAVARES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 679.602.943-72

BERNARDO LOPES DE SOUSA JUNIOR
CONTADOR
CPF: 405.558.603-53
CRC 007383/O-2

JOSE LUIS VARELA GONZALEZ
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 628.857.153-91



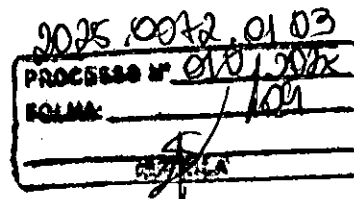
Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: BERNARDO LOPES DE SOUSA JUNIOR

Empresa: CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME - CNPJ: 10.873.169/0001-00

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VLR REF RECEITA DE SERVIÇOS 12 2022	0008	001	1	61.904,65	
05/01/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VLR REF RECEITA DE SERVIÇOS 12 2022	0008	001	1		61.904,65
Totais do dia 05:						61.904,65	61.904,65
06/01/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	VALOR REF PAGAMENTO SALARIO 12 2022	0008	001	3	11.257,88	
06/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VALOR REF PAGAMENTO SALARIO 12 2022	0008	001	3		11.257,88
06/01/2023	2.01.01.03.01.0016 - Assessoria Contabil	VALOR REF PAGAMENTO ACESSORIA CONTABIL 12 2022	0008	001	4	1.100,00	
06/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VALOR REF PAGAMENTO ACESSORIA CONTABIL 12 2022	0008	001	4		1.100,00
Totais do dia 06:						12.357,88	12.357,88
07/01/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	VLR REF PAGAMENTO FGTS 12 2022	0008	001	1	1.878,65	
07/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VLR REF PAGAMENTO FGTS 12 2022	0008	001	1		1.878,65
Totais do dia 07:						1.878,65	1.878,65
10/01/2023	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar	VALOR REF PAGAMENTO ALUGUEL 12 2022	0008	001	1	1.200,00	
10/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VALOR REF PAGAMENTO ALUGUEL 12 2022	0008	001	1		1.200,00
Totais do dia 10:						1.200,00	1.200,00
15/01/2023	2.01.01.17.01.0002 - Telefone / Internet a Pagar	VALOR REF PAGAMENTO TELEFONE/INTERNET 12 2022	0008	001	1	1.552,90	
15/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VALOR REF PAGAMENTO TELEFONE/INTERNET 12 2022	0008	001	1		1.552,90
15/01/2023	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	VALOR REF PAG AGUA 12 2022	0008	001	2	18,00	
15/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VALOR REF PAG AGUA 12 2022	0008	001	2		18,00
Totais do dia 15:						1.570,90	1.570,90
18/01/2023	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher	VALOR REF PAGAMENTO IRRF 12 2022	0008	001	1	780,00	
18/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VALOR REF PAGAMENTO IRRF 12 2022	0008	001	1		780,00
Totais do dia 18:						780,00	780,00
20/01/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	VLR REF PAGAMENTO INSS 12 2022	0008	001	2	1.451,82	
20/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VLR REF PAGAMENTO INSS 12 2022	0008	001	2		1.451,82
20/01/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VLR REF PAGAMENTO DAS (SIMPLES NACIONAL) 12 2022	0008	001	3	5.699,64	
20/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VLR REF PAGAMENTO DAS (SIMPLES NACIONAL) 12 2022	0008	001	3		5.699,64



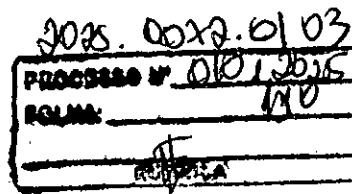
Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: BERNARDO LOPES DE SOUSA JUNIOR

Empresa: CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME - CNPJ: 10.873.169/0001-00

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 20:						7.151,46	7.151,46
21/01/2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		VALOR REF PAGAMENTO ENERGIA 12 2022	0008	001	1	527,95	
21/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6						
		VALOR REF PAGAMENTO ENERGIA 12 2022	0008	001	1		527,95
Totais do dia 21:						527,95	527,95
25/01/2023	2.01.01.03.01.0017 - Licença de Software						
		VALOR REF PAGAMENTO LICENÇA DE SOFTWARE 12 2022	0008	001	1	2.571,97	
25/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6						
		VALOR REF PAGAMENTO LICENÇA DE SOFTWARE 12 2022	0008	001	1		2.571,97
Totais do dia 25:						2.571,97	2.571,97
31/01/2023	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos						
		VLR REF DESPESAS BANCARIAS CONFORME EXTRATO 01 2023	0008	001	1	252,60	
31/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6						
		VLR REF DESPESAS BANCARIAS CONFORME EXTRATO 01 2023	0008	001	1		252,60
Totais do dia 31:						252,60	252,60
Totais do mês de Janeiro:						90.196,06	90.196,06
02/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6						
		VLR REF RECEITA DE SERVIÇOS 01 2023	0008	001	1	48.453,57	
02/02/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		VLR REF RECEITA DE SERVIÇOS 01 2023	0008	001	1		48.453,57
Totais do dia 02:						48.453,57	48.453,57
05/02/2023	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		VALOR REF PAGAMENTO SALARIO 01 2023	0008	001	1	11.725,19	
05/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6						
		VALOR REF PAGAMENTO SALARIO 01 2023	0008	001	1		11.725,19
Totais do dia 05:						11.725,19	11.725,19
06/02/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		VALOR REF PAG AGUA 01	0008	001	5	125,80	
06/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6						
		VALOR REF PAG AGUA 01	0008	001	5		125,80
Totais do dia 06:						125,80	125,80
07/02/2023	3.01.01.03.02.0012 - FGTS						
		VLR REF PAGAMENTO FGTS 01 2023	0008	001	1	1.274,42	
07/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6						
		VLR REF PAGAMENTO FGTS 01 2023	0008	001	1		1.274,42
07/02/2023	3.01.01.03.02.0009 - Acessoria Contabil						
		VALOR REF PAGAMENTO ACESSORIA CONTABIL 01 2023	0008	001	2	1.100,00	
07/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6						
		VALOR REF PAGAMENTO ACESSORIA CONTABIL 01 2023	0008	001	2		1.100,00
Totais do dia 07:						2.374,42	2.374,42
10/02/2023	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						
		VALOR REF PAGAMENTO ALUGUEL 01 2023	0008	001	1	1.200,00	
10/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6						



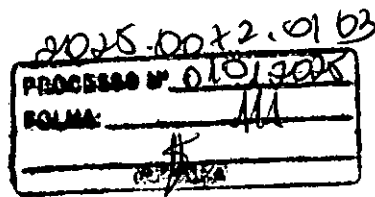
Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: BERNARDO LOPES DE SOUSA JUNIOR

Empresa: CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME - CNPJ: 10.873.169/0001-00

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF PAGAMENTO ALUGUEL 01 2023	0008	001	1		1.200,00
Totais do dia 10:						1.200,00	1.200,00
15/02/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones / Internet	VALOR REF PAGAMENTO TELEFONE/INTERNET 01 2023	0008	001	1	1.442,72	
15/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VALOR REF PAGAMENTO TELEFONE/INTERNET 01 2023	0008	001	1		1.442,72
Totais do dia 15:						1.442,72	1.442,72
17/02/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	VALOR REF PAGAMENTO ENERGIA 01 2023	0008	001	1	515,33	
17/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VALOR REF PAGAMENTO ENERGIA 01 2023	0008	001	1		515,33
Totais do dia 17:						515,33	515,33
20/02/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VLR REF PAGAMENTO DAS (SIMPLES NACIONAL) 01 2023	0008	001	1	4.282,25	
20/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VLR REF PAGAMENTO DAS (SIMPLES NACIONAL) 01 2023	0008	001	1		4.282,25
20/02/2023	3.01.01.03.02.0011 - INSS - Previdência Social	VLR REF PAGAMENTO INSS 012023	0008	001	3	1.406,43	
20/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VLR REF PAGAMENTO INSS 012023	0008	001	3		1.406,43
20/02/2023	3.01.01.03.02.0013 - IRRF	VALOR REF PAGAMENTO IRRF 01 2023	0008	001	4	104,55	
20/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VALOR REF PAGAMENTO IRRF 01 2023	0008	001	4		104,55
Totais do dia 20:						5.793,23	5.793,23
25/02/2023	3.01.01.03.06.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	VALOR REF PAGAMENTO LICENÇA DE SOFTWARE 01 2023	0008	001	1	2.221,17	
25/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VALOR REF PAGAMENTO LICENÇA DE SOFTWARE 01 2023	0008	001	1		2.221,17
Totais do dia 25:						2.221,17	2.221,17
28/02/2023	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	VLR REF DESPESAS BANCARIAS CONFORME EXTRATO 02 2023	0008	001	1	254,50	
28/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VLR REF DESPESAS BANCARIAS CONFORME EXTRATO 02 2023	0008	001	1		254,50
28/02/2023	3.01.01.03.02.0014 - Transporte / Alimentação do Trabalhador	VALOR REF PAGAMENTO TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO 01 2023	0008	001	2	3.266,40	
28/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VALOR REF PAGAMENTO TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO 01 2023	0008	001	2		3.266,40
Totais do dia 28:						3.520,90	3.520,90
Totais do mês de Fevereiro:						77.372,33	77.372,33
02/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VLR REF RECEITA DE SERVIÇOS 02 2023	0008	001	1	41.824,89	
02/03/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						



Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: BERNARDO LOPES DE SOUSA JUNIOR

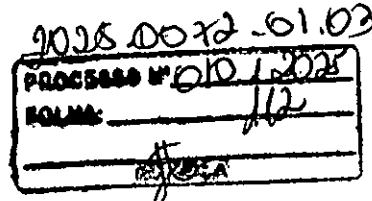
Empresa: CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME - CNPJ: 10.873.169/0001-00

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

BERNARDO

Fortes Contábil 7.208.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR REF RECEITA DE SERVIÇOS 02 2023	0008	001	1		41.824,89
		Totais do dia 02:				41.824,89	41.824,89
05/03/2023	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	VALOR REF PAGAMENTO SALARIO 02 2023	0008	001	1	12.976,49	
05/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VALOR REF PAGAMENTO SALARIO 02 2023	0008	001	1		12.976,49
		Totais do dia 05:				12.976,49	12.976,49
06/03/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água	VALOR REF PAG AGUA 02 2023	0008	001	1	108,25	
06/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VALOR REF PAG AGUA 02 2023	0008	001	1		108,25
		Totais do dia 06:				108,25	108,25
07/03/2023	3.01.01.03.02.0012 - FGTS	VLR REF PAGAMENTO FGTS 02 2023	0008	001	1	1.219,31	
07/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VLR REF PAGAMENTO FGTS 02 2023	0008	001	1		1.219,31
07/03/2023	3.01.01.03.02.0009 - Acessoria Contabil	VALOR REF PAGAMENTO ACESSORIA CONTABIL 02 2023	0008	001	2	1.100,00	
07/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VALOR REF PAGAMENTO ACESSORIA CONTABIL 02 2023	0008	001	2		1.100,00
		Totais do dia 07:				2.319,31	2.319,31
10/03/2023	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis	VALOR REF PAGAMENTO ALUGUEL 02 2023	0008	001	1	1.200,00	
10/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VALOR REF PAGAMENTO ALUGUEL 02 2023	0008	001	1		1.200,00
		Totais do dia 10:				1.200,00	1.200,00
15/03/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones / Internet	VALOR REF PAGAMENTO TELEFONE/INTERNET 02 2023	0008	001	1	1.442,72	
15/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VALOR REF PAGAMENTO TELEFONE/INTERNET 02 2023	0008	001	1		1.442,72
		Totais do dia 15:				1.442,72	1.442,72
17/03/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	VALOR REF PAGAMENTO ENERGIA 02 2023	0008	001	1	537,95	
17/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VALOR REF PAGAMENTO ENERGIA 02 2023	0008	001	1		537,95
		Totais do dia 17:				537,95	537,95
20/03/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VLR REF PAGAMENTO DAS (SIMPLES NACIONAL) 02 2023	0008	001	1	3.603,86	
20/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VLR REF PAGAMENTO DAS (SIMPLES NACIONAL) 02 2023	0008	001	1		3.603,86
20/03/2023	3.01.01.03.02.0011 - INSS - Previdência Social	VLR REF PAGAMENTO INSS 02 2023	0008	001	3	1.312,84	
20/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6						



Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: BERNARDO LOPES DE SOUSA JUNIOR

Empresa: CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME - CNPJ: 10.873.169/0001-00

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR REF PAGAMENTO INSS 02 2023	0008	001	3		1.312,84
20/03/2023	3.01.01.03.02.0013 - IRRF						
		VALOR REF PAGAMENTO IRRF 02 2023	0008	001	4	254,82	
20/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6						
		VALOR REF PAGAMENTO IRRF 02 2023	0008	001	4		254,82
		Totais do dia 20:				5.171,52	5.171,52
25/03/2023	3.01.01.03.06.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		VALOR REF PAGAMENTO LICENÇA DE SOFTWARE 02 2023	0008	001	1	2.255,15	
25/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6						
		VALOR REF PAGAMENTO LICENÇA DE SOFTWARE 02 2023	0008	001	1		2.255,15
		Totais do dia 25:				2.255,15	2.255,15
30/03/2023	3.01.01.03.02.0014 - Transporte / Alimentação do Trabalhador						
		VALOR REF PAGAMENTO TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO 02 2023	0008	001	1	3.766,46	
30/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6						
		VALOR REF PAGAMENTO TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO 02 2023	0008	001	1		3.766,46
		Totais do dia 30:				3.766,46	3.766,46
31/03/2023	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos						
		VLR REF DESPESAS BANCARIAS CONFORME EXTRATO 03 2023	0008	001	1	356,50	
31/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6						
		VLR REF DESPESAS BANCARIAS CONFORME EXTRATO 03 2023	0008	001	1		356,50
		Totais do dia 31:				356,50	356,50
		Totais do mês de Março:				71.959,24	71.959,24
01/04/2023	3.01.01.03.02.0041 - Férias						
		VALOR REF PAGAMENTO FERIAS WERMESON DA SILVA	0008	001	1	2.624,50	
01/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6						
		VALOR REF PAGAMENTO FERIAS WERMESON DA SILVA	0008	001	1		2.624,50
		Totais do dia 01:				2.624,50	2.624,50
02/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6						
		VLR REF RECEITA DE SERVIÇOS 03 2023	0008	001	1	70.764,60	
02/04/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		VLR REF RECEITA DE SERVIÇOS 03 2023	0008	001	1		70.764,60
		Totais do dia 02:				70.764,60	70.764,60
05/04/2023	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		VALOR REF PAGAMENTO SALARIO 03 2023	0008	001	1	12.976,49	
05/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6						
		VALOR REF PAGAMENTO SALARIO 03 2023	0008	001	1		12.976,49
		Totais do dia 05:				12.976,49	12.976,49
06/04/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		VALOR REF PAG AGUA 03 2023	0008	001	1	125,90	
06/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6						
		VALOR REF PAG AGUA 03 2023	0008	001	1		125,90
		Totais do dia 06:				125,90	125,90
07/04/2023	3.01.01.03.02.0012 - FGTS						
		VLR REF PAGAMENTO FGTS 03 2023	0008	001	1	1.219,31	
07/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6						

2025.0022.9103
PROCESSO Nº 011012225
FOLHA: 113
BOMBA

Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: BERNARDO LOPES DE SOUSA JUNIOR

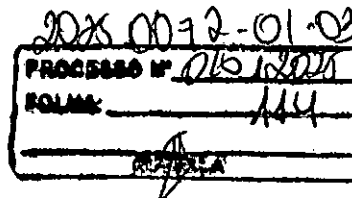
Empresa: CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME - CNPJ: 10.873.169/0001-00

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

BERNARDO

Fortes Contábil 7.208.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR REF PAGAMENTO FGTS 03 2023	0008	001	1		1.219,31
07/04/2023	3.01.01.03.02.0009 - Acessoria Contabil						
		VALOR REF PAGAMENTO ACESSORIA CONTABIL 03 2023	0008	001	2	1.212,00	
07/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6						
		VALOR REF PAGAMENTO ACESSORIA CONTABIL 03 2023	0008	001	2		1.212,00
Totais do dia 07:						2.431,31	2.431,31
10/04/2023	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						
		VALOR REF PAGAMENTO ALUGUEL 03 2023	0008	001	1	1.200,00	
10/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6						
		VALOR REF PAGAMENTO ALUGUEL 03 2023	0008	001	1		1.200,00
Totais do dia 10:						1.200,00	1.200,00
15/04/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones / Internet						
		VALOR REF PAGAMENTO TELEFONE/INTERNET 03 2023	0008	001	1	1.455,49	
15/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6						
		VALOR REF PAGAMENTO TELEFONE/INTERNET 03 2023	0008	001	1		1.455,49
Totais do dia 15:						1.455,49	1.455,49
17/04/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		VALOR REF PAGAMENTO ENERGIA 03 2023	0008	001	1	582,20	
17/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6						
		VALOR REF PAGAMENTO ENERGIA 03 2023	0008	001	1		582,20
Totais do dia 17:						582,20	582,20
20/04/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		VLR REF PAGAMENTO DAS (SIMPLES NACIONAL) 03 2023	0008	001	1	6.692,10	
20/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6						
		VLR REF PAGAMENTO DAS (SIMPLES NACIONAL) 03 2023	0008	001	1		6.692,10
20/04/2023	3.01.01.03.02.0011 - INSS - Previdência Social						
		VLR REF PAGAMENTO INSS 03 2023	0008	001	3	1.312,84	
20/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6						
		VLR REF PAGAMENTO INSS 03 2023	0008	001	3		1.312,84
20/04/2023	3.01.01.03.02.0013 - IRRF						
		VALOR REF PAGAMENTO IRRF 03 2023	0008	001	4	254,82	
20/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6						
		VALOR REF PAGAMENTO IRRF 03 2023	0008	001	4		254,82
Totais do dia 20:						8.259,76	8.259,76
25/04/2023	3.01.01.03.06.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		VALOR REF PAGAMENTO LICENÇA DE SOFTWARE 03 2023	0008	001	1	2.318,60	
25/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6						
		VALOR REF PAGAMENTO LICENÇA DE SOFTWARE 03 2023	0008	001	1		2.318,60
Totais do dia 25:						2.318,60	2.318,60
30/04/2023	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos						
		VLR REF DESPESAS BANCARIAS CONFORME EXTRATO 04 2023	0008	001	1	285,50	
30/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6						



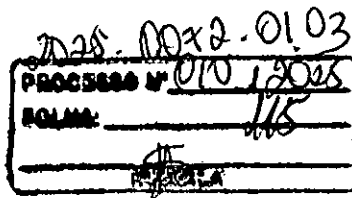
Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: BERNARDO LOPES DE SOUSA JUNIOR

Empresa: CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME - CNPJ: 10.873.169/0001-00

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR REF DESPESAS BANCARIAS CONFORME EXTRATO 04 2023	0008	001	1		285,50
30/04/2023	3.01.01.03.02.0014 - Transporte / Alimentação do Trabalhador						
		VALOR REF PAGAMENTO TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO 03 2023	0008	001	2	2.533,70	
30/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6						
		VALOR REF PAGAMENTO TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO 03 2023	0008	001	2		2.533,70
Totais do dia 30:						2.819,20	2.819,20
Totais do mês de Abril:						105.558,05	105.558,05
01/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6						
		VLR REF RECEITA DE SERVIÇOS 04 2023	0008	001	1	53.381,61	
01/05/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		VLR REF RECEITA DE SERVIÇOS 04 2023	0008	001	1		53.381,61
Totais do dia 01:						53.381,61	53.381,61
02/05/2023	3.01.01.03.02.0051 - Indenizações Trabalhistas						
		VALOR REFERENTE PAGAMENTO RESCISÃO CARLOS EDUARDO	0008	001	2	1.261,72	
02/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6						
		VALOR REFERENTE PAGAMENTO RESCISÃO CARLOS EDUARDO	0008	001	2		1.261,72
Totais do dia 02:						1.261,72	1.261,72
05/05/2023	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		VALOR REF PAGAMENTO SALARIO 04 2023	0008	001	1	11.227,06	
05/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6						
		VALOR REF PAGAMENTO SALARIO 04 2023	0008	001	1		11.227,06
Totais do dia 05:						11.227,06	11.227,06
06/05/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		VALOR REF PAG AGUA 04 2023	0008	001	1	132,50	
06/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6						
		VALOR REF PAG AGUA 04 2023	0008	001	1		132,50
Totais do dia 06:						132,50	132,50
07/05/2023	3.01.01.03.02.0012 - FGTS						
		VLR REF PAGAMENTO FGTS 04 2023	0008	001	1	1.275,50	
07/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6						
		VLR REF PAGAMENTO FGTS 04 2023	0008	001	1		1.275,50
07/05/2023	3.01.01.03.02.0009 - Acessoria Contabil						
		VALOR REF PAGAMENTO ACESSORIA CONTABIL 04 2023	0008	001	2	1.212,00	
07/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6						
		VALOR REF PAGAMENTO ACESSORIA CONTABIL 04 2023	0008	001	2		1.212,00
Totais do dia 07:						2.487,50	2.487,50
10/05/2023	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						
		VALOR REF PAGAMENTO ALUGUEL 04 2023	0008	001	1	1.200,00	
10/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6						
		VALOR REF PAGAMENTO ALUGUEL 04 2023	0008	001	1		1.200,00
Totais do dia 10:						1.200,00	1.200,00
14/05/2023	3.01.01.03.02.0041 - Férias						
		VALOR REF PAGAMENTO FERIAS MARCIO ROGERIO	0008	001	1	1.363,20	
14/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6						



Livro Diário Nº. 4

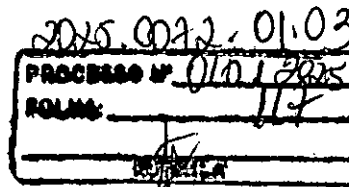
Licenciado para: BERNARDO LOPES DE SOUSA JUNIOR
Empresa: CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME - CNPJ: 10.873.169/0001-00
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF PAGAMENTO FERIAS MARCIO ROGERIO	0008	001	1		1.363,20
		Totals do dia 14:				1.363,20	1.363,20
15/05/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones / Internet	VALOR REF PAGAMENTO TELEFONE/INTERNET 04 2023	0008	001	1	1.241,75	
15/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VALOR REF PAGAMENTO TELEFONE/INTERNET 04 2023	0008	001	1		1.241,75
		Totals do dia 15:				1.241,75	1.241,75
17/05/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	VALOR REF PAGAMENTO ENERGIA 04 2023	0008	001	1	644,72	
17/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VALOR REF PAGAMENTO ENERGIA 04 2023	0008	001	1		644,72
		Totals do dia 17:				644,72	644,72
20/05/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VLR REF PAGAMENTO DAS (SIMPLES NACIONAL) 04 2023	0008	001	1	4.780,33	
20/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VLR REF PAGAMENTO DAS (SIMPLES NACIONAL) 04 2023	0008	001	1		4.780,33
20/05/2023	3.01.01.03.02.0011 - INSS - Previdência Social	VLR REF PAGAMENTO INSS 04 2023	0008	001	3	1.385,28	
20/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VLR REF PAGAMENTO INSS 04 2023	0008	001	3		1.385,28
20/05/2023	3.01.01.03.02.0013 - IRRF	VALOR REF PAGAMENTO IRRF 04 2023	0008	001	4	313,24	
20/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VALOR REF PAGAMENTO IRRF 04 2023	0008	001	4		313,24
		Totals do dia 20:				6.478,85	6.478,85
25/05/2023	3.01.01.03.06.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	VALOR REF PAGAMENTO LICENÇA DE SOFTWARE 04 2023	0008	001	1	2.196,90	
25/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VALOR REF PAGAMENTO LICENÇA DE SOFTWARE 04 2023	0008	001	1		2.196,90
		Totals do dia 25:				2.196,90	2.196,90
28/05/2023	3.01.01.03.02.0041 - Férias	VALOR REF PAGAMENTO FERIAS EDNALO LISBOA	0008	001	3	1.992,78	
28/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VALOR REF PAGAMENTO FERIAS EDNALO LISBOA	0008	001	3		1.992,78
		Totals do dia 28:				1.992,78	1.992,78
30/05/2023	3.01.01.03.02.0014 - Transporte / Alimentação do Trabalhador	VALOR REF PAGAMENTO TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO 04 2023	0008	001	1	3.263,40	
30/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VALOR REF PAGAMENTO TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO 04 2023	0008	001	1		3.263,40
		Totals do dia 30:				3.263,40	3.263,40
31/05/2023	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	VLR REF DESPESAS BANCARIAS CONFORME EXTRATO 05 2023	0008	001	1	197,50	

2021-0072.01.03
PROCESSO Nº 01012028
FOLHA: 116
JAN 2024

Livro Diário Nº. 4
Licenciado para: BERNARDO LOPES DE SOUSA JUNIOR
Empresa: CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME - CNPJ: 10.873.169/0001-00
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VLR REF DESPESAS BANCARIAS CONFORME EXTRATO 05 2023	0008	001	1		197,50
Totais do dia 31:						197,50	197,50
Totais do mês de Maio:						87.069,49	87.069,49
01/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VLR REF RECEITA DE SERVIÇOS 05 2023	0008	001	1	49.929,61	
01/06/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	VLR REF RECEITA DE SERVIÇOS 05 2023	0008	001	1		49.929,61
Totais do dia 01:						49.929,61	49.929,61
05/06/2023	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	VALOR REF PAGAMENTO SALARIO 05 2023	0008	001	1	8.863,27	
05/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VALOR REF PAGAMENTO SALARIO 05 2023	0008	001	1		8.863,27
Totais do dia 05:						8.863,27	8.863,27
06/06/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água	VALOR REF PAG AGUA 05 2023	0008	001	1	102,60	
06/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VALOR REF PAG AGUA 05 2023	0008	001	1		102,60
Totais do dia 06:						102,60	102,60
07/06/2023	3.01.01.03.02.0012 - FGTS	VLR REF PAGAMENTO FGTS 05 2023	0008	001	1	1.077,81	
07/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VLR REF PAGAMENTO FGTS 05 2023	0008	001	1		1.077,81
07/06/2023	3.01.01.03.02.0009 - Acessoria Contabil	VALOR REF PAGAMENTO ACESSORIA CONTABIL 05 2023	0008	001	2	1.212,00	
07/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VALOR REF PAGAMENTO ACESSORIA CONTABIL 05 2023	0008	001	2		1.212,00
Totais do dia 07:						2.289,81	2.289,81
10/06/2023	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis	VALOR REF PAGAMENTO ALUGUEL 05 2023	0008	001	1	1.200,00	
10/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VALOR REF PAGAMENTO ALUGUEL 05 2023	0008	001	1		1.200,00
Totais do dia 10:						1.200,00	1.200,00
15/06/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones / Internet	VALOR REF PAGAMENTO TELEFONE/INTERNET 05 2023	0008	001	2	1.582,50	
15/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VALOR REF PAGAMENTO TELEFONE/INTERNET 05 2023	0008	001	2		1.582,50
Totais do dia 15:						1.582,50	1.582,50
17/06/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	VALOR REF PAGAMENTO ENERGIA 05 2023	0008	001	1	625,28	
17/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VALOR REF PAGAMENTO ENERGIA 05 2023	0008	001	1		625,28
Totais do dia 17:						625,28	625,28
20/06/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						



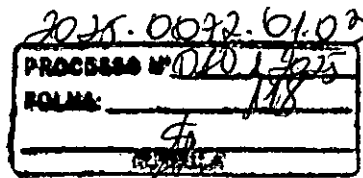
Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: BERNARDO LOPES DE SOUSA JUNIOR

Empresa: CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME - CNPJ: 10.873.169/0001-00

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR REF PAGAMENTO DAS (SIMPLES NACIONAL) 05 2023	0008	001	1	4.360,30	
20/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VLR REF PAGAMENTO DAS (SIMPLES NACIONAL) 05 2023	0008	001	1		4.360,30
20/06/2023	3.01.01.03.02.0011 - INSS - Previdência Social	VLR REF PAGAMENTO INSS 05 2023	0008	001	3	1.174,92	
20/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VLR REF PAGAMENTO INSS 05 2023	0008	001	3		1.174,92
20/06/2023	3.01.01.03.02.0013 - IRRF	VALOR REF PAGAMENTO IRRF 05 2023	0008	001	4	55,91	
20/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VALOR REF PAGAMENTO IRRF 05 2023	0008	001	4		55,91
Totais do dia 20:						5.591,13	5.591,13
25/06/2023	3.01.01.03.06.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	VALOR REF PAGAMENTO LICENÇA DE SOFTWARE 05 2023	0008	001	1	2.120,60	
25/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VALOR REF PAGAMENTO LICENÇA DE SOFTWARE 05 2023	0008	001	1		2.120,60
Totais do dia 25:						2.120,60	2.120,60
30/06/2023	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	VLR REF DESPESAS BANCARIAS CONFORME EXTRATO 06 2023	0008	001	1	256,50	
30/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VLR REF DESPESAS BANCARIAS CONFORME EXTRATO 06 2023	0008	001	1		256,50
30/06/2023	3.01.01.03.02.0014 - Transporte / Alimentação do Trabalhador	VALOR REF PAGAMENTO TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO 05 2023	0008	001	2	2.572,56	
30/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VALOR REF PAGAMENTO TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO 05 2023	0008	001	2		2.572,56
Totais do dia 30:						2.829,06	2.829,06
Totais do mês de Junho:						75.133,86	75.133,86
01/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VLR REF RECEITA DE SERVIÇOS 06 2023	0008	001	1	50.267,94	
01/07/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	VLR REF RECEITA DE SERVIÇOS 06 2023	0008	001	1		50.267,94
01/07/2023	3.01.01.03.02.0041 - Férias	VALOR REF PAGAMENTO FERIAS ROSANE ARAUJO	0008	001	2	3.965,39	
01/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VALOR REF PAGAMENTO FERIAS ROSANE ARAUJO	0008	001	2		3.965,39
Totais do dia 01:						54.233,33	54.233,33
05/07/2023	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	VALOR REF PAGAMENTO SALARIO 06 2023	0008	001	1	8.409,48	
05/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VALOR REF PAGAMENTO SALARIO 06 2023	0008	001	1		8.409,48
Totais do dia 05:						8.409,48	8.409,48
06/07/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água	VALOR REF PAG AGUA 06 2023	0008	001	1	104,89	
06/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6						



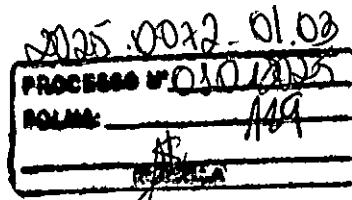
Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: BERNARDO LOPES DE SOUSA JUNIOR

Empresa: CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME - CNPJ: 10.873.169/0001-00

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF PAG AGUA 06 2023	0008	001	1		104,89
		Totais do dia 06:				104,89	104,89
07/07/2023	3.01.01.03.02.0012 - FGTS						
		VLR REF PAGAMENTO FGTS 06 2023	0008	001	1	965,37	
07/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6						
		VLR REF PAGAMENTO FGTS 06 2023	0008	001	1		965,37
07/07/2023	3.01.01.03.02.0009 - Acessoria Contabil						
		VALOR REF PAGAMENTO ACESSORIA CONTABIL 06 2023	0008	001	2	1.212,00	
07/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6						
		VALOR REF PAGAMENTO ACESSORIA CONTABIL 06 2023	0008	001	2		1.212,00
		Totais do dia 07:				2.177,37	2.177,37
10/07/2023	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						
		VALOR REF PAGAMENTO ALUGUEL 06 2023	0008	001	1	1.200,00	
10/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6						
		VALOR REF PAGAMENTO ALUGUEL 06 2023	0008	001	1		1.200,00
		Totais do dia 10:				1.200,00	1.200,00
15/07/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones / Internet						
		VALOR REF PAGAMENTO TELEFONE/INTERNET 06 2023	0008	001	1	1.485,90	
15/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6						
		VALOR REF PAGAMENTO TELEFONE/INTERNET 06 2023	0008	001	1		1.485,90
		Totais do dia 15:				1.485,90	1.485,90
17/07/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		VALOR REF PAGAMENTO ENERGIA 06 2023	0008	001	1	707,51	
17/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6						
		VALOR REF PAGAMENTO ENERGIA 06 2023	0008	001	1		707,51
		Totais do dia 17:				707,51	707,51
20/07/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		VLR REF PAGAMENTO DAS (SIMPLES NACIONAL) 06 2023	0008	001	1	4.382,63	
20/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6						
		VLR REF PAGAMENTO DAS (SIMPLES NACIONAL) 06 2023	0008	001	1		4.382,63
20/07/2023	3.01.01.03.02.0011 - INSS - Previdência Social						
		VLR REF PAGAMENTO INSS 06 2023	0008	001	3	1.066,90	
20/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6						
		VLR REF PAGAMENTO INSS 06 2023	0008	001	3		1.066,90
20/07/2023	3.01.01.03.02.0013 - IRRF						
		VALOR REF PAGAMENTO IRRF 06 2023	0008	001	4	55,91	
20/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6						
		VALOR REF PAGAMENTO IRRF 06 2023	0008	001	4		55,91
		Totais do dia 20:				5.505,44	5.505,44
25/07/2023	3.01.01.03.06.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		VALOR REF PAGAMENTO LICENÇA DE SOFTWARE 06 2023	0008	001	1	2.230,40	
25/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6						
		VALOR REF PAGAMENTO LICENÇA DE SOFTWARE 06 2023	0008	001	1		2.230,40
		Totais do dia 25:				2.230,40	2.230,40



Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: BERNARDO LOPES DE SOUSA JUNIOR

Empresa: CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME - CNPJ: 10.873.169/0001-00

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/07/2023	3.01.01.07.01.0067	- Taxas e Emolumentos					
		VLR REF DESPESAS BANCARIAS	0008	001	1	248,60	
		CONFORME EXTRATO 07 2023					
31/07/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6					
		VLR REF DESPESAS BANCARIAS	0008	001	1		248,60
		CONFORME EXTRATO 07 2023					
31/07/2023	3.01.01.03.02.0014	- Transporte / Alimentação do Trabalhador					
		VALOR REF PAGAMENTO TRANSPORTE	0008	001	3	2.499,88	
		E ALIMENTAÇÃO 06 2023					
31/07/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6					
		VALOR REF PAGAMENTO TRANSPORTE	0008	001	3		2.499,88
		E ALIMENTAÇÃO 06 2023					
		Totais do dia 31:				2.748,48	2.748,48
		Totais do mês de Julho:				78.802,80	78.802,80
01/08/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6					
		VLR REF RECEITA DE SERVIÇOS 07 2023	0008	001	1	33.515,95	
01/08/2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços					
		VLR REF RECEITA DE SERVIÇOS 07 2023	0008	001	1		33.515,95
		Totais do dia 01:				33.515,95	33.515,95
05/08/2023	3.01.01.03.02.0040	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		VALOR REF PAGAMENTO SALARIO 07	0008	001	1	7.186,91	
		2023					
05/08/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6					
		VALOR REF PAGAMENTO SALARIO 07	0008	001	1		7.186,91
		2023					
		Totais do dia 05:				7.186,91	7.186,91
06/08/2023	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		VALOR REF PAG AGUA 07 2023	0008	001	1	98,00	
06/08/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6					
		VALOR REF PAG AGUA 07 2023	0008	001	1		98,00
		Totais do dia 06:				98,00	98,00
07/08/2023	3.01.01.03.02.0012	- FGTS					
		VLR REF PAGAMENTO FGTS 07 2023	0008	001	1	1.017,85	
07/08/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6					
		VLR REF PAGAMENTO FGTS 07 2023	0008	001	1		1.017,85
07/08/2023	3.01.01.03.02.0009	- Acessoria Contabil					
		VALOR REF PAGAMENTO ACESSORIA	0008	001	2	1.212,00	
		CONTABIL 07 2023					
07/08/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6					
		VALOR REF PAGAMENTO ACESSORIA	0008	001	2		1.212,00
		CONTABIL 07 2023					
		Totais do dia 07:				2.229,85	2.229,85
10/08/2023	3.01.01.03.02.0042	- Décimo Terceiro Salário					
		VALOR REF PAGAMENTO	0008	001	1	5.765,48	
		ADIANTAMENTO 13 SALARIO					
10/08/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6					
		VALOR REF PAGAMENTO	0008	001	1		5.765,48
		ADIANTAMENTO 13 SALARIO					
10/08/2023	3.01.01.03.02.0052	- Aluguéis					
		VALOR REF PAGAMENTO ALUGUEL 07	0008	001	2	1.200,00	
		2023					
10/08/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6					
		VALOR REF PAGAMENTO ALUGUEL 07	0008	001	2		1.200,00
		2023					
		Totais do dia 10:				6.965,48	6.965,48
15/08/2023	3.01.01.03.02.0041	- Férias					

2025.0032 01.03
PROCESSO Nº 0012025
FOLHA: 120

Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: BERNARDO LOPES DE SOUSA JUNIOR

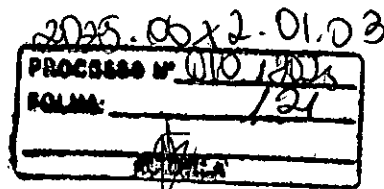
Empresa: CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME - CNPJ: 10.873.169/0001-00

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

BERNARDO

Fortes Contábil 7.208.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF PAGAMENTO FERIAS MARCIO ROGERIO	0008	001	1	1.636,47	
15/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VALOR REF PAGAMENTO FERIAS MARCIO ROGERIO	0008	001	1		1.636,47
15/08/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones / Internet	VALOR REF PAGAMENTO TELEFONE/INTERNET 07 2023	0008	001	2	1.489,50	
15/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VALOR REF PAGAMENTO TELEFONE/INTERNET 07 2023	0008	001	2		1.489,50
Totais do dia 15:						3.125,97	3.125,97
17/08/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	VALOR REF PAGAMENTO ENERGIA 07 2023	0008	001	1	685,29	
17/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VALOR REF PAGAMENTO ENERGIA 07 2023	0008	001	1		685,29
Totais do dia 17:						685,29	685,29
20/08/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VLR REF PAGAMENTO DAS (SIMPLES NACIONAL) 07 2023	0008	001	1	2.568,66	
20/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VLR REF PAGAMENTO DAS (SIMPLES NACIONAL) 07 2023	0008	001	1		2.568,66
20/08/2023	3.01.01.03.02.0011 - INSS - Previdência Social	VLR REF PAGAMENTO INSS 07 2023	0008	001	3	1.360,68	
20/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VLR REF PAGAMENTO INSS 07 2023	0008	001	3		1.360,68
20/08/2023	3.01.01.03.02.0013 - IRRF	VALOR REF PAGAMENTO IRRF 07 2023	0008	001	4	240,48	
20/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VALOR REF PAGAMENTO IRRF 07 2023	0008	001	4		240,48
Totais do dia 20:						4.169,82	4.169,82
25/08/2023	3.01.01.03.06.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	VALOR REF PAGAMENTO LICENÇA DE SOFTWARE 07 2023	0008	001	1	2.362,82	
25/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VALOR REF PAGAMENTO LICENÇA DE SOFTWARE 07 2023	0008	001	1		2.362,82
Totais do dia 25:						2.362,82	2.362,82
30/08/2023	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	VLR REF DESPESAS BANCARIAS CONFORME EXTRATO 08 2023	0008	001	1	301,20	
30/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VLR REF DESPESAS BANCARIAS CONFORME EXTRATO 08 2023	0008	001	1		301,20
30/08/2023	3.01.01.03.02.0014 - Transporte / Alimentação do Trabalhador	VALOR REF PAGAMENTO TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO 07 2023	0008	001	2	2.989,48	
30/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VALOR REF PAGAMENTO TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO 07 2023	0008	001	2		2.989,48
Totais do dia 30:						3.290,68	3.290,68
Totais do mês de Agosto:						63.630,77	63.630,77
01/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6						



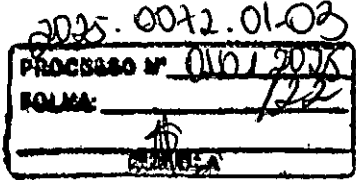
Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: BERNARDO LOPES DE SOUSA JUNIOR

Empresa: CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME - CNPJ: 10.873.169/0001-00

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR REF RECEITA DE SERVIÇOS 08 2023	0008	001	1	67.717,15	
01/09/2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços					
		VLR REF RECEITA DE SERVIÇOS 08 2023	0008	001	1		67.717,15
		Totais do dia 01:				67.717,15	67.717,15
05/09/2023	3.01.01.03.02.0040	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		VALOR REF PAGAMENTO SALARIO 08 2023	0008	001	1	8.920,86	
05/09/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6					
		VALOR REF PAGAMENTO SALARIO 08 2023	0008	001	1		8.920,86
		Totais do dia 05:				8.920,86	8.920,86
06/09/2023	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		VALOR REF PAG AGUA 08 2023	0008	001	1	100,52	
06/09/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6					
		VALOR REF PAG AGUA 08 2023	0008	001	1		100,52
		Totais do dia 06:				100,52	100,52
07/09/2023	3.01.01.03.02.0012	- FGTS					
		VLR REF PAGAMENTO FGTS 08 2023	0008	001	1	1.432,07	
07/09/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6					
		VLR REF PAGAMENTO FGTS 08 2023	0008	001	1		1.432,07
07/09/2023	3.01.01.03.02.0009	- Acessoria Contabil					
		VALOR REF PAGAMENTO ACESSORIA CONTABIL 08 2023	0008	001	2	1.212,00	
07/09/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6					
		VALOR REF PAGAMENTO ACESSORIA CONTABIL 08 2023	0008	001	2		1.212,00
		Totais do dia 07:				2.644,07	2.644,07
10/09/2023	3.01.01.03.02.0052	- Aluguéis					
		VALOR REF PAGAMENTO ALUGUEL 08 2023	0008	001	1	1.200,00	
10/09/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6					
		VALOR REF PAGAMENTO ALUGUEL 08 2023	0008	001	1		1.200,00
		Totais do dia 10:				1.200,00	1.200,00
12/09/2023	3.01.01.03.02.0041	- Férias					
		VALOR REF PAGAMENTO FERIAS WERMESON DA SILVA	0008	001	1	1.342,03	
12/09/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6					
		VALOR REF PAGAMENTO FERIAS WERMESON DA SILVA	0008	001	1		1.342,03
		Totais do dia 12:				1.342,03	1.342,03
15/09/2023	3.01.01.07.01.0050	- Telefones / Internet					
		VALOR REF PAGAMENTO TELEFONE/INTERNET 08 2023	0008	001	1	1.385,50	
15/09/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6					
		VALOR REF PAGAMENTO TELEFONE/INTERNET 08 2023	0008	001	1		1.385,50
		Totais do dia 15:				1.385,50	1.385,50
17/09/2023	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		VALOR REF PAGAMENTO ENERGIA 08 2023	0008	001	1	729,55	
17/09/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6					
		VALOR REF PAGAMENTO ENERGIA 08 2023	0008	001	1		729,55
		Totais do dia 17:				729,55	729,55
20/09/2023	3.01.01.01.03.0007	- Simples					

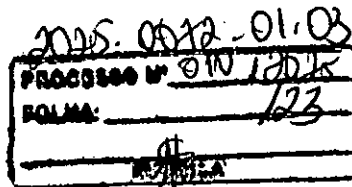


Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: BERNARDO LOPES DE SOUSA JUNIOR
Empresa: CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME - CNPJ: 10.873.169/0001-00
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

BERNARDO
Fortes Contábil 7.208.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR REF PAGAMENTO DAS (SIMPLES NACIONAL) 08 2023	0008	001	1	6.149,16	
20/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VLR REF PAGAMENTO DAS (SIMPLES NACIONAL) 08 2023	0008	001	1		6.149,16
20/09/2023	3.01.01.03.02.0011 - INSS - Previdência Social	VLR REF PAGAMENTO INSS 08 2023	0008	001	3	1.079,54	
20/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VLR REF PAGAMENTO INSS 08 2023	0008	001	3		1.079,54
20/09/2023	3.01.01.03.02.0013 - IRRF	VALOR REF PAGAMENTO IRRF 08 2023	0008	001	4	55,91	
20/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VALOR REF PAGAMENTO IRRF 08 2023	0008	001	4		55,91
Totais do dia 20:						7.284,61	7.284,61
25/09/2023	3.01.01.03.06.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	VALOR REF PAGAMENTO LICENÇA DE SOFTWARE 08 2023	0008	001	1	2.415,90	
25/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VALOR REF PAGAMENTO LICENÇA DE SOFTWARE 08 2023	0008	001	1		2.415,90
Totais do dia 25:						2.415,90	2.415,90
28/09/2023	3.01.01.03.02.0041 - Férias	VALOR REF PAGAMENTO FERIAS FELIPE CASTRO	0008	001	1	1.440,01	
28/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VALOR REF PAGAMENTO FERIAS FELIPE CASTRO	0008	001	1		1.440,01
Totais do dia 28:						1.440,01	1.440,01
30/09/2023	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	VLR REF DESPESAS BANCARIAS CONFORME EXTRATO 09 2023	0008	001	1	298,86	
30/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VLR REF DESPESAS BANCARIAS CONFORME EXTRATO 09 2023	0008	001	1		298,86
30/09/2023	3.01.01.03.02.0014 - Transporte / Alimentação do Trabalhador	VALOR REF PAGAMENTO TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO 08 2023	0008	001	2	2.565,91	
30/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VALOR REF PAGAMENTO TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO 08 2023	0008	001	2		2.565,91
Totais do dia 30:						2.864,77	2.864,77
Totais do mês de Setembro:						98.044,97	98.044,97
01/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VLR REF RECEITA DE SERVIÇOS 09 2023	0008	001	1	57.191,10	
01/10/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	VLR REF RECEITA DE SERVIÇOS 09 2023	0008	001	1		57.191,10
Totais do dia 01:						57.191,10	57.191,10
05/10/2023	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	VALOR REF PAGAMENTO SALARIO 09 2023	0008	001	1	13.153,20	
05/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VALOR REF PAGAMENTO SALARIO 09 2023	0008	001	1		13.153,20
Totais do dia 05:						13.153,20	13.153,20
06/10/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água						



Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: BERNARDO LOPES DE SOUSA JUNIOR

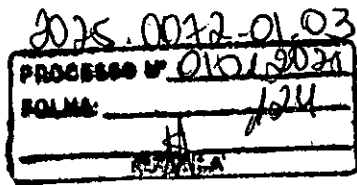
Empresa: CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME - CNPJ: 10.873.169/0001-00

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

BERNARDO

Fortes Contábil 7.208.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF PAG AGUA 09 2023	0008	001	1	101,89	
06/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VALOR REF PAG AGUA 09 2023	0008	001	1		101,89
		Totais do dia 06:				101,89	101,89
07/10/2023	3.01.01.03.02.0012 - FGTS	VLR REF PAGAMENTO FGTS 09 2023	0008	001	1	1.376,23	
07/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VLR REF PAGAMENTO FGTS 09 2023	0008	001	1		1.376,23
07/10/2023	3.01.01.03.02.0009 - Acessoria Contabil	VALOR REF PAGAMENTO ACESSORIA CONTABIL 09 2023	0008	001	2	1.212,00	
07/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VALOR REF PAGAMENTO ACESSORIA CONTABIL 09 2023	0008	001	2		1.212,00
		Totais do dia 07:				2.588,23	2.588,23
10/10/2023	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis	VALOR REF PAGAMENTO ALUGUEL 09 2023	0008	001	1	1.200,00	
10/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VALOR REF PAGAMENTO ALUGUEL 09 2023	0008	001	1		1.200,00
		Totais do dia 10:				1.200,00	1.200,00
15/10/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones / Internet	VALOR REF PAGAMENTO TELEFONE/INTERNET 09 2023	0008	001	1	1.485,60	
15/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VALOR REF PAGAMENTO TELEFONE/INTERNET 09 2023	0008	001	1		1.485,60
		Totais do dia 15:				1.485,60	1.485,60
17/10/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	VALOR REF PAGAMENTO ENERGIA 09 2023	0008	001	1	758,64	
17/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VALOR REF PAGAMENTO ENERGIA 09 2023	0008	001	1		758,64
		Totais do dia 17:				758,64	758,64
20/10/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VLR REF PAGAMENTO DAS (SIMPLES NACIONAL) 09 2023	0008	001	1	5.086,62	
20/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VLR REF PAGAMENTO DAS (SIMPLES NACIONAL) 09 2023	0008	001	1		5.086,62
20/10/2023	3.01.01.03.02.0011 - INSS - Previdência Social	VLR REF PAGAMENTO INSS 09 2023	0008	001	3	2.032,63	
20/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VLR REF PAGAMENTO INSS 09 2023	0008	001	3		2.032,63
20/10/2023	3.01.01.03.02.0013 - IRRF	VALOR REF PAGAMENTO IRRF 09 2023	0008	001	4	425,69	
20/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VALOR REF PAGAMENTO IRRF 09 2023	0008	001	4		425,69
		Totais do dia 20:				7.544,94	7.544,94
25/10/2023	3.01.01.03.06.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	VALOR REF PAGAMENTO LICENÇA DE SOFTWARE 09 2023	0008	001	1	2.260,80	
25/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6						



Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: BERNARDO LOPES DE SOUSA JUNIOR

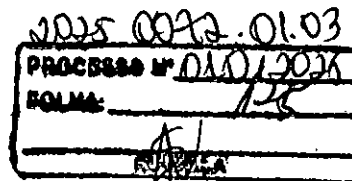
Empresa: CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME - CNPJ: 10.873.169/0001-00

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

BERNARDO

Fortes Contábil 7.208.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF PAGAMENTO LICENÇA DE SOFTWARE 09 2023	0008	001	1		2.260,80
		Totals do dia 25:				2.260,80	2.260,80
30/10/2023	3.01.01.03.02.0014 - Transporte / Alimentação do Trabalhador						
		VALOR REF PAGAMENTO TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO 09 2023	0008	001	1	3.081,83	
30/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6						
		VALOR REF PAGAMENTO TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO 09 2023	0008	001	1		3.081,83
		Totals do dia 30:				3.081,83	3.081,83
31/10/2023	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos						
		VLR REF DESPESAS BANCARIAS CONFORME EXTRATO 10 2023	0008	001	1	287,98	
31/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6						
		VLR REF DESPESAS BANCARIAS CONFORME EXTRATO 10 2023	0008	001	1		287,98
		Totals do dia 31:				287,98	287,98
		Totals do mês de Outubro:				89.654,21	89.654,21
04/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6						
		VLR REF RECEITA DE SERVIÇOS 10 2023	0008	001	1	60.411,24	
04/11/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		VLR REF RECEITA DE SERVIÇOS 10 2023	0008	001	1		60.411,24
		Totals do dia 04:				60.411,24	60.411,24
05/11/2023	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		VALOR REF PAGAMENTO SALARIO 10 2023	0008	001	1	13.215,73	
05/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6						
		VALOR REF PAGAMENTO SALARIO 10 2023	0008	001	1		13.215,73
		Totals do dia 05:				13.215,73	13.215,73
06/11/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		VALOR REF PAG AGUA 10 2023	0008	001	1	125,60	
06/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6						
		VALOR REF PAG AGUA 10 2023	0008	001	1		125,60
		Totals do dia 06:				125,60	125,60
07/11/2023	3.01.01.03.02.0012 - FGTS						
		VLR REF PAGAMENTO FGTS 10 2023	0008	001	1	1.391,25	
07/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6						
		VLR REF PAGAMENTO FGTS 10 2023	0008	001	1		1.391,25
07/11/2023	3.01.01.03.02.0009 - Acessoria Contabil						
		VALOR REF PAGAMENTO ACESSORIA CONTABIL 10 2023	0008	001	2	1.212,00	
07/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6						
		VALOR REF PAGAMENTO ACESSORIA CONTABIL 10 2023	0008	001	2		1.212,00
		Totals do dia 07:				2.603,25	2.603,25
10/11/2023	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						
		VALOR REF PAGAMENTO ALUGUEL 10 2023	0008	001	1	1.200,00	
10/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6						
		VALOR REF PAGAMENTO ALUGUEL 10 2023	0008	001	1		1.200,00
		Totals do dia 10:				1.200,00	1.200,00
14/11/2023	3.01.01.03.02.0041 - Férias						
		VALOR REF PAGAMENTO FERIAS WERMESON DA SILVA	0008	001	1	1.436,20	



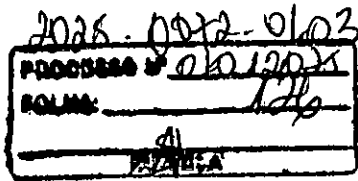
Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: BERNARDO LOPES DE SOUSA JUNIOR

Empresa: CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME - CNPJ: 10.873.169/0001-00

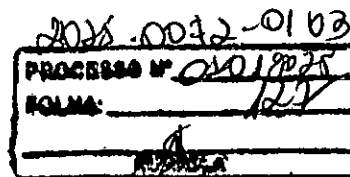
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
14/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VALOR REF PAGAMENTO FERIAS WERMESSON DA SILVA	0008	001	1		1.436,20
Totais do dia 14:						1.436,20	1.436,20
15/11/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones / Internet	VALOR REF PAGAMENTO TELEFONE/INTERNET 10 2023	0008	001	1	1.512,50	
15/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VALOR REF PAGAMENTO TELEFONE/INTERNET 10 2023	0008	001	1		1.512,50
Totais do dia 15:						1.512,50	1.512,50
17/11/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	VALOR REF PAGAMENTO ENERGIA 10 2023	0008	001	1	799,52	
17/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VALOR REF PAGAMENTO ENERGIA 10 2023	0008	001	1		799,52
Totais do dia 17:						799,52	799,52
20/11/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VLR REF PAGAMENTO DAS (SIMPLES NACIONAL) 10 2023	0008	001	1	5.463,59	
20/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VLR REF PAGAMENTO DAS (SIMPLES NACIONAL) 10 2023	0008	001	1		5.463,59
20/11/2023	3.01.01.03.02.0011 - INSS - Previdência Social	VLR REF PAGAMENTO INSS 10 2023	0008	001	3	2.055,30	
20/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VLR REF PAGAMENTO INSS 10 2023	0008	001	3		2.055,30
20/11/2023	3.01.01.03.02.0013 - IRRF	VALOR REF PAGAMENTO IRRF 10 2023	0008	001	4	425,81	
20/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VALOR REF PAGAMENTO IRRF 10 2023	0008	001	4		425,81
Totais do dia 20:						7.944,70	7.944,70
25/11/2023	3.01.01.03.06.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	VALOR REF PAGAMENTO LICENÇA DE SOFTWARE 10 2023	0008	001	1	2.198,90	
25/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VALOR REF PAGAMENTO LICENÇA DE SOFTWARE 10 2023	0008	001	1		2.198,90
Totais do dia 25:						2.198,90	2.198,90
30/11/2023	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	VLR REF DESPESAS BANCARIAS CONFORME EXTRATO 11 2023	0008	001	1	278,90	
30/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VLR REF DESPESAS BANCARIAS CONFORME EXTRATO 11 2023	0008	001	1		278,90
30/11/2023	3.01.01.03.02.0014 - Transporte / Alimentação do Trabalhador	VALOR REF PAGAMENTO TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO 10 2023	0008	001	2	3.139,00	
30/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VALOR REF PAGAMENTO TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO 10 2023	0008	001	2		3.139,00
Totais do dia 30:						3.417,90	3.417,90
Totais do mês de Novembro:						94.865,54	94.865,54
05/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6						



Livro Diário Nº. 4
Licenciado para: BERNARDO LOPES DE SOUSA JUNIOR
Empresa: CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME - CNPJ: 10.873.169/0001-00
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR REF RECEITA DE SERVIÇOS 11 2023	0008	001	1	68.326,74	
05/12/2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços					
		VLR REF RECEITA DE SERVIÇOS 11 2023	0008	001	1		68.326,74
05/12/2023	3.01.01.03.02.0040	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		VALOR REF PAGAMENTO SALARIO 11 2023	0008	001	2	9.457,42	
05/12/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6					
		VALOR REF PAGAMENTO SALARIO 11 2023	0008	001	2		9.457,42
05/12/2023	3.01.01.03.02.0049	- Pró-labores					
		VALOR REF PAGAMENTO PRO-LABORE 11 2023	0008	001	3	5.724,33	
05/12/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6					
		VALOR REF PAGAMENTO PRO-LABORE 11 2023	0008	001	3		5.724,33
Totais do dia 05:						83.508,49	83.508,49
06/12/2023	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		VALOR REF PAG AGUA 11 2023	0008	001	1	99,73	
06/12/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6					
		VALOR REF PAG AGUA 11 2023	0008	001	1		99,73
Totais do dia 06:						99,73	99,73
07/12/2023	3.01.01.03.02.0012	- FGTS					
		VLR REF PAGAMENTO FGTS 11 2023	0008	001	1	1.019,59	
07/12/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6					
		VLR REF PAGAMENTO FGTS 11 2023	0008	001	1		1.019,59
07/12/2023	3.01.01.03.02.0009	- Acessoria Contabil					
		VALOR REF PAGAMENTO ACESSORIA CONTABIL 11 2023	0008	001	2	1.212,00	
07/12/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6					
		VALOR REF PAGAMENTO ACESSORIA CONTABIL 11 2023	0008	001	2		1.212,00
Totais do dia 07:						2.231,59	2.231,59
10/12/2023	3.01.01.03.02.0052	- Aluguéis					
		VALOR REF PAGAMENTO ALUGUEL 11 2023	0008	001	1	1.200,00	
10/12/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6					
		VALOR REF PAGAMENTO ALUGUEL 11 2023	0008	001	1		1.200,00
Totais do dia 10:						1.200,00	1.200,00
12/12/2023	3.01.01.03.02.0041	- Férias					
		VALOR REF PAGAMENTO FERIAS FELIPE CASTRO	0008	001	1	1.439,63	
12/12/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6					
		VALOR REF PAGAMENTO FERIAS FELIPE CASTRO	0008	001	1		1.439,63
Totais do dia 12:						1.439,63	1.439,63
15/12/2023	3.01.01.07.01.0050	- Telefones / Internet					
		VALOR REF PAGAMENTO TELEFONE/INTERNET 11 2023	0008	001	1	1.497,89	
15/12/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6					
		VALOR REF PAGAMENTO TELEFONE/INTERNET 11 2023	0008	001	1		1.497,89
Totais do dia 15:						1.497,89	1.497,89
17/12/2023	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		VALOR REF PAGAMENTO ENERGIA 11 2023	0008	001	1	525,21	



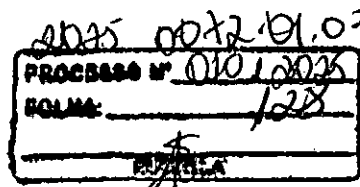
Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: BERNARDO LOPES DE SOUSA JUNIOR

Empresa: CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME - CNPJ: 10.873.169/0001-00

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
17/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VALOR REF PAGAMENTO ENERGIA 11 2023	0008	001	1		525,21
Totais do dia 17:						525,21	525,21
20/12/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VLR REF PAGAMENTO DAS (SIMPLES NACIONAL) 11 2023	0008	001	1	6.330,10	
20/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VLR REF PAGAMENTO DAS (SIMPLES NACIONAL) 11 2023	0008	001	1		6.330,10
20/12/2023	3.01.01.03.02.0011 - INSS - Previdência Social	VLR REF PAGAMENTO INSS 11 2023	0008	001	2	2.951,79	
20/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VLR REF PAGAMENTO INSS 11 2023	0008	001	2		2.951,79
20/12/2023	3.01.01.03.02.0013 - IRRF	VALOR REF PAGAMENTO IRRF 11 2023	0008	001	3	1.042,97	
20/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VALOR REF PAGAMENTO IRRF 11 2023	0008	001	3		1.042,97
20/12/2023	3.01.01.03.02.0042 - Décimo Terceiro Salário	VLR REF PAGAMENTO 13 SALARIO	0008	001	4	5.458,54	
20/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VLR REF PAGAMENTO 13 SALARIO	0008	001	4		5.458,54
20/12/2023	3.01.01.03.02.0011 - INSS - Previdência Social	VLR REF PAGAMENTO INSS 13 SALARIO	0008	001	5	1.044,70	
20/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VLR REF PAGAMENTO INSS 13 SALARIO	0008	001	5		1.044,70
Totais do dia 20:						16.828,10	16.828,10
22/12/2023	3.01.01.03.06.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	VALOR REF PAGAMENTO LICENÇA DE SOFTWARE 11 2023	0008	001	1	2.315,60	
22/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VALOR REF PAGAMENTO LICENÇA DE SOFTWARE 11 2023	0008	001	1		2.315,60
Totais do dia 22:						2.315,60	2.315,60
24/12/2023	3.01.05.01.03.0003 - Distribuição de Lucros e Dividendos	VALOR REEF DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E DIVIDENDO SOCIO WELLINGTON BATALA	0008	001	1	94.637,65	
24/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VALOR REEF DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E DIVIDENDO SOCIO WELLINGTON BATALA	0008	001	1		94.637,65
24/12/2023	3.01.05.01.03.0003 - Distribuição de Lucros e Dividendos	VALOR REEF DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E DIVIDENDO SOCIO JOSE LUIZ VARELA	0008	001	2	94.637,65	
24/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VALOR REEF DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E DIVIDENDO SOCIO JOSE LUIZ VARELA	0008	001	2		94.637,65
Totais do dia 24:						189.275,30	189.275,30
30/12/2023	3.01.01.03.02.0014 - Transporte / Alimentação do Trabalhador	VALOR REF PAGAMENTO TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO 11 2023	0008	001	1	2.785,10	
30/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VALOR REF PAGAMENTO TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO 11 2023	0008	001	1		2.785,10
Totais do dia 30:						2.785,10	2.785,10



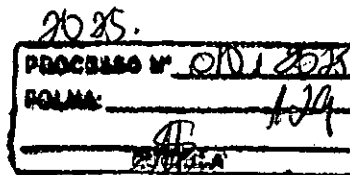
Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: BERNARDO LOPES DE SOUSA JUNIOR

Empresa: CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME - CNPJ: 10.873.169/0001-00

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2023	3.01.01.07.01.0067	- Taxas e Emolumentos					
		VLR REF DESPESAS BANCARIAS	0008	001	1	345,80	
		CONFORME EXTRATO 12 2023					
31/12/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6					
		VLR REF DESPESAS BANCARIAS	0008	001	1		345,80
		CONFORME EXTRATO 12 2023					
31/12/2023	3.01.01.03.02.0011	- INSS - Previdência Social					
		VALOR REFERENTE PROVISÃO INSS 12	0008	001	4	1.278,20	
		2023					
31/12/2023	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		VALOR REFERENTE PROVISÃO INSS 12	0008	001	4		1.278,20
		2023					
31/12/2023	3.01.01.03.02.0012	- FGTS					
		VALOR REFERENTE PROVISÃO FGTS 12	0008	001	5	1.553,77	
		2023					
31/12/2023	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		VALOR REFERENTE PROVISÃO FGTS 12	0008	001	5		1.553,77
		2023					
31/12/2023	3.01.01.03.02.0040	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		VALOR REFERENTE PROVISÃO	0008	001	6	9.521,08	
		SALARIOS A PAGAR 12 2023					
31/12/2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		VALOR REFERENTE PROVISÃO	0008	001	6		9.521,08
		SALARIOS A PAGAR 12 2023					
31/12/2023	3.01.01.03.02.0009	- Acessoria Contabil					
		VALOR REFERENTE PROVISÃO	0008	001	7	1.212,00	
		ACESSORIA CONTABIL 12 2023					
31/12/2023	2.01.01.03.01.0016	- Assessoria Contabil					
		VALOR REFERENTE PROVISÃO	0008	001	7		1.212,00
		ACESSORIA CONTABIL 12 2023					
31/12/2023	3.01.01.03.06.0008	- Serviços Prestados Pessoa Jurídica					
		VALOR REFERENTE PROVISÃO 12 2023	0008	001	8	2.230,20	
31/12/2023	2.01.01.03.01.0017	- Licença de Software					
		VALOR REFERENTE PROVISÃO 12 2023	0008	001	8		2.230,20
31/12/2023	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		VALOR REFERENTE PROVISÃO SIMPLES	0008	001	9	5.143,42	
		12 2023					
31/12/2023	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		VALOR REFERENTE PROVISÃO SIMPLES	0008	001	9		5.143,42
		12 2023					
31/12/2023	3.01.01.07.01.0050	- Telefones / Internet					
		VALOR REFERENTE PROVISÃO 12 2023	0008	001	10	1.582,68	
31/12/2023	2.01.01.17.01.0002	- Telefone / Internet a Pagar					
		VALOR REFERENTE PROVISÃO 12 2023	0008	001	10		1.582,68
31/12/2023	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		VALOR REFERENTE PROVISÃO 12 2023	0008	001	11	136,60	
31/12/2023	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					
		VALOR REFERENTE PROVISÃO 12 2023	0008	001	11		136,60
31/12/2023	3.01.01.03.02.0052	- Aluguéis					
		VALOR REFERENTE PROVISÃO ALUGUEL	0008	001	12	1.200,00	
		12 2023					
31/12/2023	2.01.01.17.01.0005	- Aluguéis a Pagar					
		VALOR REFERENTE PROVISÃO ALUGUEL	0008	001	12		1.200,00
		12 2023					
31/12/2023	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					



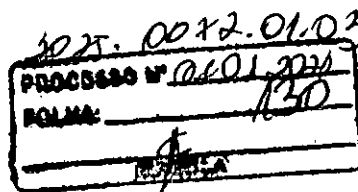
Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: BERNARDO LOPES DE SOUSA JUNIOR

Empresa: CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME - CNPJ: 10.873.169/0001-00

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

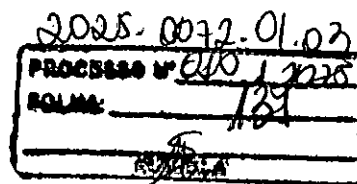
Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REFERENTE PROVISÃO ENERGIA 12 2023	0008	001	13	586,50	
31/12/2023	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		VALOR REFERENTE PROVISÃO ENERGIA 12 2023	0008	001	13		586,50
31/12/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VALOR REFERENTE PROVISÃO RECEITA DE SERVIÇOS 12 2023	0008	001	14	56.996,54	
31/12/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		VALOR REFERENTE PROVISÃO RECEITA DE SERVIÇOS 12 2023	0008	001	14		56.996,54
31/12/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	0008	001	18	658.780,94	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	0008	001	18	1.261,72	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	0008	001	18	1.362,28	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	0008	001	18	3.230,11	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	0008	001	18	3.364,44	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	0008	001	18	5.724,33	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	0008	001	18	7.697,70	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	0008	001	18	11.224,02	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	0008	001	18	14.320,00	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	0008	001	18	14.400,00	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	0008	001	18	14.822,48	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	0008	001	18	17.240,21	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	0008	001	18	17.604,75	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	0008	001	18	19.462,05	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	0008	001	18	27.127,04	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	0008	001	18	32.463,72	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	0008	001	18	58.843,02	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	0008	001	18	91.724,59	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	0008	001	18	127.633,18	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	0008	001	18	189.275,30	
31/12/2023	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	0008	001	18		91.724,59
31/12/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						



Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: BERNARDO LOPES DE SOUSA JUNIOR
Empresa: CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME - CNPJ: 10.873.169/0001-00
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	0008	001	18		58.843,02
31/12/2023	3.01.01.03.02.0009 - Acessoria Contabil						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	0008	001	18		14.320,00
31/12/2023	3.01.01.03.02.0011 - INSS - Previdência Social						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	0008	001	18		19.462,05
31/12/2023	3.01.01.03.02.0012 - FGTS						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	0008	001	18		14.822,48
31/12/2023	3.01.01.03.02.0013 - IRRF						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	0008	001	18		3.230,11
31/12/2023	3.01.01.03.02.0014 - Transporte / Alimentação do Trabalhador						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	0008	001	18		32.463,72
31/12/2023	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	0008	001	18		127.633,18
31/12/2023	3.01.01.03.02.0041 - Férias						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	0008	001	18		17.240,21
31/12/2023	3.01.01.03.02.0042 - Décimo Terceiro Salário						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	0008	001	18		11.224,02
31/12/2023	3.01.01.03.02.0049 - Pró-labores						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	0008	001	18		5.724,33
31/12/2023	3.01.01.03.02.0051 - Indenizações Trabalhistas						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	0008	001	18		1.261,72
31/12/2023	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	0008	001	18		14.400,00
31/12/2023	3.01.01.03.06.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	0008	001	18		27.127,04
31/12/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	0008	001	18		7.697,70
31/12/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	0008	001	18		1.362,28
31/12/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones / Internet						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	0008	001	18		17.604,75
31/12/2023	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	0008	001	18		3.364,44
31/12/2023	3.01.05.01.03.0003 - Distribuição de Lucros e Dividendos						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	0008	001	18		189.275,30
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	0008	001	18		658.780,94
Totais do dia 31:						1.399.348,67	1.399.348,67
Totais do mês de Dezembro:						1.701.055,31	1.701.055,31



Balanco Patrimonial

Licenciado para: BERNARDO LOPES DE SOUSA JUNIOR

Empresa: CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME - CNPJ: 10.873.169/0001-00

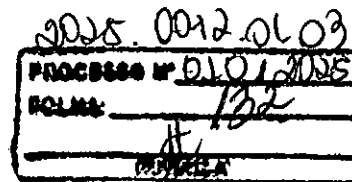
NIRE: 21200674002 - Data: 04/06/2009

Página 25 de 30

BERNARDO

Fortes Contábil 7.208.1

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	755.323,67D
1.01	Ativo Circulante	181.787,82D
1.01.01	Disponibilidades	124.791,28D
1.01.01.02	Bancos	124.791,28D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	124.791,28D
1.01.01.02.01.0001	Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	124.791,28D
1.01.03	Clientes	56.996,54D
1.01.03.01	Cientes Nacionais	56.996,54D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	56.996,54D
1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos	56.996,54D
1.07	Ativo não Circulante	573.535,85D
1.07.04	Imobilizado	573.535,85D
1.07.04.01	Bens em Operação	492.796,15D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	492.796,15D
1.07.04.01.01.0002	Edifícios e Construções	329.495,94D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	121.600,00D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	18.180,50D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	23.519,71D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	80.739,70D
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	80.739,70D
1.07.04.21.01.0001	Depreciação Imobilizado	80.739,70D
Total Ativo		755.323,67 D
2	*** Passivo ***	755.323,67C
2.01	Passivo Circulante	24.444,45C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	24.444,45C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	20.938,67C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	15.795,25C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	1.278,20C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	1.553,77C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	9.521,08C
2.01.01.03.01.0016	Assessoria Contabil	1.212,00C
2.01.01.03.01.0017	Licença de Software	2.230,20C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	5.143,42C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	5.143,42C
2.01.01.17	Outras Contas	3.505,78C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	3.505,78C
2.01.01.17.01.0002	Telefone / Internet a Pagar	1.582,68C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	586,50C
2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar	136,60C
2.01.01.17.01.0005	Aluguéis a Pagar	1.200,00C
2.07	Patrimônio Líquido	730.879,22C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00C
2.07.04	Reservas	29.717,17C
2.07.04.01	Reservas	29.717,17C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	29.717,17C
2.07.04.01.03.0006	Prêmio na Emissão de Debêntures	29.717,17C
2.07.07	Outras Contas	601.162,05C
2.07.07.01	Outras Contas	601.162,05C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	601.162,05C



Balanco Patrimonial

Licenciado para: BERNARDO LOPES DE SOUSA JUNIOR

Empresa: CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME - CNPJ: 10.873.169/0001-00

NIRE: 21200674002 - Data: 04/06/2009

BERNARDO

Fortes Contábil 7.208.1

Conta	Descrição	31/12/2023
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados	601.162,05C
Total Passivo		755.323,67C

Data de Encerramento: 31/12/2023

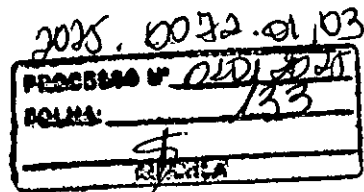
Valor de Ativo e Passivo: R\$ 755.323,67 (Setecentos e Cinquenta e Cinco Mil Trezentos e Vinte e Três Reais e Sessenta e Sete Centavos).

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2023

WELLINGTON BATALHA TAVARES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 679.602.943-72

BERNARDO LOPES DE SOUSA JUNIOR
CONTADOR
CPF: 405.558.603-53
CRC 007383/O-2

JOSE LUIS VARELA GONZALEZ
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 628.857.153-91



Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: BERNARDO LOPES DE SOUSA JUNIOR
Empresa: CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME - CNPJ: 10.873.169/0001-00
NIRE: 21200674002 - Data: 04/06/2009
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

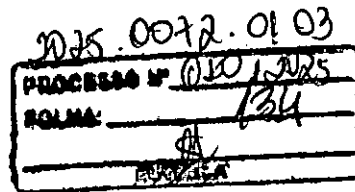
Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	658.780,94
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	658.780,94
010.01.03	Vendas de Serviços	658.780,94
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviço	658.780,94C
(-) 020	Deduções da Receita	58.843,02
020.01	Impostos Faturados	58.843,02
020.01.05	Simple	58.843,02
3.01.01.01.03.0007	Simi	58.843,02D
(=) 030	Receita Líquida	599.937,92
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	288.908,86
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	261.781,82
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos	261.781,82D
3.01.01.03.02.0009	Acessoria Contá	14.320,00D
3.01.01.03.02.0011	INSS - Previdência Soc	19.462,05D
3.01.01.03.02.0012	Ft	14.822,48D
3.01.01.03.02.0013	I	3.230,11D
3.01.01.03.02.0014	Transporte / Alimentação do Trabalhador	32.463,72D
3.01.01.03.02.0040	Ordenados, Salários e Gratificação	127.633,18D
3.01.01.03.02.0041	Fé	17.240,21D
3.01.01.03.02.0042	Décimo Terceiro Salá	11.224,02D
3.01.01.03.02.0049	Pró-labo	5.724,33D
3.01.01.03.02.0051	Indenizações Trabalhist	1.261,72D
3.01.01.03.02.0052	Alugu	14.400,00D
040.03	Custo dos Serviços Prestados	27.127,04
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos	27.127,04D
3.01.01.03.06.0008	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	27.127,04D
(=) 060	Lucro Bruto	311.029,06
(-) 070	Despesas Operacionais	30.029,17
070.01	Despesas Administrativas	30.029,17
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	30.029,17D
3.01.01.07.01.0048	Energia Elét	7.697,70D
3.01.01.07.01.0049	Á	1.362,28D
3.01.01.07.01.0050	Telefones / Inter	17.604,75D
3.01.01.07.01.0067	Taxas e Emolumen	3.364,44D
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	280.999,89
(-) 120	Participações e Contribuições	(189.275,30)
120.02	Outras Participações	189.275,30
120.02.03	Outras	189.275,30
3.01.05.01.03.0003	Distribuição de Lucros e Dividendos	189.275,30D
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	91.724,59
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	91.724,59

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023

WELLINGTON BATALHA TAVARES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 679.602.943-72

BERNARDO LOPES DE SOUSA JUNIOR
CONTADOR
CPF: 405.558.603-53
CRC 007383/O-2

JOSE LUIS VARELA GONZALEZ
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 628.857.153-91



DECLARAÇÃO DE CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS

CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 10.873.169/0001-00

ANO DE REFERÊNCIA: 2023

Ativo Circulante =	R\$ 181.787,82
Realizável a Longo Prazo =	R\$ 573.535,85
Passivo Circulante =	R\$ 24.444,45
Passivo Não Circulante =	R\$ 0,00
Ativo Total =	R\$ 755.323,67

ILG =	$\frac{755.323,67}{24.444,45}$	ILG = R\$ 30,8995
-------	--------------------------------	-------------------

ILC =	$\frac{181.787,82}{24.444,51}$	ILC = R\$ 7,4367
-------	--------------------------------	------------------

ISG =	$\frac{91.724,59}{24.444,51}$	ISG = R\$ 3,7523
-------	-------------------------------	------------------

PL = R\$ 730.879,22

- ILG = índice de liquidez geral
- ILC = índice de liquidez corrente
- ISG = índice de solvência geral
- AT = ativo total
- AC = ativo circulante
- RLP = realizável em longo prazo
- PC = passivo circulante
- ELP = exigível em longo prazo
- PL = patrimônio líquido.

Declaro para os devidos fins que as informações contidas acima foram extraídas do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa.

São Luís - (MA), 31 de dezembro de 2023.

Sócio Administrador

Sócio Administrador

Contador CRC 007383 - MA

2023.0072-01 03

PROCESSO Nº	012.1.2023
FOLHA	135
	

TERMO DE ENCERRAMENTO

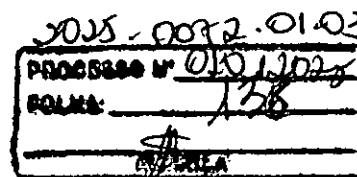
Contém o presente livro 29 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 29 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME, estabelecida no(a) AV MELO POVOAS, nº 30, bairro COHAB ANIL I, CEP 65051-550, cidade São Luís, estado MA, inscrita no 10.873.169/0001-00 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21200674002 por despacho de 04/06/2009.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023

WELLINGTON BATALHA TAVARES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 679.602.943-72

BERNARDO LOPES DE SOUSA JUNIOR
CONTADOR
CPF: 405.558.603-53
CRC 007383/O-2

JOSE LUIS VARELA GONZALEZ
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 628.857.153-91



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
40555860353	BERNARDO LOPES DE SOUSA JUNIOR
62885715391	JOSE LUIS VARELA GONZALEZ
67960294372	WELLINGTON BATALHA TAVARES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/01/2024 10:52 SOB N° 20240069307.
PROTOCOLO: 240069307 DE 16/01/2024. NIRE: 21200674002.
CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME

JUCEMA

ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/01/2024
empresafacil.ma.gov.br

2025.0072-01.03
PROCESSO Nº 01012025
FOLHA: 135
RUBRICA

TERMO DE ABERTURA

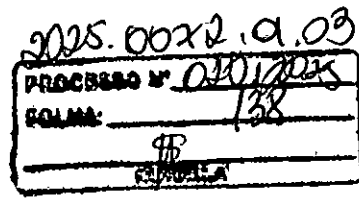
Contém o presente livro 27 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 27 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, da firma CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME, estabelecida no(a) AV MELO POVOAS, nº 30, bairro COHAB ANIL I, CEP 65051-550, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 10.873.169/0001-00 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO MARANHÃO sob o nº 21200674002 por despacho de 04/06/2009.

São Luís-MA, 1 de Janeiro de 2024

WELLINGTON BATALHA TAVARES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 679.602.943-72

BERNARDO LOPES DE SOUSA JUNIOR
CONTADOR
CPF: 405.558.603-53
CRC 007383/O-2

JOSE LUIS VARELA GONZALEZ
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 628.857.153-91

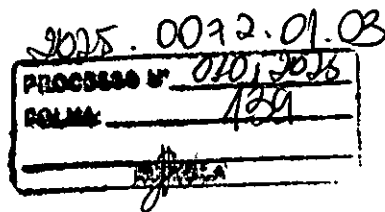


Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: BERNARDO LOPES DE SOUSA JUNIOR
Empresa: CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME - CNPJ: 10.873.169/0001-00
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: AV MELO POVOAS, Complemento: , N.º: 30, Bairro: COHAB ANIL I, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65051550, Telefone: (98) 32380143

Pag.: 2 de 27
BERNARDO
Fortes Contábil 7.221.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/01/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		VALOR REF PAGAMENTO SALARIO 12 2023	0008	001	1	9.521,08	
05/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6						
		VALOR REF PAGAMENTO SALARIO 12 2023	0008	001	1		9.521,08
05/01/2024	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		VALOR REF PAGAMENTO SALARIO 12 2023	0008	001	2	2.833,99	
05/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6						
		VALOR REF PAGAMENTO SALARIO 12 2023	0008	001	2		2.833,99
05/01/2024	2.01.01.03.01.0016 - Assessoria Contabil						
		VALOR REF PAGAMENTO ACESSORIA CONTABIL 12 2023	0008	001	3	1.212,00	
05/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6						
		VALOR REF PAGAMENTO ACESSORIA CONTABIL 12 2023	0008	001	3		1.212,00
05/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6						
		VLR REF RECEITA DE SERVIÇOS 12 2023	0008	001	4	56.996,54	
05/01/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VLR REF RECEITA DE SERVIÇOS 12 2023	0008	001	4		56.996,54
		Totais do dia 05:				70.563,61	70.563,61
07/01/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		VLR REF PAGAMENTO FGTS 12 2023	0008	001	1	1.553,77	
07/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6						
		VLR REF PAGAMENTO FGTS 12 2023	0008	001	1		1.553,77
		Totais do dia 07:				1.553,77	1.553,77
15/01/2024	2.01.01.03.01.0017 - Licença de Software						
		VALOR REF PAGAMENTO LICENÇA DE SOFTWARE 12 2023	0008	001	1	2.230,20	
15/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6						
		VALOR REF PAGAMENTO LICENÇA DE SOFTWARE 12 2023	0008	001	1		2.230,20
15/01/2024	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		VLR REF PAGAMENTO CONFORME DOC 01 2024	0008	001	2	1.400,00	
15/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6						
		VLR REF PAGAMENTO CONFORME DOC 01 2024	0008	001	2		1.400,00
		Totais do dia 15:				3.630,20	3.630,20
18/01/2024	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar						
		VALOR REF PAGAMENTO ALUGUEL 12 2023	0008	001	1	1.200,00	
18/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6						
		VALOR REF PAGAMENTO ALUGUEL 12 2023	0008	001	1		1.200,00
18/01/2024	3.01.01.07.01.0019 - Transporte / Alimentação do Trabalhador						
		VALOR REF PAGAMENTO TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO 12 2023	0008	001	2	3.094,35	
18/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6						
		VALOR REF PAGAMENTO TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO 12 2023	0008	001	2		3.094,35
18/01/2024	3.01.01.07.01.0050 - Telefones / Internet						



Livro Diário Nº. 5

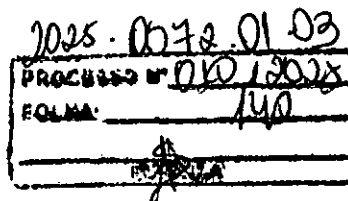
Licenciado para: BERNARDO LOPES DE SOUSA JUNIOR

Empresa: CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME - CNPJ: 10.873.169/0001-00

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AV MELO POVOAS, Complemento: , N.º: 30, Bairro: COHAB ANIL I, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65051550, Telefone: (98) 32380143

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF PAGAMENTO	0008	001	3	359,46	
		TELEFONE/INTERNET 12 2024					
18/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VALOR REF PAGAMENTO	0008	001	3		359,46
		TELEFONE/INTERNET 12 2024					
Totais do dia 18:						4.653,81	4.653,81
20/01/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	VLR REF PAGAMENTO INSS 12 2023	0008	001	1	1.278,20	
20/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VLR REF PAGAMENTO INSS 12 2023	0008	001	1		1.278,20
20/01/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VLR REF PAGAMENTO DAS (SIMPLES	0008	001	2	5.143,42	
		NACIONAL) 12 2023					
20/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VLR REF PAGAMENTO DAS (SIMPLES	0008	001	2		5.143,42
		NACIONAL) 12 2023					
20/01/2024	2.01.01.17.01.0002 - Telefone / Internet a Pagar	VALOR REF PAGAMENTO	0008	001	3	1.582,68	
		TELEFONE/INTERNET 12 2023					
20/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VALOR REF PAGAMENTO	0008	001	3		1.582,68
		TELEFONE/INTERNET 12 2023					
20/01/2024	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	VALOR REF PAGAMENTO ENERGIA 12	0008	001	4	586,50	
		2024					
20/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VALOR REF PAGAMENTO ENERGIA 12	0008	001	4		586,50
		2024					
20/01/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	VALOR REF PAGAMENTO ENERGIA 12	0008	001	5	51,79	
		2023					
20/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VALOR REF PAGAMENTO ENERGIA 12	0008	001	5		51,79
		2023					
20/01/2024	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	VALOR REF PAG AGUA 12 2023	0008	001	6	136,60	
20/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VALOR REF PAG AGUA 12 2023	0008	001	6		136,60
Totais do dia 20:						8.779,19	8.779,19
25/01/2024	3.01.05.01.03.0003 - Distribuição de Lucros e Dividendos	VALOR REEF DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	0008	001	1	30.000,00	
		E DIVIDENDO SOCIO 12 2023					
25/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VALOR REEF DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	0008	001	1		30.000,00
		E DIVIDENDO SOCIO 12 2023					
25/01/2024	3.01.01.07.01.0062 - Licença / Aluguel de Softwares	VALOR REF PAGAMENTO LICENÇA DE	0008	001	2	4.928,67	
		SOFTWARE 12 2023					
25/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VALOR REF PAGAMENTO LICENÇA DE	0008	001	2		4.928,67
		SOFTWARE 12 2023					
25/01/2024	3.01.01.07.01.0043 - Férias	MARCIO ROGERIO	0008	001	4	780,00	
25/01/2024	3.01.01.07.01.0069 - Alvara / IPTU						



Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: BERNARDO LOPES DE SOUSA JUNIOR

Empresa: CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME - CNPJ: 10.873.169/0001-00

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

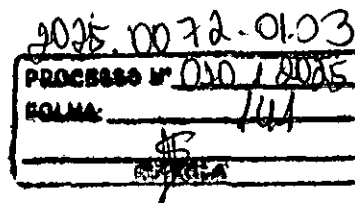
Endereço: AV MELO POVOAS, Complemento: , N.º: 30, Bairro: COHAB ANIL I, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65051550, Telefone: (98) 32380143

Pag.: 4 de 27

BERNARDO

Fortes Contábil 7.221.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	4	796,20	
25/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	4		1.576,20
Totais do dia 25:						36.504,87	36.504,87
31/01/2024	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	VLR REF DESPESAS BANCARIAS CONFORME EXTRATO 01 2024	0008	001	1	1.024,86	
31/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VLR REF DESPESAS BANCARIAS CONFORME EXTRATO 01 2024	0008	001	1		1.024,86
31/01/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	VLR REF PAGAMENTO CONFORME DOC 01 2024	0008	001	2	3.440,81	
31/01/2024	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	VLR REF PAGAMENTO CONFORME DOC 01 2024	0008	001	2	2.773,00	
31/01/2024	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	VLR REF PAGAMENTO CONFORME DOC 01 2024	0008	001	2	2.164,44	
31/01/2024	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza	VLR REF PAGAMENTO CONFORME DOC 01 2024	0008	001	2	690,00	
31/01/2024	3.01.01.07.01.0086 - Materiais de Expediente	VLR REF PAGAMENTO CONFORME DOC 01 2024	0008	001	2	203,00	
31/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VLR REF PAGAMENTO CONFORME DOC 01 2024	0008	001	2		9.271,25
Totais do dia 31:						10.296,11	10.296,11
Totais do mês de Janeiro:						135.981,56	135.981,56
05/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VLR REF RECEITA DE SERVIÇOS 01 2024	0008	001	1	87.647,32	
05/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	VLR REF RECEITA DE SERVIÇOS 01 2024	0008	001	1		87.647,32
Totais do dia 05:						87.647,32	87.647,32
15/02/2024	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	VLR REF PAGAMENTO CONFORME DOC 02 2024	0008	001	1	1.400,00	
15/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VLR REF PAGAMENTO CONFORME DOC 02 2024	0008	001	1		1.400,00
Totais do dia 15:						1.400,00	1.400,00
25/02/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples Nacional	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1	8.451,15	
25/02/2024	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1	12.355,07	
25/02/2024	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1	1.126,73	
25/02/2024	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						



Livro Diário Nº. 5

Pag.: 5 de 27

Licenciado para: BERNARDO LOPES DE SOUSA JUNIOR

BERNARDO

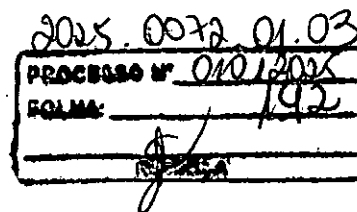
Empresa: CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME - CNPJ: 10.873.169/0001-00

Fortes Contábil 7.221.2

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AV MELO POVOAS, Complemento: , N.º: 30, Bairro: COHAB ANIL I, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65051550, Telefone: (98) 32380143

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1	988,40	
25/02/2024	3.01.01.07.01.0019 - Transporte / Alimentação do Trabalhador	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1	3.136,35	
25/02/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1	678,99	
25/02/2024	3.01.01.07.01.0049 - Água	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1	174,42	
25/02/2024	3.01.01.07.01.0050 - Telefones / Internet	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1	1.942,14	
25/02/2024	3.01.01.07.01.0062 - Licença / Aluguel de Softwares	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1	7.767,83	
25/02/2024	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1	545,06	
25/02/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1	1.320,00	
25/02/2024	3.01.05.01.03.0003 - Distribuição de Lucros e Dividendos	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1	12.000,00	
25/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1		50.486,14
25/02/2024	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO CONF DOC	0008	001	2	8.000,00	
25/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO CONF DOC	0008	001	2		8.000,00
		Totais do dia 25:				58.486,14	58.486,14
26/02/2024	3.01.01.07.01.0043 - Férias MARCIO ROGERIO		0008	001	1	2.036,07	
26/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1		2.036,07
26/02/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	VLR REF PAGAMENTO CONFORME DOC	0008	001	2	2.750,31	
26/02/2024	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	VLR REF PAGAMENTO CONFORME DOC	0008	001	2	1.891,92	
26/02/2024	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza	VLR REF PAGAMENTO CONFORME DOC	0008	001	2	240,00	
26/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VLR REF PAGAMENTO CONFORME DOC	0008	001	2		4.882,23
26/02/2024	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	VLR REF DESPESAS BANCARIAS CONFORME EXTRATO 02 2024	0008	001	3	545,06	
26/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VLR REF DESPESAS BANCARIAS CONFORME EXTRATO 02 2024	0008	001	3		545,06



Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: BERNARDO LOPES DE SOUSA JUNIOR

Empresa: CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME - CNPJ: 10.873.169/0001-00

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

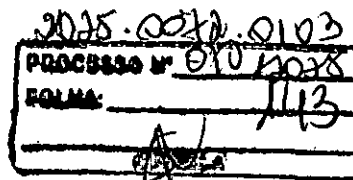
Endereço: AV MELO POVOAS, Complemento: , N.º: 30, Bairro: COHAB ANIL I, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65051550, Telefone: (98) 32380143

Pag.: 6 de 27

BERNARDO

Fortes Contábil 7.221.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totals do dia 26:						7.463,36	7.463,36
Totals do mês de Fevereiro:						154.996,82	154.996,82
05/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VLR REF RECEITA DE SERVIÇOS 02 2024	0008	001	1	79.552,88	
05/03/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	VLR REF RECEITA DE SERVIÇOS 02 2024	0008	001	1		79.552,88
Totals do dia 05:						79.552,88	79.552,88
15/03/2024	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	VLR REF PAGAMENTO CONFORME DOC 03 2024	0008	001	1	1.400,00	
15/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VLR REF PAGAMENTO CONFORME DOC 03 2024	0008	001	1		1.400,00
Totals do dia 15:						1.400,00	1.400,00
26/03/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples Nacional	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	2	7.680,39	
26/03/2024	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	2	12.725,72	
26/03/2024	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	2	2.310,69	
26/03/2024	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	2	1.018,05	
26/03/2024	3.01.01.07.01.0019 - Transporte / Alimentação do Trabalhador	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	2	3.233,70	
26/03/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	2	588,72	
26/03/2024	3.01.01.07.01.0049 - Água	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	2	174,42	
26/03/2024	3.01.01.07.01.0050 - Telefones / Internet	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	2	1.919,06	
26/03/2024	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	2	4.000,00	
26/03/2024	3.01.01.07.01.0062 - Licença / Aluguel de Softwares	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	2	7.279,10	
26/03/2024	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	2	409,22	
26/03/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	2	1.320,00	
26/03/2024	3.01.05.01.03.0003 - Distribuição de Lucros e Dividendos	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	2	18.000,00	
26/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6						



Livro Diário Nº. 5

Pag.: 7 de 27

Licenciado para: BERNARDO LOPES DE SOUSA JUNIOR

BERNARDO

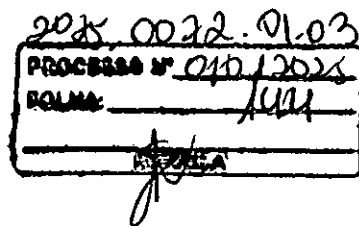
Empresa: CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME - CNPJ: 10.873.169/0001-00

Fortes Contábil 7.221.2

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AV MELO POVOAS, Complemento: , N.º: 30, Bairro: COHAB ANIL I, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65051550, Telefone: (98) 32380143

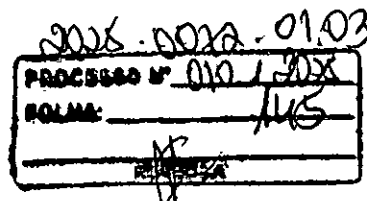
Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	2		60.659,07
Totais do dia 26:						60.659,07	60.659,07
31/03/2024	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		VLR REF PAGAMENTO CONFORME DOC 03 2024	0008	001	1	962,21	
31/03/2024	3.01.01.07.01.0009	- Serviços Prestados Pessoa Jurídica					
		VLR REF PAGAMENTO CONFORME DOC 03 2024	0008	001	1	273,00	
31/03/2024	3.01.01.07.01.0041	- Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos					
		VLR REF PAGAMENTO CONFORME DOC 03 2024	0008	001	1	319,86	
31/03/2024	3.01.01.07.01.0064	- Manut Conservação e Limpeza					
		VLR REF PAGAMENTO CONFORME DOC 03 2024	0008	001	1	270,65	
31/03/2024	3.01.01.07.01.0067	- Taxas e Emolumentos					
		VLR REF PAGAMENTO CONFORME DOC 03 2024	0008	001	1	409,22	
31/03/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6					
		VLR REF PAGAMENTO CONFORME DOC 03 2024	0008	001	1		2.234,94
Totais do dia 31:						2.234,94	2.234,94
Totais do mês de Março:						143.846,89	143.846,89
05/04/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6					
		VLR REF RECEITA DE SERVIÇOS 03 2024	0008	001	1	77.039,95	
05/04/2024	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços					
		VLR REF RECEITA DE SERVIÇOS 03 2024	0008	001	1		77.039,95
Totais do dia 05:						77.039,95	77.039,95
15/04/2024	3.01.01.07.01.0009	- Serviços Prestados Pessoa Jurídica					
		VLR REF PAGAMENTO CONFORME DOC 04 2024	0008	001	1	1.400,00	
15/04/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6					
		VLR REF PAGAMENTO CONFORME DOC 04 2024	0008	001	1		1.400,00
Totais do dia 15:						1.400,00	1.400,00
25/04/2024	3.01.01.07.01.0043	- Férias					
		FELIPE CASTRO	0008	001	1	2.817,70	
25/04/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6					
		VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1		2.817,70
Totais do dia 25:						2.817,70	2.817,70
30/04/2024	3.01.01.01.03.0007	- Simples Nacional					
		VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1	7.258,13	
30/04/2024	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1	13.162,65	
30/04/2024	3.01.01.07.01.0012	- INSS - Previdência Social					
		VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1	1.672,68	
30/04/2024	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1	1.053,00	
30/04/2024	3.01.01.07.01.0019	- Transporte / Alimentação do Trabalhador					



Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: BERNARDO LOPES DE SOUSA JUNIOR
Empresa: CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME - CNPJ: 10.873.169/0001-00
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: AV MELO POVOAS, Complemento: , N.º: 30, Bairro: COHAB ANIL I, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65051550, Telefone: (98) 32380143

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1	2.726,31	
30/04/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1	586,39	
30/04/2024	3.01.01.07.01.0049 - Água	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1	174,42	
30/04/2024	3.01.01.07.01.0050 - Telefones / Internet	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1	2.028,22	
30/04/2024	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1	8.000,00	
30/04/2024	3.01.01.07.01.0062 - Licença / Aluguel de Softwares	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1	6.555,68	
30/04/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1	1.320,00	
30/04/2024	3.01.05.01.03.0003 - Distribuição de Lucros e Dividendos	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1	8.000,00	
30/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1		52.537,48
30/04/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	VLR REF PAGAMENTO CONFORME DOC 04 2024	0008	001	2	5.122,45	
30/04/2024	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	VLR REF PAGAMENTO CONFORME DOC 04 2024	0008	001	2	2.773,00	
30/04/2024	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	VLR REF PAGAMENTO CONFORME DOC 04 2024	0008	001	2	349,10	
30/04/2024	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza	VLR REF PAGAMENTO CONFORME DOC 04 2024	0008	001	2	120,00	
30/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VLR REF PAGAMENTO CONFORME DOC 04 2024	0008	001	2		8.364,55
Totais do dia 30:						60.902,03	60.902,03
Totais do mês de Abril:						142.159,68	142.159,68
05/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VLR REF RECEITA DE SERVIÇOS 04 2024	0008	001	1	76.199,95	
05/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	VLR REF RECEITA DE SERVIÇOS 04 2024	0008	001	1		76.199,95
Totais do dia 05:						76.199,95	76.199,95
15/05/2024	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	VLR REF PAGAMENTO CONFORME DOC 05 2024	0008	001	1	1.400,00	
15/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VLR REF PAGAMENTO CONFORME DOC 05 2024	0008	001	1		1.400,00
Totais do dia 15:						1.400,00	1.400,00



Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: BERNARDO LOPES DE SOUSA JUNIOR

Empresa: CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME - CNPJ: 10.873.169/0001-00

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

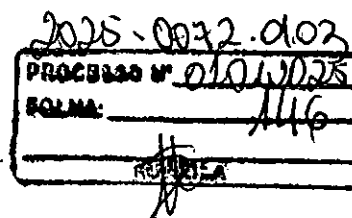
Endereço: AV MELO POVOAS, Complemento: , N.º: 30, Bairro: COHAB ANIL I, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65051550, Telefone: (98) 32380143

Pag.: 9 de 27

BERNARDO

Fortes Contábil 7.221.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
25/05/2024	3.01.01.07.01.0043 - Férias	EDNALDO LISBOA	0008	001	1	2.138,83	
25/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1		2.138,83
Totais do dia 25:						2.138,83	2.138,83
31/05/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples Nacional	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1	7.617,33	
31/05/2024	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1	12.407,21	
31/05/2024	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1	1.576,42	
31/05/2024	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1	992,57	
31/05/2024	3.01.01.07.01.0019 - Transporte / Alimentação do Trabalhador	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1	2.258,25	
31/05/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1	627,76	
31/05/2024	3.01.01.07.01.0049 - Água	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1	174,42	
31/05/2024	3.01.01.07.01.0050 - Telefones / Internet	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1	1.985,58	
31/05/2024	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1	8.000,00	
31/05/2024	3.01.01.07.01.0062 - Licença / Aluguel de Softwares	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1	2.895,86	
31/05/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1	1.320,00	
31/05/2024	3.01.05.01.03.0003 - Distribuição de Lucros e Dividendos	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1	4.000,00	
31/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1		43.855,40
31/05/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	VLR REF PAGAMENTO CONFORME DOC 05 2024	0008	001	2	5.328,91	
31/05/2024	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	VLR REF PAGAMENTO CONFORME DOC 05 2024	0008	001	2	2.785,00	
31/05/2024	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	VLR REF PAGAMENTO CONFORME DOC 05 2024	0008	001	2	2.482,25	
31/05/2024	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza						



Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: BERNARDO LOPES DE SOUSA JUNIOR

Empresa: CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME - CNPJ: 10.873.169/0001-00

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

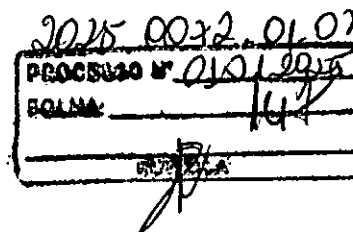
Endereço: AV MELO POVOAS, Complemento: , N.º: 30, Bairro: COHAB ANIL I, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65051550, Telefone: (98) 32380143

Pag.: 10 de 27

BERNARDO

Fortes Contábil 7.221.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR REF PAGAMENTO CONFORME DOC 05 2024	0008	001	2	322,50	
31/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VLR REF PAGAMENTO CONFORME DOC 05 2024	0008	001	2		10.918,66
Totais do dia 31:						54.774,06	54.774,06
Totais do mês de Maio:						134.512,84	134.512,84
05/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VLR REF RECEITA DE SERVIÇOS 05 2024	0008	001	1	77.185,35	
05/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	VLR REF RECEITA DE SERVIÇOS 05 2024	0008	001	1		77.185,35
Totais do dia 05:						77.185,35	77.185,35
15/06/2024	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	VLR REF PAGAMENTO CONFORME DOC 06 2024	0008	001	1	1.400,00	
15/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VLR REF PAGAMENTO CONFORME DOC 06 2024	0008	001	1		1.400,00
Totais do dia 15:						1.400,00	1.400,00
25/06/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples Nacional	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1	7.647,17	
25/06/2024	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1	13.211,29	
25/06/2024	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1	756,78	
25/06/2024	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1	2.350,58	
25/06/2024	3.01.01.07.01.0019 - Transporte / Alimentação do Trabalhador	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1	2.994,12	
25/06/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1	841,13	
25/06/2024	3.01.01.07.01.0049 - Água	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1	174,42	
25/06/2024	3.01.01.07.01.0050 - Telefones / Internet	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1	1.941,39	
25/06/2024	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1	10.000,00	
25/06/2024	3.01.01.07.01.0062 - Licença / Aluguel de Softwares	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1	2.918,20	
25/06/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1	1.320,00	
25/06/2024	3.01.05.01.03.0003 - Distribuição de Lucros e Dividendos	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1	12.000,00	



Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: BERNARDO LOPES DE SOUSA JUNIOR

Empresa: CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME - CNPJ: 10.873.169/0001-00

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

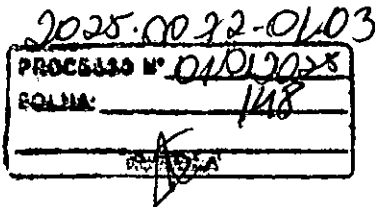
Endereço: AV MELO POVOAS, Complemento: , N.º: 30, Bairro: COHAB ANIL I, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65051550, Telefone: (98) 32380143

Pag.: 11 de 27

BERNARDO

Fortes Contábil 7.221.2

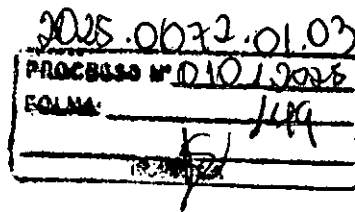
Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
25/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1		56.155,08
25/06/2024	3.01.01.07.01.0043 - Férias	ROSANE ARAUJO	0008	001	2	4.167,73	
25/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	2		4.167,73
Totais do dia 25:						60.322,81	60.322,81
30/06/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	VLR REF PAGAMENTO CONFORME DOC 06 2024	0008	001	1	1.652,23	
30/06/2024	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	VLR REF PAGAMENTO CONFORME DOC 06 2024	0008	001	1	2.785,00	
30/06/2024	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	VLR REF PAGAMENTO CONFORME DOC 06 2024	0008	001	1	674,79	
30/06/2024	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza	VLR REF PAGAMENTO CONFORME DOC 06 2024	0008	001	1	240,00	
30/06/2024	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente	VLR REF PAGAMENTO CONFORME DOC 06 2024	0008	001	1	213,00	
30/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VLR REF PAGAMENTO CONFORME DOC 06 2024	0008	001	1		5.565,02
Totais do dia 30:						5.565,02	5.565,02
Totais do mês de Junho:						144.473,18	144.473,18
05/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VLR REF RECEITA DE SERVIÇOS 06 2024	0008	001	1	80.715,53	
05/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	VLR REF RECEITA DE SERVIÇOS 06 2024	0008	001	1		80.715,53
Totais do dia 05:						80.715,53	80.715,53
15/07/2024	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	VLR REF PAGAMENTO CONFORME DOC 07 2024	0008	001	1	1.400,00	
15/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VLR REF PAGAMENTO CONFORME DOC 07 2024	0008	001	1		1.400,00
Totais do dia 15:						1.400,00	1.400,00
30/07/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	VLR REF PAGAMENTO CONFORME DOC 07 2024	0008	001	1	387,00	
30/07/2024	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	VLR REF PAGAMENTO CONFORME DOC 07 2024	0008	001	1	2.785,00	
30/07/2024	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	VLR REF PAGAMENTO CONFORME DOC 07 2024	0008	001	1	1.317,69	
30/07/2024	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza	VLR REF PAGAMENTO CONFORME DOC 07 2024	0008	001	1	235,99	
30/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6						



Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: BERNARDO LOPES DE SOUSA JUNIOR
Empresa: CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME - CNPJ: 10.873.169/0001-00
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: AV MELO POVOAS, Complemento: , N.º: 30, Bairro: COHAB ANIL I, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65051550, Telefone: (98) 32380143

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR REF PAGAMENTO CONFORME DOC 07 2024	0008	001	1		4.725,68
					Totais do dia 30:	4.725,68	4.725,68
31/07/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples Nacional	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1	8.152,06	
31/07/2024	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1	15.610,16	
31/07/2024	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1	3.697,11	
31/07/2024	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1	1.248,78	
31/07/2024	3.01.01.07.01.0019 - Transporte / Alimentação do Trabalhador	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1	3.675,60	
31/07/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1	675,09	
31/07/2024	3.01.01.07.01.0049 - Água	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1	174,42	
31/07/2024	3.01.01.07.01.0050 - Telefones / Internet	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1	812,08	
31/07/2024	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1	6.000,00	
31/07/2024	3.01.01.07.01.0062 - Licença / Aluguel de Softwares	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1	2.915,14	
31/07/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1	1.320,00	
31/07/2024	3.01.05.01.03.0003 - Distribuição de Lucros e Dividendos	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1	4.000,00	
31/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1		48.280,44
					Totais do dia 31:	48.280,44	48.280,44
					Totais do mês de Julho:	135.121,65	135.121,65
05/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VLR REF RECEITA DE SERVIÇOS 07 2024	0008	001	1	67.309,97	
05/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	VLR REF RECEITA DE SERVIÇOS 07 2024	0008	001	1		67.309,97
					Totais do dia 05:	67.309,97	67.309,97
15/08/2024	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	VLR REF PAGAMENTO CONFORME DOC 08 2024	0008	001	1	1.412,00	
15/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VLR REF PAGAMENTO CONFORME DOC 08 2024	0008	001	1		1.412,00



Livro Diário Nº. 5

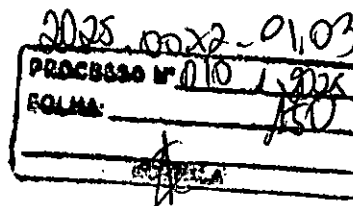
Licenciado para: BERNARDO LOPES DE SOUSA JUNIOR
Empresa: CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME - CNPJ: 10.873.169/0001-00
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: AV MELO POVOAS, Complemento: , N.º: 30, Bairro: COHAB ANIL I, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65051550, Telefone: (98) 32380143

Pag.: 13 de 27

BERNARDO

Fortes Contábil 7.221.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totals do dia 15:						1.412,00	1.412,00
30/08/2024	3.01.01.01.03.0007	- Simples Nacional					
		VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA	0008	001	1	6.706,14	
		CONFO DOCUMENTAÇÃO					
30/08/2024	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA	0008	001	1	16.619,78	
		CONFO DOCUMENTAÇÃO					
30/08/2024	3.01.01.07.01.0012	- INSS - Previdência Social					
		VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA	0008	001	1	2.224,14	
		CONFO DOCUMENTAÇÃO					
30/08/2024	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA	0008	001	1	1.329,55	
		CONFO DOCUMENTAÇÃO					
30/08/2024	3.01.01.07.01.0019	- Transporte / Alimentação do Trabalhador					
		VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA	0008	001	1	2.967,72	
		CONFO DOCUMENTAÇÃO					
30/08/2024	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA	0008	001	1	1.087,31	
		CONFO DOCUMENTAÇÃO					
30/08/2024	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA	0008	001	1	174,42	
		CONFO DOCUMENTAÇÃO					
30/08/2024	3.01.01.07.01.0050	- Telefones / Internet					
		VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA	0008	001	1	1.924,87	
		CONFO DOCUMENTAÇÃO					
30/08/2024	3.01.01.07.01.0055	- Pró-labores					
		VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA	0008	001	1	10.000,00	
		CONFO DOCUMENTAÇÃO					
30/08/2024	3.01.01.07.01.0062	- Licença / Aluguel de Softwares					
		VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA	0008	001	1	2.925,82	
		CONFO DOCUMENTAÇÃO					
30/08/2024	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA	0008	001	1	1.320,00	
		CONFO DOCUMENTAÇÃO					
30/08/2024	3.01.05.01.03.0003	- Distribuição de Lucros e Dividendos					
		VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA	0008	001	1	4.000,00	
		CONFO DOCUMENTAÇÃO					
30/08/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6					
		VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA	0008	001	1		51.279,75
		CONFO DOCUMENTAÇÃO					
30/08/2024	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		VLR REF PAGAMENTO CONFORME DOC	0008	001	2	210,18	
		08 2024					
30/08/2024	3.01.01.07.01.0009	- Serviços Prestados Pessoa Jurídica					
		VLR REF PAGAMENTO CONFORME DOC	0008	001	2	2.875,00	
		08 2024					
30/08/2024	3.01.01.07.01.0041	- Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos					
		VLR REF PAGAMENTO CONFORME DOC	0008	001	2	929,97	
		08 2024					
30/08/2024	3.01.01.07.01.0064	- Manut Conservação e Limpeza					
		VLR REF PAGAMENTO CONFORME DOC	0008	001	2	556,85	
		08 2024					
30/08/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6					
		VLR REF PAGAMENTO CONFORME DOC	0008	001	2		4.572,00
		08 2024					
Totals do dia 30:						55.851,75	55.851,75



Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: BERNARDO LOPES DE SOUSA JUNIOR

BERNARDO

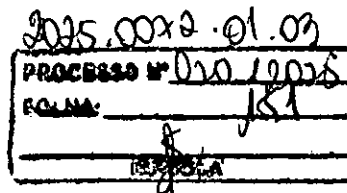
Empresa: CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME - CNPJ: 10.873.169/0001-00

Fortes Contábil 7.221.2

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AV MELO POVOAS, Complemento: , N.º: 30, Bairro: COHAB ANIL I, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65051550, Telefone: (98) 32380143

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do mês de Agosto:						124.573,72	124.573,72
05/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VLR REF RECEITA DE SERVIÇOS 08 2024	0008	001	1	84.009,62	
05/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	VLR REF RECEITA DE SERVIÇOS 08 2024	0008	001	1		84.009,62
Totais do dia 05:						84.009,62	84.009,62
15/09/2024	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	VLR REF PAGAMENTO CONFORME DOC 09 2024	0008	001	1	1.400,00	
15/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VLR REF PAGAMENTO CONFORME DOC 09 2024	0008	001	1		1.400,00
Totais do dia 15:						1.400,00	1.400,00
25/09/2024	3.01.01.07.01.0043 - Férias	WERMESSON FACUNDO	0008	001	1	2.930,20	
25/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1		2.930,20
Totais do dia 25:						2.930,20	2.930,20
30/09/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples Nacional	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1	8.781,31	
30/09/2024	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1	12.912,29	
30/09/2024	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1	2.959,92	
30/09/2024	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1	1.032,95	
30/09/2024	3.01.01.07.01.0019 - Transporte / Alimentação do Trabalhador	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1	2.807,22	
30/09/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1	1.102,76	
30/09/2024	3.01.01.07.01.0049 - Água	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1	174,42	
30/09/2024	3.01.01.07.01.0050 - Telefones / Internet	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1	822,99	
30/09/2024	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1	10.000,00	
30/09/2024	3.01.01.07.01.0062 - Licença / Aluguel de Softwares	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1	3.046,19	
30/09/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1	1.320,00	
30/09/2024	3.01.05.01.03.0003 - Distribuição de Lucros e Dividendos	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1	15.000,00	



Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: BERNARDO LOPES DE SOUSA JUNIOR

Empresa: CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME - CNPJ: 10.873.169/0001-00

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

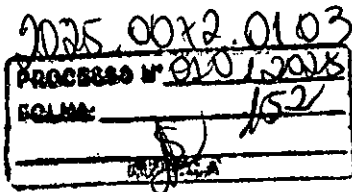
Endereço: AV MELO POVOAS, Complemento: , N.º: 30, Bairro: COHAB ANIL I, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65051550, Telefone: (98) 32380143

Pag.: 15 de 27

BERNARDO

Fortes Contábil 7.221.2

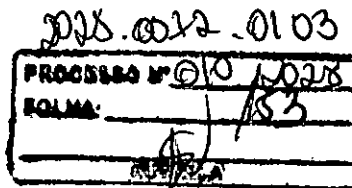
Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1		59.960,05
30/09/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	VLR REF PAGAMENTO CONFORME DOC 09 2024	0008	001	2	214,20	
30/09/2024	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	VLR REF PAGAMENTO CONFORME DOC 09 2024	0008	001	2	2.785,00	
30/09/2024	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza	VLR REF PAGAMENTO CONFORME DOC 09 2024	0008	001	2	217,96	
30/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VLR REF PAGAMENTO CONFORME DOC 09 2024	0008	001	2		3.217,16
Totais do dia 30:						63.177,21	63.177,21
Totais do mês de Setembro:						151.517,03	151.517,03
05/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VLR REF RECEITA DE SERVIÇOS 09 2024	0008	001	1	74.936,60	
05/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	VLR REF RECEITA DE SERVIÇOS 09 2024	0008	001	1		74.936,60
Totais do dia 05:						74.936,60	74.936,60
15/10/2024	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	VLR REF PAGAMENTO CONFORME DOC 10 2024	0008	001	1	1.244,39	
15/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VLR REF PAGAMENTO CONFORME DOC 10 2024	0008	001	1		1.244,39
Totais do dia 15:						1.244,39	1.244,39
25/10/2024	3.01.01.07.01.0044 - Décimo Terceiro Salário	1ª PARCELA 13º SALARIO	0008	001	1	5.237,12	
25/10/2024	3.01.01.07.01.0069 - Alvara / IPTU	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1	821,54	
25/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1		6.058,66
Totais do dia 25:						6.058,66	6.058,66
30/10/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples Nacional	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1	7.757,87	
30/10/2024	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1	16.163,49	
30/10/2024	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1	2.991,96	
30/10/2024	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1	1.032,95	
30/10/2024	3.01.01.07.01.0019 - Transporte / Alimentação do Trabalhador	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1	3.641,13	
30/10/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						



Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: BERNARDO LOPES DE SOUSA JUNIOR
Empresa: CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME - CNPJ: 10.873.169/0001-00
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: AV MELO POVOAS, Complemento: , N.º: 30, Bairro: COHAB ANIL I, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65051550, Telefone: (98) 32380143

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1	927,67	
30/10/2024	3.01.01.07.01.0049 - Água	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1	174,42	
30/10/2024	3.01.01.07.01.0050 - Telefones / Internet	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1	812,85	
30/10/2024	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1	10.000,00	
30/10/2024	3.01.01.07.01.0062 - Licença / Aluguel de Softwares	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1	2.996,05	
30/10/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1	1.320,00	
30/10/2024	3.01.05.01.03.0003 - Distribuição de Lucros e Dividendos	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1	5.000,00	
30/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1		52.818,39
30/10/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	VLR REF PAGAMENTO CONFORME DOC 10 2024	0008	001	2	2.001,36	
30/10/2024	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	VLR REF PAGAMENTO CONFORME DOC 10 2024	0008	001	2	7.405,00	
30/10/2024	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	VLR REF PAGAMENTO CONFORME DOC 10 2024	0008	001	2	5.962,50	
30/10/2024	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza	VLR REF PAGAMENTO CONFORME DOC 10 2024	0008	001	2	867,27	
30/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VLR REF PAGAMENTO CONFORME DOC 10 2024	0008	001	2		16.236,13
Totais do dia 30:						69.054,52	69.054,52
Totais do mês de Outubro:						151.294,17	151.294,17
05/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VLR REF RECEITA DE SERVIÇOS 10 2024	0008	001	1	76.400,57	
05/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	VLR REF RECEITA DE SERVIÇOS 10 2024	0008	001	1		76.400,57
Totais do dia 05:						76.400,57	76.400,57
16/11/2024	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	VLR REF PAGAMENTO CONFORME DOC 11 2024	0008	001	1	1.435,00	
16/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VLR REF PAGAMENTO CONFORME DOC 11 2024	0008	001	1		1.435,00
Totais do dia 16:						1.435,00	1.435,00
30/11/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples Nacional	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	1	7.968,72	



Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: BERNARDO LOPES DE SOUSA JUNIOR

BERNARDO

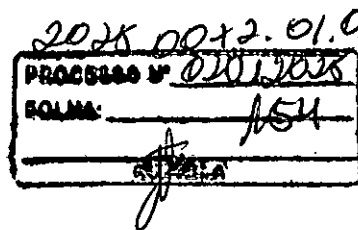
Empresa: CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME - CNPJ: 10.873.169/0001-00

Fortes Contábil 7.221.2

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AV MELO POVOAS, Complemento: , N.º: 30, Bairro: COHAB ANIL I, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65051550, Telefone: (98) 32380143

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/11/2024	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA	0008	001	1	10.555,34	
		CONFO DOCUMENTAÇÃO					
30/11/2024	3.01.01.07.01.0012	- INSS - Previdência Social					
		VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA	0008	001	1	3.060,38	
		CONFO DOCUMENTAÇÃO					
30/11/2024	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA	0008	001	1	1.620,98	
		CONFO DOCUMENTAÇÃO					
30/11/2024	3.01.01.07.01.0019	- Transporte / Alimentação do Trabalhador					
		VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA	0008	001	1	3.227,70	
		CONFO DOCUMENTAÇÃO					
30/11/2024	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA	0008	001	1	840,28	
		CONFO DOCUMENTAÇÃO					
30/11/2024	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA	0008	001	1	174,42	
		CONFO DOCUMENTAÇÃO					
30/11/2024	3.01.01.07.01.0050	- Telefones / Internet					
		VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA	0008	001	1	812,08	
		CONFO DOCUMENTAÇÃO					
30/11/2024	3.01.01.07.01.0055	- Pró-labores					
		VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA	0008	001	1	10.000,00	
		CONFO DOCUMENTAÇÃO					
30/11/2024	3.01.01.07.01.0062	- Licença / Aluguel de Softwares					
		VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA	0008	001	1	3.134,08	
		CONFO DOCUMENTAÇÃO					
30/11/2024	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA	0008	001	1	1.320,00	
		CONFO DOCUMENTAÇÃO					
30/11/2024	3.01.05.01.03.0003	- Distribuição de Lucros e Dividendos					
		VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA	0008	001	1	5.000,00	
		CONFO DOCUMENTAÇÃO					
30/11/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6					
		VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA	0008	001	1		47.713,98
		CONFO DOCUMENTAÇÃO					
30/11/2024	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		VLR REF PAGAMENTO CONFORME DOC	0008	001	2	2.296,26	
		11 2024					
30/11/2024	3.01.01.07.01.0009	- Serviços Prestados Pessoa Jurídica					
		VLR REF PAGAMENTO CONFORME DOC	0008	001	2	2.785,00	
		11 2024					
30/11/2024	3.01.01.07.01.0041	- Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos					
		VLR REF PAGAMENTO CONFORME DOC	0008	001	2	4.015,29	
		11 2024					
30/11/2024	3.01.01.07.01.0064	- Manut Conservação e Limpeza					
		VLR REF PAGAMENTO CONFORME DOC	0008	001	2	1.321,32	
		11 2024					
30/11/2024	3.01.01.07.01.0066	- Materiais de Expediente					
		VLR REF PAGAMENTO CONFORME DOC	0008	001	2	1.331,21	
		11 2024					
30/11/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6					
		VLR REF PAGAMENTO CONFORME DOC	0008	001	2		11.749,08
		11 2024					
Totais do dia 30:						59.463,06	59.463,06
Totais do mês de Novembro:						137.298,63	137.298,63



Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: BERNARDO LOPES DE SOUSA JUNIOR

BERNARDO

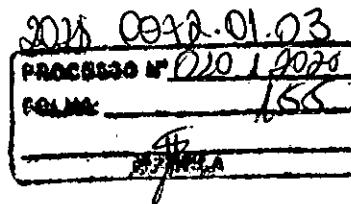
Empresa: CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME - CNPJ: 10.873.169/0001-00

Fortes Contábil 7.221.2

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AV MELO POVOAS, Complemento: , N.º: 30, Bairro: COHAB ANIL I, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65051550, Telefone: (98) 32380143

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VLR REF RECEITA DE SERVIÇOS 11 2024	0008	001	1	50.400,57	
05/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	VLR REF RECEITA DE SERVIÇOS 11 2024	0008	001	1		50.400,57
		Totais do dia 05:				50.400,57	50.400,57
16/12/2024	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	VLR REF PAGAMENTO CONFORME DOC 12 2024	0008	001	1	2.518,39	
16/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VLR REF PAGAMENTO CONFORME DOC 12 2024	0008	001	1		2.518,39
		Totais do dia 16:				2.518,39	2.518,39
20/12/2024	3.01.01.07.01.0044 - Décimo Terceiro Salário	VALOR REF PAG 2 PARCELA 13 SALARIO	0008	001	1	5.266,62	
20/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VALOR REF PAG 2 PARCELA 13 SALARIO	0008	001	1		5.266,62
		Totais do dia 20:				5.266,62	5.266,62
28/12/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples Nacional	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO 12 2024	0008	001	2	5.868,44	
28/12/2024	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO 12 2024	0008	001	2	12.912,29	
28/12/2024	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO 12 2024	0008	001	2	4.049,32	
28/12/2024	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO 12 2024	0008	001	2	1.032,95	
28/12/2024	3.01.01.07.01.0019 - Transporte / Alimentação do Trabalhador	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO 12 2024	0008	001	2	3.371,40	
28/12/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO 12 2024	0008	001	2	872,41	
28/12/2024	3.01.01.07.01.0049 - Água	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO 12 2024	0008	001	2	174,42	
28/12/2024	3.01.01.07.01.0050 - Telefones / Internet	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO 12 2024	0008	001	2	812,08	
28/12/2024	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO 12 2024	0008	001	2	5.000,00	
28/12/2024	3.01.01.07.01.0062 - Licença / Aluguel de Softwares	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO 12 2024	0008	001	2	3.269,21	
28/12/2024	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO 12 2024	0008	001	2	185,20	
28/12/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO 12 2024	0008	001	2	1.320,00	



Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: BERNARDO LOPES DE SOUSA JUNIOR

Empresa: CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME - CNPJ: 10.873.169/0001-00

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AV MELO POVOAS, Complemento: , N.º: 30, Bairro: COHAB ANIL I, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65051550, Telefone: (98) 32380143

Pag.: 19 de 27

BERNARDO

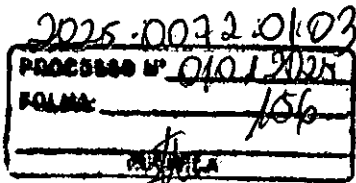
Fortes Contábil 7.221.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO 12 2024	0008	001	2		38.867,72
28/12/2024	3.01.05.01.03.0003 - Distribuição de Lucros e Dividendos	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	3	83.000,00	
28/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VALOR REF. PAGAMENTO NESTA DATA CONFO DOCUMENTAÇÃO	0008	001	3		83.000,00
Totais do dia 28:						121.867,72	121.867,72
30/12/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	VLR REF PAGAMENTO CONFORME DOC 12 2024	0008	001	1	288,29	
30/12/2024	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	VLR REF PAGAMENTO CONFORME DOC 12 2024	0008	001	1	2.785,00	
30/12/2024	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	VLR REF PAGAMENTO CONFORME DOC 12 2024	0008	001	1	445,87	
30/12/2024	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza	VLR REF PAGAMENTO CONFORME DOC 12 2024	0008	001	1	301,52	
30/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	VLR REF PAGAMENTO CONFORME DOC 12 2024	0008	001	1		3.820,68
Totais do dia 30:						3.820,68	3.820,68
31/12/2024	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	VALOR REFERENTE PROVISÃO FGTS 12 2024	0008	001	1	1.032,95	
31/12/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	VALOR REFERENTE PROVISÃO FGTS 12 2024	0008	001	1		1.032,95
31/12/2024	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	VALOR REFERENTE PROVISÃO INSS 12 2024	0008	001	2	1.839,80	
31/12/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	VALOR REFERENTE PROVISÃO INSS 12 2024	0008	001	2		1.839,80
31/12/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VALOR REF PROVISÃO DE RECEITA 12 2024	0008	001	3	58.377,19	
31/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	VALOR REF PROVISÃO DE RECEITA 12 2024	0008	001	3		58.377,19
31/12/2024	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	VALOR REFERENTE PROVISÃO SALARIO 12 2024	0008	001	4	22.942,94	
31/12/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	VALOR REFERENTE PROVISÃO SALARIO 12 2024	0008	001	4		22.942,94
31/12/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	VALOR REFERENTE PROVISÃO CONTADOR 12 2024	0008	001	5	1.320,00	
31/12/2024	2.01.01.03.01.0016 - Assessoria Contabil	VALOR REFERENTE PROVISÃO CONTADOR 12 2024	0008	001	5		1.320,00

quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025

22:08:53

Continua...

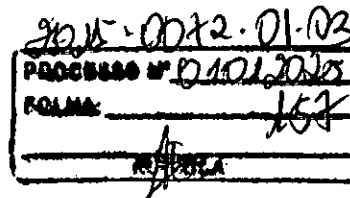


Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: BERNARDO LOPES DE SOUSA JUNIOR
Empresa: CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME - CNPJ: 10.873.169/0001-00
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: AV MELO POVOAS, Complemento: , N.º: 30, Bairro: COHAB ANIL I, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65051550, Telefone: (98) 32380143

Pag.: 20 de 27
BERNARDO
Fortes Contábil 7.221.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples Nacional	VALOR REFERENTE PROVISÃO SIMPLES 12 2024	0008	001	6	6.787,42	
31/12/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VALOR REFERENTE PROVISÃO SIMPLES 12 2024	0008	001	6		6.787,42
31/12/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	VALOR REF PROVISÃO	0008	001	8	684,94	
31/12/2024	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	VALOR REF PROVISÃO	0008	001	8		684,94
31/12/2024	3.01.01.07.01.0049 - Água	VALOR REF PROVISÃO	0008	001	9	174,42	
31/12/2024	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	VALOR REF PROVISÃO	0008	001	9		174,42
31/12/2024	3.01.01.07.01.0050 - Telefones / Internet	VALOR REF PROVISÃO	0008	001	10	811,31	
31/12/2024	2.01.01.17.01.0002 - Telefone / Internet a Pagar	VALOR REF PROVISÃO	0008	001	10		811,31
31/12/2024	3.01.01.07.01.0062 - Licença / Aluguel de Softwares	valor ref provisão	0008	001	11	3.437,05	
31/12/2024	2.01.01.03.01.0017 - Licença de Software	valor ref provisão	0008	001	11		3.437,05
31/12/2024	3.01.01.07.01.0019 - Transporte / Alimentação do Trabalhador	Valor ref provisão	0008	001	12	3.042,00	
31/12/2024	2.01.01.03.01.0018 - Transporte e alimentação	Valor ref provisão	0008	001	12		3.042,00
31/12/2024	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	VALOR REF PROVISÃO	0008	001	13	10.000,00	
31/12/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	VALOR REF PROVISÃO	0008	001	13		10.000,00
31/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0008	001	16	889.775,50	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0008	001	16	1.617,74	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0008	001	16	1.747,21	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0008	001	16	2.093,04	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0008	001	16	3.118,62	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0008	001	16	5.384,06	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0008	001	16	9.565,24	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0008	001	16	10.503,74	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0008	001	16	10.891,82	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0008	001	16	14.733,71	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0008	001	16	14.870,53	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						

**Livro Diário N.º 5**

Licenciado para: BERNARDO LOPES DE SOUSA JUNIOR

BERNARDO

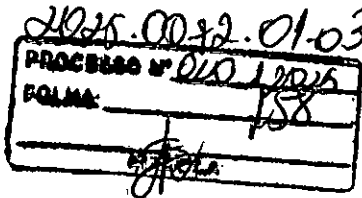
Empresa: CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME - CNPJ: 10.873.169/0001-00

Fortes Contábil 7.221.2

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AV MELO POVOAS, Complemento: , N.º: 30, Bairro: COHAB ANIL I, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65051550, Telefone: (98) 32380143

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0008	001	16	15.840,00	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0008	001	16	16.984,11	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0008	001	16	20.553,68	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0008	001	16	24.654,21	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0008	001	16	28.265,93	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0008	001	16	40.175,85	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0008	001	16	50.618,78	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0008	001	16	54.068,88	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0008	001	16	89.000,00	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0008	001	16	90.676,13	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0008	001	16	184.412,22	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0008	001	16	200.000,00	
31/12/2024	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0008	001	16		10.891,82
31/12/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples Nacional	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0008	001	16		90.676,13
31/12/2024	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0008	001	16		184.412,22
31/12/2024	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0008	001	16		24.654,21
31/12/2024	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0008	001	16		50.618,78
31/12/2024	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0008	001	16		28.265,93
31/12/2024	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0008	001	16		14.733,71
31/12/2024	3.01.01.07.01.0019 - Transporte / Alimentação do Trabalhador	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0008	001	16		40.175,85
31/12/2024	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0008	001	16		20.553,68
31/12/2024	3.01.01.07.01.0043 - Férias	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0008	001	16		14.870,53
31/12/2024	3.01.01.07.01.0044 - Décimo Terceiro Salário	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0008	001	16		10.503,74
31/12/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0008	001	16		9.565,24
31/12/2024	3.01.01.07.01.0049 - Água	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0008	001	16		2.093,04
31/12/2024	3.01.01.07.01.0050 - Telefones / Internet	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0008	001	16		16.984,11
31/12/2024	3.01.01.07.01.0055 - Prótábores	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0008	001	16		89.000,00



Livro Diário Nº. 5

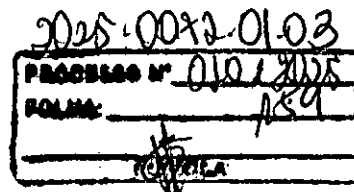
Licenciado para: BERNARDO LOPES DE SOUSA JUNIOR
Empresa: CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME - CNPJ: 10.873.169/0001-00
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: AV MELO POVOAS, Complemento: , N.º: 30, Bairro: COHAB ANIL I, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65051550, Telefone: (98) 32380143

Pag.: 22 de 27

BERNARDO

Fortes Contábil 7.221.2

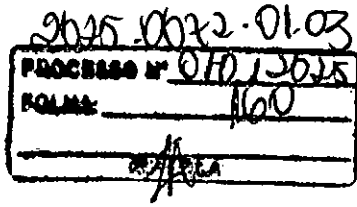
Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2024	3.01.01.07.01.0062	Licença / Aluguel de Softwares					
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0008	001	16		54.068,88
31/12/2024	3.01.01.07.01.0064	Manut Conservação e Limpeza					
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0008	001	16		5.384,06
31/12/2024	3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente					
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0008	001	16		1.747,21
31/12/2024	3.01.01.07.01.0067	Taxas e Emolumentos					
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0008	001	16		3.118,62
31/12/2024	3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil					
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0008	001	16		15.840,00
31/12/2024	3.01.01.07.01.0069	Alvara / IPTU					
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0008	001	16		1.617,74
31/12/2024	3.01.05.01.03.0003	Distribuição de Lucros e Dividendos					
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0008	001	16		200.000,00
31/12/2024	6.01	Apuração do Exercício					
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0008	001	16		889.775,50
Totais do dia 31:						1.890.001,02	1.890.001,02
Totais do mês de Dezembro:						2.073.875,00	2.073.875,00

**Balanco Patrimonial**

Licenciado para: BERNARDO LOPES DE SOUSA JUNIOR

Empresa: CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME - CNPJ: 10.873.169/0001-00

Conta	Descrição	31/12/2024
1	*** Ativo ***	793.843,87D
1.01	Ativo Circulante	220.308,02D
1.01.01	Disponibilidades	161.930,83D
1.01.01.02	Bancos	161.930,83D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	161.930,83D
1.01.01.02.01.0001	Banco Core AG 0001 - C/C 3443677-6	161.930,83D
1.01.03	Clientes	58.377,19D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	58.377,19D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	58.377,19D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	58.377,19D
1.07	Ativo não Circulante	573.535,85D
1.07.04	Imobilizado	573.535,85D
1.07.04.01	Bens em Operação	492.796,15D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	492.796,15D
1.07.04.01.01.0002	Edifícios e Construções	329.495,94D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	121.600,00D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	18.180,50D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	23.519,71D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	80.739,70D
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	80.739,70D
1.07.04.21.01.0001	Depreciação Imobilizado	80.739,70D
2	*** Passivo ***	793.843,87C
2.01	Passivo Circulante	52.072,83C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	52.072,83C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	40.402,16C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	33.614,74C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	1.839,80C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	1.032,95C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	22.942,94C
2.01.01.03.01.0016	Assessoria Contábil	1.320,00C
2.01.01.03.01.0017	Licença de Software	3.437,05C
2.01.01.03.01.0018	Transporte e alimentação	3.042,00C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	6.787,42C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	6.787,42C
2.01.01.17	Outras Contas	11.670,67C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	11.670,67C
2.01.01.17.01.0002	Telefone / Internet a Pagar	811,31C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	684,94C
2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar	174,42C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	10.000,00C
2.07	Patrimônio Líquido	741.771,04C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00C
2.07.04	Reservas	29.717,17C
2.07.04.01	Reservas	29.717,17C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	29.717,17C
2.07.04.01.03.0006	Prêmio na Emissão de Debêntures	29.717,17C
2.07.07	Outras Contas	612.053,87C
2.07.07.01	Outras Contas	612.053,87C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	612.053,87C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados	612.053,87C



Balanco Patrimonial

Licenciado para: BERNARDO LOPES DE SOUSA JUNIOR
Empresa: CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME - CNPJ: 10.873.169/0001-00

Pag.: 24 de 27
BERNARDO
Fortes Contábil 7.221.2

Conta	Descrição	31/12/2024
-------	-----------	------------

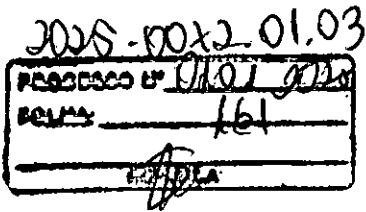
Data de Encerramento: 31/12/2024
Valor de Ativo e Passivo: R\$ 793.843,87 (Setecentos e Noventa e Três Mil Oitocentos e Quarenta e Três Reais e Oitenta e Sete Centavos).

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2024

WELLINGTON BATALHA TAVARES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 679.602.943-72

BERNARDO LOPES DE SOUSA JUNIOR
CONTADOR
CPF: 405.558.603-53
CRC 007383/O-2

JOSE LUIS VARELA GONZALEZ
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 628.857.153-91



Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: BERNARDO LOPES DE SOUSA JUNIOR
Empresa: CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME - CNPJ: 10.873.169/0001-00
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Pag.: 25 de 27
BERNARDO
Fortes Contábil 7.221.2

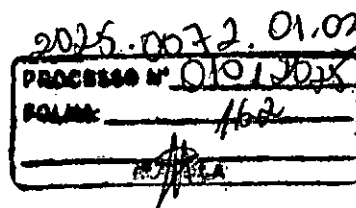
		01/01/2024
		a
Conta	Descrição	31/12/2024
(+) 010	Receita Bruta Operacional	889.775,50
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	889.775,50
010.01.03	Vendas de Serviços	889.775,50
(-) 020	Deduções da Receita	90.676,13
020.01	Impostos Faturados	90.676,13
020.01.05	Simple	90.676,13
(=) 030	Receita Líquida	799.099,37
(=) 060	Lucro Bruto	799.099,37
(-) 070	Despesas Operacionais	588.207,55
070.01	Despesas Administrativas	588.207,55
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	210.891,82
(-) 120	Participações e Contribuições	(200.000,00)
120.02	Outras Participações	200.000,00
120.02.03	Outras	200.000,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	10.891,82
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	10.891,82

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2024

WELLINGTON BATALHA TAVARES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 679.602.943-72

BERNARDO LOPES DE SOUSA JUNIOR
CONTADOR
CPF: 405.558.603-53
CRC 007383/O-2

JOSE LUIS VARELA GONZALEZ
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 628.857.153-91



DECLARAÇÃO DE CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS

Licenciado para: BERNARDO LOPES DE SOUSA JUNIOR

Empresa: CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME - CNPJ: 10.873.169/0001-00

Pag.: 26 de 27

BERNARDO

Fortes Contábil 7.221.2

ANO DE REFERÊNCIA: 2024

Ativo Circulante =	R\$ 220.308,02
Realizável a Longo Prazo =	R\$ 573.535,85
Passivo Circulante =	R\$ 52.072,83
Passivo Não Circulante =	R\$ 0,00
Ativo Total =	R\$ 793.843,87

ILG =	$\frac{793.843,87}{52.072,83}$	ILG = R\$ 15.2448
-------	--------------------------------	-------------------

ILC =	$\frac{220.308,02}{52.072,83}$	ILC = R\$ 4.2307
-------	--------------------------------	------------------

ISG =	$\frac{793.843,87}{52.072,83}$	ISG = R\$ 15.2448
-------	--------------------------------	-------------------

PL = R\$ 100.000,00

- ILG = índice de liquidez geral
- ILC = índice de liquidez corrente
- ISG = índice de solvência geral
- AT = ativo total
- AC = ativo circulante
- RLP = realizável em longo prazo
- PC = passivo circulante
- ELP = exigível em longo prazo
- PL = patrimônio líquido.

Declaro para os devidos fins que as informações contidas acima foram extraídas do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa.

São Luís - (MA), 31 de dezembro de 2024.

WELLINGTON BATRALHA TAVARES

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 679.602.943-72

BERNARDO LOPES DE SOUSA JUNIOR

CONTADOR

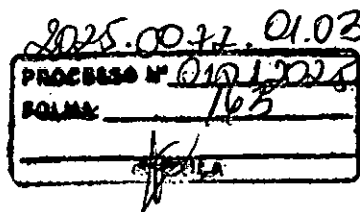
CPF: 405.558.603-53

CRC 007383/O-2

JOSE LUIS VARELA GONZALES

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 628.857.153-91



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 27 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 27 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, da firma CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME, estabelecida no(a) AV MELO POVOAS, nº 30, bairro COHAB ANIL I, CEP 65051-550, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 10.873.169/0001-00 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO MARANHÃO sob o nº 21200674002 por despacho de 04/06/2009.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2024

WELLINGTON BATALHA TAVARES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 679.602.943-72

BERNARDO LOPES DE SOUSA JUNIOR
CONTADOR
CPF: 405.558.603-53
CRC 007383/O-2

JOSE LUIS VARELA GONZALEZ
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 628.857.153-91



ASSINATURA ELETRÔNICA

2025.0042.0103
PROCESSO Nº 01012025
FOLHA: 164
[Assinatura]

Certificamos que o ato da empresa CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
40555860353	BERNARDO LOPES DE SOUSA JUNIOR
62885715391	JOSE LUIS VARELA GONZALEZ
67960294372	WELLINGTON BATALHA TAVARES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/02/2025 08:04 SOB Nº 20250229064.
PROTOCOLO: 250229064 DE 14/02/2025. NIRE: 21200674002.
CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 17/02/2025
empresafacil.ma.gov.br

2025.0012.01.03

PROCESSO Nº	010 12025
FOLHA:	165
	<i>[assinatura]</i>



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

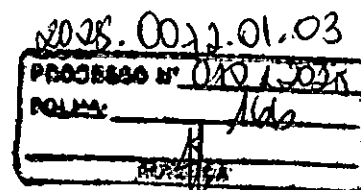
NOME.....	: BERNARDO LOPES DE SOUSA JUNIOR
REGISTRO.....	: MA-007383/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.558.603-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 26/02/2025 as 15:45:49.
Válido até: 27/05/2025.
Código de Controle: 647215.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 17/02/2025

Nº da certidão: 12500573109

Data de validade: 17/04/2025

Código de Validação: 741e33056c

NOME: CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA-ME

CNPJ: 10.873.169/0001-00

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

DADOS BANCÁRIOS

Dados Bancários

Instituição: 403 - Cora SCD

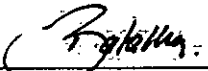
Agência: 0001

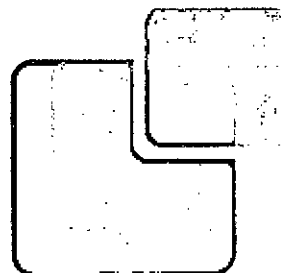
Conta: 3443677-6

Chave Pix: financeiro@codemed.com.br

CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME CNPJ: 10.873.169/0001-00

São Luís, 26 de fevereiro de 2025.


Wellington Batalha | CODEMED
CNPJ:10.873.169/0001-00



2025/0012-01.03
PROCESSO Nº 010/2015
FOLHA: 168
PÁGINA



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**
CPF/CNPJ: **10.873.169/0001-00**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 09:05:06 do dia 26/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: 7JA9260225090506

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 67884000 CNPJ: 10873169000100
NOME EMPRESARIAL: CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMACO LTDA - ME
NOME FANTASIA: CODEMED
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL CONTR. SOC.: 28/11/2017
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21200674002
CAPITAL SOCIAL: 100.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123169470
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: NÃO REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: LTDA
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 04/06/2009
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Informática em Geral

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL: RESIDENCIAL INSC. IMOBILIÁRIA:
CIDADE/UF: SÃO LUÍS / MA NÚMERO: 30
ENDEREÇO: AV MELO POVOAS CEP: 65051550
COMPLEMENTO: BAIRRO: COHAB ANIL I
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SÃO LUÍS / MA NÚMERO: 30
ENDEREÇO: AV MELO POVOAS CEP: 65051550
COMPLEMENTO: BAIRRO: COHAB ANIL I

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 88785381

2025-0022-01.03
 P... 010/2015
 170

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
OBJETO SOCIAL			
DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS;SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO;			
FORMA DE ATUAÇÃO			
Estabelecimento Fixo			
LISTA DE ATIVIDADES			
CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL	
620230000	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR	SIM	
620910000	SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA		
REPRESENTANTES E QSA			
REPRESENTANTES DA EMPRESA			
RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	
Legal	62885715391	JOSE LUIS VARELA GONZALEZ	
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	
QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES			
CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
67960294372	WELLINGTON BATALHA TAVARES	SOCIO-ADMINISTRADOR	50%
62885715391	JOSE LUIS VARELA GONZALEZ	SOCIO-ADMINISTRADOR	50%
ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO			
IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE			
ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²		QUANTIDADE: 0	

QUADRAS E CINEMAS
QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 29/11/2017

CPF/CNPJ: 10873169000100
 Nome/Razão: CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME
 Contribuinte

Nome: SERGIO ROBERTO S. FARIAS
 Servidor

28/03/2025

PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0072.01.03
DESPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº010/2025

A,

Prefeitura de Presidente Sarney/MA

Proposta de preço referente a Despesa eletrônica de Licitação nº01/2025

DADOS DA EMPRESA: CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME **CNPJ:** 10.873.169/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA MELO POVOAS, N-30, COHAB ANIL I, **CEP:** 65.051-550, SÃO LUÍS/MA
E-MAIL: FINANCEIRO@CODEMED.COM.BR **TEL:** 98 9 92264052

SÓCIO ADM: JOSÉ LUIS VARELA GONZALEZ **IDENTIDADE:**RNM V 208503-5 **CPF:** 628.857.153-91
ENDEREÇO: RUA DAS FLORES, N-05 PRAIA OLHO DE PORCO, ARACAGI RAPOSA, MA
E-MAIL: JOSE@CODEMED.COM.BR **TEL:** 98 9 9149-3228

DADOS DA BANCÁRIOS: CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME
INSTITUIÇÃO:403 – CORA SCD **AGENCIA:** 0001 **CONTA:** 3443677-6
CHAVE PIX : FINANCEIRO@CODEMED.COM.BR

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO	QTD. POR UNID.DE SAUDE	PERÍODO	UND	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
Instalação/configuração/parametrização	01	-	-	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Suporte e Licença de uso	01	12	UNID X MÊS	R\$ 3.245,80	R\$ 38.949,60
Treinamento sob demanda	32	-	HR	R\$ 210,00	R\$ 6.720,00

OBJETO DA PROPOSTA: Instalação e parametrização do sistema Agil(Licença de uso), suporte. Por um período de 12 meses, para atender as necessidades do Município Presidente Sarney Sujeito ao reajuste anual pelo índice IPC (FGV), ou IGPM (FGV), IPC (FIPE)

VALOR TOTAL: R\$ 47.669,60(Quarenta e Sete Mil, Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta Centavos)

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal

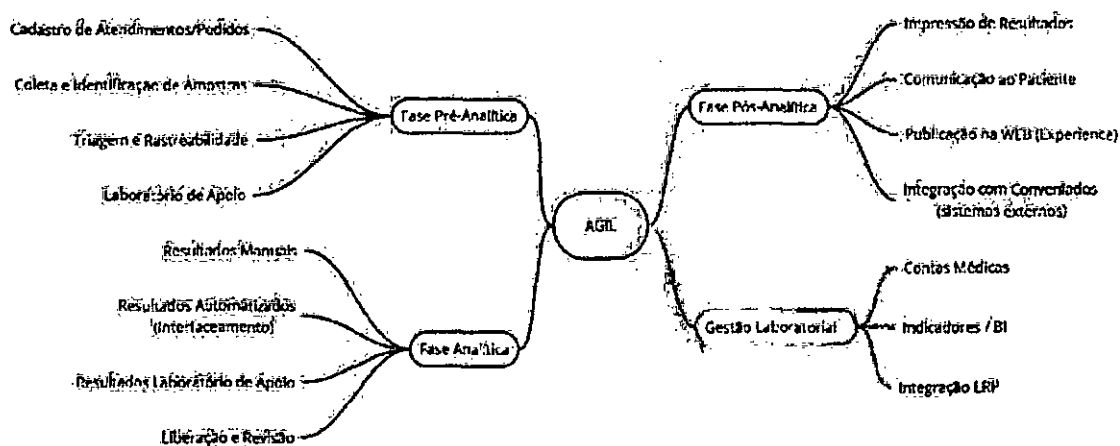
VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (Cento e Vinte dias)



Sobre nós.

A **Codemed**, com 15 anos de experiência no mercado de soluções para laboratórios, tem o compromisso de transformar a gestão laboratorial em uma experiência eficiente, segura e inovadora. Nosso objetivo é **impulsionar o crescimento** e a eficiência dos laboratórios por meio de ferramentas tecnológicas que oferecem simplicidade no uso, **suporte imediato** e integração completa com seus processos.

Funcionalidades -Edição do sistema AGIL- ADVANCED



A infraestrutura proposta para o sistema se fundamenta em um modelo de bases locais distribuídas e replicadas com um mecanismo de auto sincronização dos dados entre as unidades, garantindo o funcionamento pleno do sistema mesmo em situações de falta de internet, evitando interrupções no fluxo de trabalho.

Essa abordagem oferece maior segurança e agilidade no processamento das informações, assegurando a continuidade e a eficiência das operações.

Infraestrutura/Observações

1. Não faz parte desta proposta: Formatação, instalação e licenciamento do sistema operacional; Instalação e licenciamento de antivírus; Instalação e manutenção de impressora(s); Manutenção de servidor e computadores; Licenciamento de banco de dados; Licenciamento de qualquer outro software de terceiro para o funcionamento do sistema contratado; Fornecimento de insumos para impressora(s); Fornecimento de link de internet; Atendimento fora do horário estabelecimento.
 2. Custos Adicionais: Serviços de retreinamento dos atuais e novos colaboradores (consultar tabelas de valores), suporte fora do horário comercial, customizações, reinstalação do servidor e demais estão sujeitos a orçamento de custos para aprovação do cliente. Suporte presencial + Transporte, alimentação e hospedagem.
 3. O ajuste anual, pelo índice IPC (FGV), caso o índice não esteja disponível por algum motivo, o ajuste será realizado sucessivamente; IGPM (FGV), IPC (FIPE) e assim por diante, de forma respectiva ou outra porcentagem desde que não ultrapasse os 10%. A variação percentual do índice utilizada será aplicada ao valor da tabela para determinar o ajuste anual. Se não houver alguma outra alteração nas cláusulas contratuais, o ajuste será feito automático na data acima citada anualmente, sem a necessidade de assinatura do novo termo aditivo.
 4. Forma de licenciamento e comercialização: O direito de uso do sistema AGIL com licenciamento mensal. Em caso de encerramento do contrato de licenciamento o sistema ficará funcionando apenas no modo de impressão de resultados
 5. Infraestrutura do Contratante – Pré Requisitos de Implantação * Servidor conectado à rede local, o qual será instalado o software AGIL com configurações indicadas abaixo: Configuração mínima: - Processador: Core i5 Intel; - Sistema Operacional Windows 10; - Memória: 8GB - Placa de rede 10/100/1000; - Disco Rígido: 250GB SSD ou superior; - Antivírus; - No-break Inteligente 700 VA (Desligamento automático do computador).
 6. Recomendamos comprar servidores dedicados DELL, HP e IBM configuração compatível ou superior (fica critério do cliente, apenas sugestão). *Estações de trabalho; - Processador: Pentium Dual Core (ou superior); - Memória: 4Gb (ou superior) memória RAM; - Disco Rígido: 320 Gb de HD ou 120 SSD (ou superior); - Monitor: LCD 18,5" (ou superior); - Periféricos: Teclado, mouse, estabilizador em tomada tri polar com aterramento.
- ✓ É importante que antes de qualquer aquisição de algum equipamento, consulte nossos analistas do suporte, para evitar compra com parametros inadequados para o uso do sistema.
 - ✓ Ocorrendo variação do custo calculado para as despesas do analista na região, será orçado/cobrado os valores da diferença.

Prazo/instalação do Sistema AGIL

O prazo inicia após a data do aceite da proposta.

O prazo para instalação do sistema AGIL será contado a partir da assinatura da proposta/contrato. Serão realizados os seguintes passos:

- **Planejamento e Preparação:**

- ✓ Levantamento de requisitos específicos para a instalação do sistema.
- ✓ Definição do cronograma detalhado, incluindo dados e responsabilidades.
- ✓ Análise de infraestrutura e adequações possíveis para garantir a compatibilidade do sistema AGIL com os recursos disponíveis.

- **Instalação e Configuração AGIL Remotamente:**

- ✓ Acesso remoto teamviewer baixado a versão mais recente.(cliente)
- ✓ Instalação do software AGIL em servidores
- ✓ Configuração inicial do sistema, conforme as necessidades do cliente.
- ✓ Ajustes e personalizações específicas solicitadas pelo cliente.

- **Testes e Validação:**

- ✓ Realização de testes técnicos para garantir que o sistema funcione corretamente em todos os ambientes configurados.
- ✓ Validação do desempenho e da integridade dos dados.
- ✓ Treinamento básico para os usuários, caso esteja até no escopo.

- **Suporte Pós-Instalação:**

Período de suporte técnico para resolução de problemas que possam surgir após a instalação. Ajustes e correções caso necessário, conforme a experiência dos usuários com o sistema AGIL.

Observações Importantes:

O prazo de instalação pode variar dependendo da complexidade do ambiente de TI do cliente e da necessidade de customizações adicionais. Eventuais atrasos podem ocorrer em função de imprevistos relacionados à infraestrutura ou disponibilidade de recursos técnicos. O cliente será informado de quaisquer mudanças no cronograma com antecedência.

Nosso compromisso é garantir a implementação do sistema AGIL de maneira eficiente e dentro do prazo acordado.

ANEXO A

Nível de Complexidade	Suporte Remoto	Suporte Presencial	
		Região Metropolitana	Fora da Região Metropolitana
Nível 1	24 h	24 h	72 h
Nível 2	6 h	9 h	48 h
Nível 3	4 h	6 h	36 h
	1 h	3 h	36 h

Nível 1 – Problema que não afeta o funcionamento do sistema

Nível 2 – Problema que gere restrições ao pleno funcionamento do sistema

Nível 3 – Problema grave que prejudique o funcionamento do sistema

O Suporte Técnico inclui os seguintes serviços: Suporte em horário comercial através do chamado no site; www.codemed.com.br conexão remota; Revisões dos sistemas contratos corrigindo bugs não detectados anteriormente; Garantia de atendimento dentro do prazo máximo de 4 horas para serviços prestados via telefone ou conexão remota; Solução de eventuais problemas de funcionamento do sistema AGIL; Garantia de operacionalidade enquanto o contrato estiver vigente

Deverá ser aberto um chamado técnico para cada problema reportado. O chamado será registrado em sistema oficial, via WhatsApp pelo número (98) 9 9127-3854 da CONTRATADA, com indicação da data e hora da abertura, e terá o seu identificador repassado ao solicitante que efetuou o chamado, para que seja feita a verificação dos tempos de atendimento; Todos os custos de deslocamentos, alimentação e hospedagem de representantes da CONTRATADA serão de sua inteira responsabilidade, dentro da região metropolitana de São Luís-MA sem qualquer ônus adicional. Exceto que o problema seja de infraestrutura do contratante (Contratante). Para regiões fora de São Luís, a despesa com deslocamento hospedagem dentre outras, é por conta do contratante.

CERTIDÃO Nº 241210/42.774 – página 1 de 6

ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE

CERTIFICA

para os devidos fins e a quem possa interessar que, de acordo com seus dados cadastrais, a empresa **CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.873.169/0001-00, com sede à Av. Melo Povoas, 30 – Cohab-Anil I – Fone (98) 3304-2686 – CEP 65051-550 – São Luis/MA, associada na ABES sob o nº 3173/1, está quites com suas obrigações mensais e em pleno gozo de seus direitos associativos, nada constando em nossos registros que a desabone.

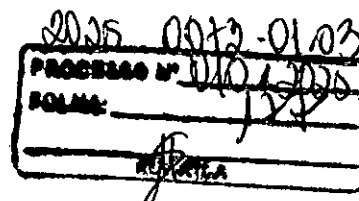
CERTIFICA mais, que documentos devidamente firmados em seu poder atestam:

1. que a **CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME.**, é a única desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização, autorizada a comercializar em todo território nacional o programa para computador **AGIL (AMBIENTE PARA GESTÃO DE INFORMAÇÕES LABORATORIAIS)**, composto pelos módulos Atendimento, Banco de Dados, Contas Médicas, Resultados, Utilitários, eXperience, Monitor de Transferência, Host link (interfaceamento), destinado a gestão de laboratórios de análises clínicas e a prestar os serviços: Desenvolvimento de novas funcionalidades, correções de bugs, integração com outros softwares, Suporte técnico operacional, manutenção, instalação, implantação, customização.
2. QUE o programa **AGIL (AMBIENTE PARA GESTÃO DE INFORMAÇÕES LABORATORIAIS)**, composto pelos módulos Atendimento, Banco de Dados, Contas Médicas, Resultados, Utilitários, eXperience, Monitor de Transferência, Host link (interfaceamento), possui os seguintes recursos, funções e/ou características técnicas:

O Sistema AGIL em seus módulos trabalha com as seguintes características:

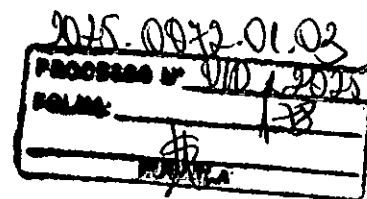
Módulo Atendimentos:

Controle de acesso do usuário Permite alteração da senha no login do usuário; Data e hora da última versão do sistema; Cadastro de Clientes com: Nome completo sem abreviação; Data de nascimento com cálculo da idade; Sexo; telefone1; telefone2; CPF; RG; Nome responsável acompanhante se menor de idade; grau de parentesco; endereço; Bairro; CEP; senha pra acesso aos resultados via internet; Cadastro de atendimentos; Registro do cliente; Protocolo de atendimento; Senha para acesso pela internet aos resultados dos exames; Unidade (posto) de atendimento; Convênio; Comunicados convênios com diferentes níveis de alerta; Bloqueio de convênios suspensos de atendimento; Informações pré-cadastradas para atendimento do convênio; Matrícula do convênio ou CNS; Plano;



Validade da carteira; Médico solicitante cadastra/pesquisa por Nome ou CRM; Inclui novo medico se não tiver no banco de dados de médicos; Cpf do médico solicitante; Código externo HIS (Sistema de informação Hospitalar); Acomodação do paciente; Leito do paciente; Característica do atendimento se (eletivo ou urgência); Data e hora do atendimento; Usuário que cadastrou o atendimento; Data e hora de entrega geral do atendimento; Data de alteração do atendimento; Botão pra cancelamento do atendimento; Botão pra excluir definitivamente o atendimento; Rastreo das amostras do atendimento; Cadastro de exames; Mnemônico (código) do exame a ser realizado; Descrição do exame realizado; Material coletado para o exame; Permite trocar o material de acordo com o coletado; Nome do usuário que cadastrou o exame; Data e hora da coleta do exame; Técnico que realizou a coleta do exame; Unidade (ou posto) realizante do exame; Permite troca da unidade ou posto realizante; Comunicado do exame; Situação se o material foi entregue para realização do exame; Situação do exame (Digitado, realizado, urgente, liberado); Situação interfaceamento do exame; Observações gerais para o exame; Campo para tipo de coleta (recebido ou coletado pelo laboratório); Campo para autorização de exames/convênio via internet; Data de entrega do exame individual; Numero interno do exame; Número do mapa de trabalho que foi impresso o exame; Número da etiqueta que foi gerada para o exame; Data de alteração do exame; Número do lote_b2b integrado; Usuário que modificou o exame; Senha de autorização online do exame; Autorização online do exame; Tipo de autorização; Cadastramento do número da guia; Cadastramento do número da senha; Impressão da guia espelho já preenchida; Valores individuais dos exames do atendimento; Valor total do atendimento; Cancelamento do exame; Profissional que realizou o procedimento com data e hora. Confirmação de exames agendados via integração com outros sistemas; Correção de Guia; Informações administrativas; Empresa; Setor; Cargo; Informações complementares; CID; Data e hora da última refeição; Data da última menstruação; Informações sobre medicamentos usados pelo cliente; Peso e altura; Volume da urina entregue no laboratório; Informação se a paciente está gestante ou não gestante; Data de previsão de entrega dos resultados por atendimento; Horário de previsão de entrega dos resultados por atendimento; Local de entrega por atendimento; Impressão do comprovante de atendimento para o cliente, laboratório e setor; Formato de impressão do comprovante do cliente impressora matricial, laser ou etiqueta; Impressão de etiquetas de código de barras para identificação da coleta; Impressão de etiquetas por grupo; Impressão dos laudos na acomodação; Impressão de mapa de trabalho ou planilha de bancada; Impressão de mapa completo, complemento e reimpressão; Impressão por setor Impressão nos formatos grade, lista ou padrão; Impressão no formato lista (filtro por paciente ou por procedimento); Impressão no formato paisagem ou retrato; Impressão por unidade realizante; Impressão de previsão de entrega de resultados; Filtro por unidade de coleta Filtro por convênio; Filtro por período; Filtro de exames não realizados, exames não impressos, exames urgentes, todos os exames; Filtro por setor; Relatório de caixa; Filtro por unidade; Filtro por tipo de caixa; Filtro de pagamentos com descontos maior (variável%) Filtro por tipo de pagamento (todos, cheque, dinheiro, cartão, terceirizado); Manutenção do registro do caixa: Data do pagamento; Usuário que recebeu o pagamento; Valor recebido; Desconto; tipo de pagamento; Data de inclusão; usuário que autorizou o desconto; Data de alteração; usuário que alterou o pagamento; Extrato do caixa; Recibo de pagamento; Relação de atendimento da conta caixa; Opção de inserir, alterar e deletar

Esse documento foi assinado por MANOEL ANTONIO DOS SANTOS. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validade/SPK2X-XUGXQ-YJS6K-JYZ7K>



pagamento; Relatório de devedores; Filtro por unidade de coleta e período; Relatório de produção por atendente; Filtro por unidade de coleta, atendente, período e tipo de atendimento; Relatório de atendimentos cancelados; Filtro por unidade de coleta e período; Relatório de produção de atendimento; Filtro por unidade de coleta, setor e período; Consulta de preços com impressão; Consulta de preparos com impressão; Rastreabilidade da amostra com: Registro da coleta; Saída da amostra do posto de coleta; Entrada da amostra na matriz do laboratório; chegada da amostra no setor realizante; Visualizador do rastreio da amostra; Fechamento de posto (impressão de resultados por lote por unidade e/ou setor); Filtro por unidade de coleta, período, setor, situação do exame, por unidade realizante, convênio e plano; Impressão individual por paciente; Impressão em lote; Imprime relação do filtro; Muda o status pra exames liberados/entregues; Transferência da produção dos postos de coleta; Filtro de tipo de transferência (cadastro ou resultados), modo da transferência (via driver ou ftp), período, unidade de cadastro e local para salvamento; Recebimento da produção dos postos; Filtro da unidade de cadastro e período; Data manager (backup); Altera dados pessoais do cliente; Agrupa cadastro de cliente em duplicidade; Controle de guias devolvidas para o atendimento; Histórico de atendimentos por cliente; Configurações de impressoras; Impressora default; Impressora laudo; Impressora ficha; Impressora etiqueta; Configuração da idade mínima e máxima pra solicitar data da última menstruação; Configuração se a estação imprime mapa de trabalho; Configuração se a estação imprime etiqueta automática após o cadastro; Configuração de conexão ao banco de dados; Configuração de utilização do leito de código de barras; Configurações para gerar laudo em pdf; Impressão em modo duplex (frente e verso) pra laudos; Autorizador com a operadoras de plano de saúde. Integração com sistemas externos conveniados (hospitais, clínicas, cemar, e outros); Nome da integração; localizar paciente; Identificação do protocolo hospitalar (prescrição); Nome do paciente; Convênio; Data; Hora; Situação; Código externo; Acomodação; Filtros da integração: Data inicial e Data fim; Tipo da acomodação; Posto; Situação da solicitação; Agendadas, confirmadas, Registradas, Coletadas, em processo, aguardando liberação, finalizadas e todas. Visualização dos exames solicitados por atendimento;

Módulo Banco de Dados:

Controle de acesso; Alteração da senha; Data e hora da última versão do sistema; Cadastro do serviço administrativo; Código do serviço; Tipo de serviço (Física ou jurídica); Conexão ao banco de dados; Nome do Laboratório; Razão Social; CPF ou CNPJ; CNES; Endereço; Cidade; DDD; Calculadora de idade; Configura pra cartão fidelidade; Configura pra conferência de guias; Endereço do site; Endereço de e-mail; Responsável Técnico; Administrador Responsável; Campo para inserir logomarca para ficha do cliente; Configuração do recibo do cliente; Configuração da porta de comunicação para laudos via internet; Configuração para pasta de arquivos temporários em pdf; Endereço de configuração para proxy; login de acesso do proxy; senha de acesso do proxy; Configuração informações de liberação no laudo; Configuração de fixar assinatura no rodapé; Configuração de largura e altura do formulário do laudo; Configuração de largura e posição do laudo; Configuração de largura e altura da etiqueta de amostras;

Esse documento foi assinado por MANOEL ANTONIO DOS SANTOS. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validade/SPK2X-XUGXQ-YJS6K-JYZ7K>

Configuração do modelo de laudo com base em serviço administrativo; Configuração do layout do laudo (cabeçalho, rodapé, verso, assinatura e visualização); Cadastro de unidades; Definir escopo de numeração de atendimento por posto; Definir escopo da numeração do número interno; Cadastro de unidades/posto de coleta; Cadastro de convênios; Tipo de pagamento; Capa de lote; Matrícula (máscara e validação); Desconto na tabela; Percentual máximo de desconto; Numerador de guia; Configuração do autorizador online; Configuração de coeficiente; Cadastro de planos; Configura se fatura por plano; Configurações do TISS (número do lote, registro da ANS, código do prestador na operadora, número de guias por lote, versão do TISS, endereço do autorizador); Cadastro dos exames que precisam de pré-autorização da operadora; Pacote de exames negociados com a operadora; Comunicados convênios; Informações diversas sobre as normas do convenio; Bloqueio do convênio; Cadastro de médicos solicitante e realizante; Cadastro de entidades; Cadastro de setores; Configura mapa de trabalho (linhas, colunas e ordem de impressão) Cadastro de Catalogo (tabela de honorários); Cadastro de Catalogo TISS; Cadastro de exames; Mnemonico; Nome; código; Setor realizante; Material; Método; Posto realizante; Prazo de entrega; Grupo de etiqueta; Prioridade de Impressão; Quantidade máxima por atendimento; Hora máxima para coleta; Aviso na etiqueta; Impressão singular do laudo; Separa variáveis na ficha; Imprime mapa; Sem valor; Data da Última menstruação; Tipo de entrega; Impresso/Internet; Só Impresso; Tipo de coleta: Coleta local ou Material recebido Local/Recebido Recebido/Local Tipo de exame Emite laudo Não emite laudo; Cadastro de materiais relacionados ao exame; Cadastro de exceção grupo de etiquetas; Posto realizante; Tempos de coleta; Conservantes; Termos de coleta; Comunicados de exames para coleta ou bloqueio de convênio; Cadastro de honorários; Cadastro de fatores; Cadastro de materiais; Cadastro de preparos; Cadastro de orientações; Cadastro de grupo de etiquetas: Separa etiqueta; Realça nome do cliente; Nome do grupo; material do grupo; Tipo de código; Dígito verificador; Quantidade de etiquetas; Margem do código; Tamanho do código; Impressora do grupo; exames relacionados ao grupo; Cadastro de correlações; Correlações de exames do tipo resultado; Correlações de exames do tipo histórico; Correlações de exames do tipo Microbiologia; Cadastro de acomodações; Numero; Nome; Cadastro de centros rastreio; Número do centro de rastreio; Nome do centro; Tipo de centro (Coleta material, recebimento de material, envio de material, registro interno); Setores do centro; Cadastro de Serviços B2B; Cadastro de tempos de coleta; Cadastro pra tempos de entrega do exame; Cadastro de conservantes; Cadastro de empresas conveniadas; Cadastro de feriados; Configurações do sistema.

Módulo Contas Médicas:

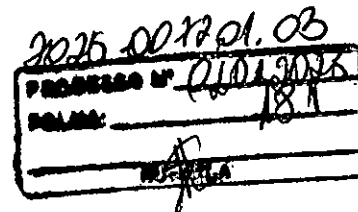
Controle de acesso; Alteração da senha; Data e hora da última versão do sistema; Cadastro e edição de atendimentos; Cadastro de faturas por convênio; Cadastro de faturas por convênio/plano; ID da fatura; Data desde e até; Valor da fatura; Valor pago; Valor glosado; Usuário do último acesso; Data do último acesso; Cadastro de guias na fatura; Situação da guia; Posto; Atendimento; Nome do cliente; Matrícula; Data da fatura; Data do atendimento; Usuário que cadastrou o atendimento; Médico Solicitante; CPF do solicitante; Número da guia; Número da guia principal; Identidade do cliente; Ordenar fatura por: Data

Esse documento foi assinado por MANOEL ANTONIO DOS SANTOS. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validade/5PK2X-XUGXQ-YJ56K-JYZ7K>

da fatura; Posto; Atendimento; Data do atendimento; Nome; Matrícula; Registro; Usuário; Guia; Cadastro de senha na fatura; Impressão da fatura; Posto; Convênio; Data desde e até; Tipo de relatório; Faturamento detalhado; Faturamento resumido; Conferência de guia; Etiquetas pra faturamento; Guias pra correção; Recalculo; Guias faturadas; Guias faturadas; Guias não faturadas; Todas as guias; Impressão guia espelho; Gerador de número de guia automático; Gerador do arquivo xml TISS em todas as suas versões; Controle de guias; Guias não conferidas; ID; Nome; Guias recebidas; ID; Nome; Guias para correção; ID; Nome; Data do atendimento; Usuário; Relatório de estatística por médico solicitante; Posto; Médico solicitante; Data desde e até; Tipo; Detalhadas; Resumida; Totais; Relatório de estatística por convênio; Posto; Data desde e até; Relatório de estatística por setor; Posto de cadastro; Posto realizante; Convênio; Plano; Tipo de data; Data atendimento; Data faturamento; Data coleta; Data desde e até; Detalha material; Detalha cliente; Inclui valor; Inclui tipo acordo; Setores; Setor; Mnemônico; Acomodações; Separa por acomodações; Todas as acomodações; Conferencia Guias; Posto; Convênio; Plano; Data desde e até; Tipo de relatório; Faturamento detalhado; Faturamento resumo; Conferencia de guias; Etiquetas pra faturamento; Guias pra correção; Tipo de documento pendente: Liberadas pra faturamento; Correção; Não solicitadas; Devolvidas pra faturamento; Pendentes; Estatística faturamento; Posto; Convênio; Plano; Data desde e até; Tipo de data; Data atendimento; Data faturamento; Data coleta; Tipo; Detalhada; Resumida; Totais por convênio; Incluir valor; Inclui tipo acordo; Tipo de acordo: Todos; Tabelados; Negociados; Fora cobertura; Estatística controle de guias; Guias pra correção; Posto; Convênio; Plano; Data desde e até; Tipo relatório: Faturamento detalhado; Faturamento resumido; Conferencia de guias; Etiquetas pra faturamento; Guias pra correção; Usuário; Consulta de preços; Recalculo da fatura.

Módulo Resultados:

Controle de acesso; Alteração da senha; Data e hora da última versão do sistema; Consulta cadastro de clientes; Posto; Atendimento; Código externo; CPF; RG; Convênio; Matrícula; Nome; Resultado individual; Posto; Atendimento; Nome; Digitação de resultados por lote; Filtros; Data da coleta; Posto; Setores; Localizar amostra ou paciente; ID amostra; Posto; Atendimento; Número interno; Impressão de resultados; Imprimi resultados; Imprimi lista; Exporta resultado; Visualiza resultado; Observações; Notas; Evolução; Revisão de lâminas; Detalhes; Liberação de resultados; Validação dos resultados alterados; Visualização do histórico dos exames anteriores do cliente; Correlação do histórico com exames de outros setores; Solicitação de nova amostra na tela de liberação; Visualiza senha do atendimento do cliente; Marca ponto de retorno de liberação; Indicação de qual automação realizou ou exame; Permite modificar resultados enviados pelo analisador; Localiza o paciente por posto/atendimento ou número interno; Opção de reverter liberação; Frases pré-definidas para laudos; Inserir notas e observações nos exames; Visualização da acomodação e leito; Visualização dos resultados de outros setores; Visualização do modo de impressão; Grava evolução do exame; Integração com laboratórios de apoio (B2B); Modelos de laudos; Criar novos modelos de laudos; Alterar laudo existentes;



Modelos gráficos; Criação de frases; Criação de notas; Conversões; Cadastramento e configuração de valores variáveis; Cadastramento e configuração de ordem de impressão; Dicionário de variáveis; Cadastro de validações variáveis; Cadastramento de analisadores textos; Cadastramento e configuração de procedimentos textos; Lista de trabalho para digitação, validação e liberação dos resultados; Validação de resultados anormais; Cadastramento de modelos analisadores; Cadastramento de analisadores; Configuração de acesso para liberação de resultados do setor; Estatísticas de resultados; Relatório de evolução dos resultados; Configuração de tempos de entrega de resultados por setor; Bloqueio do resultado para alteração (F3); Transferência do cadastramento do posto; Recebimento do cadastramento do posto; Data manager (backup).

Resultados evolutivos do setor microbiologia, com possibilidade de emissão de relatório diário para acompanhamento da evolução das culturas, apresentando tanto, os resultados parciais assim como os resultados finais, extraídos pelo interfaceamento ou por ingresso manual, o sistema permite também a possibilidade de utilizar sinalizadores para identificar situações atípicas, como bactérias multirresistentes, ou pacientes com protocolo sepsis

Módulo Utilitários:

Controle de acesso; Alteração da senha; Data e hora da última versão do sistema; Cadastro e de usuários; Cadastro e configuração de grupos; Controle de acesso as funções do sistema por (acesso, leitura, gravação, correção, exclusão e modo supervisor); Configuração de sequencias do sistema;

Módulo eXperience:

Disponibiliza os resultados já liberados para acesso via internet, através da home page do laboratório no modo (cliente, posto de coleta e medico solicitante);

Módulo Monitor de transferência:

Envia e recebe a produção da unidade para a matriz do laboratório através de comunicação via internet;

Módulo Hostlink (interfaceamento):

Faz comunicação entre o analisador e o sistema AGIL de forma uni e bidirecional; Monitora o status dos exames durante sua realização; Envia lista de trabalho para o analisador; Visualiza e grava os logs de comunicação; Comando pra repetir amostra;

VALIDADE DESTA CERTIDÃO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

São Paulo, 10 de dezembro de 2024.

Assinado digitalmente por:
MANOEL ANTONIO DOS SANTOS
CPF: ***.162.708-**
Certificado emitido por AC VALID RFB v5
Data: 10/12/2024 20:57:40 -03:00
DigiForte

**ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE
MANOEL ANTONIO DOS SANTOS-DIRETOR JURÍDICO**

**Brasil digital,
menos desigual**

abesrelacionamento@abes.org.br | www.abes.org.br
Av. Ibirapuera - 2907 - 8º Andar - Cj 811 - Moema
São Paulo - SP - CEP: 04029 - 200
Telefone: + 55 11 2161 - 2833

Esse documento foi assinado por MANOEL ANTONIO DOS SANTOS. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validate/5PK2X-XUGXQ-YJS6K-JYZ7K>

2025-0072-0103
PROCESSO Nº 010/2025
SOLMA: 182
[Assinatura]



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5PK2X-XUGXQ-YJS6K-JYZ7K

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ MANOEL ANTONIO DOS SANTOS (CPF ***.162.708-**) em 10/12/2024 20:57 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/5PK2X-XUGXQ-YJS6K-JYZ7K>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025.**

No dia 27 de Março de 2025 as 10h00min (dez) horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA, o Agente de Contratação o Srº Victor Rabelo Corrêa, Presidente de Contratação Srª Gabrielle Plácido Obregon e a equipe de apoio composta por: André Braga Bonilha de Sousa, Suele Melo Silva, para análise da documentação e proposta enviada para o e-mail: presidentesarneycpl@gmail.com e entregues na CPL do Município, conforme previsto no aviso de Dispensa Emergencial Eletrônica Nº 010/2025, amparado na Lei Federal Nº 14.133/2021, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GESTÃO LABORATORIAL bem como na prestação de serviço continuado e suporte e manutenção corretiva e evolutiva para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município Presidente Sarney/MA.

Trata-se de relatório de análise da proposta de preços e dos documentos de habilitação no curso do processo licitatório em epigrafe, a sessão de abertura ocorrida em 27/03/2025, foi aberta pelo Agente de Contratação para análise detalhada e emissão deste relatório.

DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Conforme esta ata da abertura, a PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO das empresas participantes que foram depositadas no e-mail: presidentesarneycpl@gmail.com , foram abertos para que fossem rubricados, numerados e analisados, conforme abaixo:

1. Conforme e-mails recebidos, apresentou proposta de preços e documentação de habilitação a empresa:

CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA CNPJ sob o Nº 10.873.169/0001-00.

2. Em ato continuo a presidente da comissão de contratação analisou a Propostas de Preços, no qual a empresa CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 10.873.169/0001-00, apresentou proposta de preço no valor **R\$ 47.669,60 (Quarenta e sete mil seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)** conforme classificação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 10.873.169/0001-00	R\$ 47.669,60



3. Em ato contínuo o presidente da comissão de contratação passou para análise da Documentação para Habilitação da empresa CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 10.873.169/0001-00.
4. Após análise pelo presidente da comissão de contratação da Documentação para Habilitação da empresa CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 10.873.169/0001-00, constatou-se que a mesma apresentou a documentação em conformidade com o Termo de Referência e em conjunto com a comissão, decidiram por **HABILITAR**.

RESULTADO

Considerando o exposto, a empresa considerada **HABILITADA** foi a CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 10.873.169/0001-00 , por apresentar toda a documentação exigida e proposta com menor preço.

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão as 11h00min (onze horas), devendo ser encaminhada ao setor requisitante, para que promova seguimento ao processo de contratação.

Presidente Sarney/MA, 27 de Março de 2025.

Victor Rabelo Corrêa
Agente de Contratação
Portaria Nº 030/2025

Gabrielle Plácido Obregon
Presidente de Contratação
Portaria Nº 030/2025

André Braga Bonilha de Sousa
Membro de Apoio de Contratação
Portaria Nº 030/2025

Sueli Melo Silva
Membro de Apoio de Contratação
Portaria Nº 030/2025

Ao Procurador do Município
Prefeitura Municipal de Presidente Sarney – MA.

Senhor Procurador,

Estamos encaminhando em anexo os autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0072.01.03** para análise do parecer jurídico quanto à possibilidade de realização de **DISPENSA EMERGENCIAL ELETRÔNICA** e exames dos autos do processo, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GESTÃO LABORATORIAL** bem como na prestação de serviço continuado e suporte e manutenção corretiva e evolutiva para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, bem como análise da MINUTA CONTRATUAL.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Presidente Sarney - MA, 28 de Março de 2025.

AMANDA SANTOS

CHAGAS:03529795348

Assinado de forma digital por

AMANDA SANTOS

CHAGAS:03529795348

Dados: 2025.03.28 08:20:48 -03'00'

Amanda Santos Chagas
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 002/2025 – GP.

MINUTA DO CONTRATO Nº XX.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0072.01.03
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0XX.2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA,
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A
EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.613.745/0001-99, pessoa jurídica de direito público, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ Nº 11.480.077/0001-22, com sede na Av. Albino Moreira, Nº 03, Centro, na Cidade de Presidente Sarney /Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ Nº 11.480.077/0001-22 por, neste ato representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr.^a RAFAELA DE MORAES RODRIGUES, RG Nº 016XXXXX013¹, CPF Nº 007.25XXXXX-62¹, doravante denominados CONTRATANTES, e a Empresa/Fornecedor XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº XXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXX, Nº XX, BAIRRO XXXXXXXXXXXXXXXX, CEP XXXXXXXXXXXX, CIDADE , doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu representante legal, Sr^(o) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX SSP/XX, CPF Nº XXXXXXXXXXXXX¹ têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº XX.2025, DECORRENTE DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2025, FORMALIZADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0072.01.03, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal Nº 14.133/2021, a Lei Complementar Nº 123/2006, Decreto Municipal Nº 13 de 28 de janeiro de 2025, Decreto Municipal Nº 14 de 28 de janeiro de 2025 e demais normas pertinentes à espécie.

¹ Lei de proteção de dados pessoais Nº 13.709/2018.

1ª CLÁUSULA-DO OBJETO.

1.1. O presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GESTÃO LABORATORIAL bem como na prestação de serviço continuado e suporte e manutenção corretiva e evolutiva para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município Presidente Sarney/MA, conforme especificações da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2025, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

2ª CLÁUSULA-DO VALOR.

2.1. O valor global do presente Contrato é de R\$ 47.669,60 (Quarenta e sete mil seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Instalação/configuração/ parametrização	01	SERV.	R\$: 2.000,00	R\$: 2.000,00

02	Suporte e Licença de uso	12	MÊS	R\$: 3.245,80	R\$: 38.949,60
03	Treinamento sob demanda.	32	HORA	R\$: 210,00	R\$: 6.720,00
VALOR TOTAL					R\$: 47.669,60

3ª CLÁUSULA-DA VINCULAÇÃO.

3.1. Integra o presente Contrato, independente de transcrição:

I – DISPENSA Nº 010/2025

4ª CLÁUSULA-DA VIGÊNCIA.

4.1. O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, por igual vigência, na forma dos Art. 106 e 107 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

4.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitidos a negociação com o contratado.

4.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

4.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

4.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

5ª CLÁUSULA – DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO.

5.1. Do Prazo de Prestação do Serviço/Entrega:

5.1.1. Todos os serviços licitados deverão ser prestados diretamente na unidade Solicitante e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE SERVIÇOS cedida pelo setor de compras;

5.1.2. O início da prestação dos serviços será imediato a contar da assinatura do contrato;

5.1.3. O prazo para correção do serviço mal executado ou incompleto será de 05 (cinco) dias a contar da data da emissão da Notificação;

5.1.4. A CONTRATADA ficará obrigada a executar os serviços solicitados, de acordo com o previsto no anexo I deste Termo de Referência.

5.2. Da Forma da Prestação do Serviço/Entrega:

5.2.1. A empresa contratada deverá ministrar treinamentos presenciais ou remotos para os profissionais que utilizarão o sistema, garantindo a correta operação do software.

5.2.2. A Prestação de Serviço deverá garantir a manutenção corretiva do software, corrigindo eventuais falhas e inconsistências que possam impactar seu funcionamento.

5.2.3. As atualizações não deverão comprometer a continuidade dos serviços, devendo ser planejadas para minimizar impactos na operação do laboratório.

5.2.4. A manutenção evolutiva será fornecida para atualização do sistema, assegurando melhorias contínuas e adequação às novas exigências regulatórias e tecnológicas.

5.2.5. O software deverá ser disponibilizado à Secretaria Municipal de Saúde imediatamente após a assinatura do contrato, garantindo acesso pleno às funcionalidades contratadas.

5.2.6. O início da execução do objeto deverá observar os prazos previstos em Ordem de Serviço expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura, e seu não atendimento caracteriza infração contratual passível de penalidades.

5.2.7. No ato da prestação dos serviços/entrega, o (s) serviços/material (ais) deverá (ão) vir devidamente acompanhado (s) da (s) nota (s) fiscal (ais) e certidões de regularidade fiscal onde obrigatoriamente constará a razão social, CNPJ e endereço correspondente àquele constante na nota de empenho;

5.2.8. A (s) nota (s) fiscal (ais) será (ão) rejeitada (s) caso contenha (am) emendas, rasuras, borrões ou outras informações incorretas e devem ser trocadas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, ficando o recebimento definitivo condicionado à resolução da pendência;

5.3. Do Recebimento dos Materiais/Serviços:

5.3.1. O objeto do contrato será recebido:

- a) Provisoriamente, em até 05 (cinco) dias da comunicação escrita dos CONTRATADOS;
- b) Definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade dos serviços prestados e consequente aceitação, em até 05 (cinco) dias da comunicação escrita do CONTRATADO.

5.3.2. Serão executados testes de funcionamento para verificar o atendimento ao estabelecido nas especificações técnicas mínimas exigidas e as especificações em que a CONTRATADA pontuou para fins de qualificação de sua proposta;

5.3.3. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência ou apresente defeito de fabricação. Hipótese em que o CONTRATADO, obriga-se a substituí-lo em prazo razoável fixado pelo fiscal do contrato, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções legalmente estabelecidas;

5.3.4. O recebimento provisório ou definitivo não libera o CONTRATADO dos vícios de qualidade ou quantidade que não possam ser claramente visualizados desde logo, porque estão ocultos ou porque surgiram somente após a inspeção da Administração;

5.3.5. É dever do Fiscal do Contrato, imediatamente após o recebimento definitivo do material, enviar a solicitação de pagamento para o setor responsável, juntando a nota fiscal atestada,

acompanhada das certidões de regularidade fiscal, termos de recebimento, nota de empenho, instrumento equivalente ou termo de contrato a que se vinculam e demais documentos pertinentes;

5.3.6. Se for constatada desconformidade do (s) produto (s) apresentado (s) em relação às especificações do (s) objeto (s) ou à (s) amostra (s) aprovada (s) pela FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO deve efetuar a troca do (s) produto (s), no prazo de 24 horas (vinte e quatro), a contar do recebimento da solicitação, por um produto em condições aceitáveis por parte da administração;

5.3.7. Os serviços a serem prestados serão considerados aceitos somente após o recebimento e análise, depois de desembalados, instalados e conferidos pela CONTRATANTE, atendidos as especificações exigidas neste Termo de Referência.

5.4. Quanto a Garantia da Execução Contratual:

5.4.1. Não será exigida garantia de execução contratual.

6ª CLÁUSULA-DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

6.1. A Nota Fiscal/Fatura será protocolada na sede da Prefeitura, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao mês da entrega e aceite definitivo, através de ofício, encaminhado à Secretaria Municipal de Administração, devendo ainda, conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes;

6.2. O pagamento será feito em favor da empresa CONTRATADA, através de ordem bancária na sua conta XXXX, após assinatura do Termo de Recebimento, emitido pela Secretaria Requisitante;

6.3. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária;

6.4. A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA poderá deduzir do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA;

6.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme o que dispõe sobre a matéria na Lei Federal Nº 14.133/2021; resguardado os pagamentos referentes ao descumprimento citado neste Termo de Referência,

6.6. A empresa CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com cada Nota Fiscal, os seguintes documentos:

a) Prova de regularidade relativa a débitos federais;

b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), mediante apresentação de Certidão de Regularidade da Situação/CRF;

c) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

d) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada.

6.7. A não observância do prazo previsto para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e demais documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponderem os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à CONTRATADA, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade;

6.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo EM = Encargos Moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela a ser paga = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado: $I =$

$TX I = (6/100) I = 0,00016438$

365 TX = Percentual da taxa anual = 6%

7ª CLÁUSULA-DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS.

7.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada será realizada através de protocolo.

7.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

8ª CLÁUSULA-ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS.

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data da elaboração do valor estimado da contratação.

8.2. Considera-se Preço contratado aquele atribuído aos serviços, incluindo todas as despesas e custos até o local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), transporte, seguros, mão de obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.3. Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do Art. 124 da Lei Federal Nº 14.133/21 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

9ª CLÁUSULA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÉDICAS / HOSPITALARES.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA.

FONTE DE RECURSO: 1.600 TRANSF. FUNDO A FUNDO RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (EXERC. CORRENTE).

1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC CORRENTE).

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.033 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE – FMS.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA.

FONTE DE RECURSO: 1.600 TRANSF. FUNDO A FUNDO RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (EXERC. CORRENTE).

1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC CORRENTE), 1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC CORRENTE).

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.030 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMUS.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA.

FONTE DE RECURSO: 1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC CORRENTE).

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

10ª CLÁUSULA- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

10.1. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar os serviços de acordo com as determinações do Contrato e do Termo de Referência;

10.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.5. A comissão/servidor especialmente designado deverá gerir o uso das licenças, controlando os acessos pelos usuários;

10.6. Na ausência de comissão/servidor, por quaisquer motivos, o Fiscal ficar responsável pelo gerenciamento das licenças;

10.7. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

10.8. Recusar os serviços entregues fora das especificações exigidas ou quando não estejam de conformidade com os padrões de qualidade, dando ciência dos motivos da recusa à CONTRATADA que assumirá todas as despesas daí decorrentes;

- 10.9. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;
- 10.10. Atestar as notas fiscais/faturas emitidas pela CONTRATADA, recusando-as quando inexatas ou incorretas, efetuando todos os pagamentos nas condições pactuadas;
- 10.11. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para o recebimento ou substituição do produto (s);
- 10.12. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços entregues em desacordo com as exigências do Termo de Referência e seus anexos;
- 10.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com 3º (terceiros), ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a 3º (terceiros) em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

11ª CLÁUSULA-OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- 11.1. A CONTRATADA deverá cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda, efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal com todas as discriminações inerentes ao objeto;
- 11.2. Substituir, a suas expensas, as licenças que estiverem em desacordo com as especificações deste Termo de Referência e/ou aquelas que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições;
- 11.3. Fornecer, por ocasião da prestação dos serviços, a documentação de suporte técnico e manutenção em garantia, contendo as informações necessárias para abertura dos chamados por telefone e por correio eletrônico (códigos de acesso, números de telefone, endereços de correio eletrônico, códigos de identificação do cliente, etc.);
- 11.4. Arcar com a responsabilidade civil decorrentes da culpa in eligendo e culpa in vigilando por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Administração ou a 3º (terceiros);
- 11.5. Apresentar à CONTRATANTE, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão a Secretaria Municipal de Saúde para a execução dos serviços, se for o caso de suporte, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;
- 11.6. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Secretaria Municipal de Saúde;
- 11.7. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

11.8. Relatar à Secretaria Municipal de Saúde toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

11.9. Comunicar ao Contratante, por escrito, qualquer anormalidade referente à entrega das licenças, bem como atender prontamente às suas observações e exigências e prestar os esclarecimentos solicitados;

11.10. Responsabilizar-se pela correção, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após notificação/convocação recebida da CONTRATANTE, quaisquer falhas que ocasionem interrupção na prestação dos serviços;

11.11. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de 3º (Terceiros) de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Termo de Referência, devendo orientar seus empregados nesse sentido;

11.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

11.13. Implantar os serviços contratados no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar do início da vigência do contrato, de acordo com as condições estabelecidas e conforme especificações deste termo, podendo ser prorrogado a critério da CONTRATANTE;

11.14. Comunicar a equipe de fiscalização do contrato, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, quaisquer alterações havidas no contrato social, exemplo: alteração nos sócios, mudança de endereço e etc., durante o prazo de vigência do contrato, bem como apresentar os documentos comprobatórios da nova situação;

11.15. Adotar boas práticas de sustentabilidade baseadas na otimização e economia de recursos e na redução da poluição ambiental;

11.16. Destinar material e equipamentos adequados e em número suficiente ao desenvolvimento das atividades;

11.17. Responder por danos causados a 3º (terceiros) e ao meio ambiente em virtude dos serviços prestados, desde que efetivamente caracterizada e comprovada sua responsabilidade;

11.18. Comunicar a CONTRATANTE, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, sobre problemas que possam ocasionar alterações no sistema de software;

11.19. Apresentar as licenças necessárias para a realização dos serviços;

11.20. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar diretamente ao CONTRATANTE ou a 3º (terceiros) em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

11.21. Fornecer telefone e e-mail operantes para comunicação entre as partes;

11.22. Deverá manter atualizada e encaminhar a CONTRATANTE, quando solicitado, enquanto estiver

prestando serviço, as Licenças de Operação necessárias à execução dos serviços.

12ª CLÁUSULA-INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 a empresa que:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) Praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei Federal Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Conforme os termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei Federal Nº 9.784, de 1999 e na Lei Estadual Nº 8.959/2009 serão observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no Art. 156 da Lei Federal Nº 14.133/2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da Pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação;

12.3. A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, o contrato e/ou receber a nota de empenho no prazo previsto;
- b) Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 05 (cinco) dias, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- c) Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, por período superior ao previsto na alínea "b", limitado a 05 (cinco) dias subsequentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

- d) Multa moratória de até 5% (cinco por cento), calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;
- e) Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto, em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- f) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar
- g) Em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- h) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

12.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

12.6. Atrasos cuja justificativa seja aceita pela Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério deste ser isenta total ou parcialmente da multa.

13ª CLÁUSULA-DA EXTINÇÃO CONTRATUAL.

13.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contratantes.

13.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência desse dia.

13.4. Caso a notificação da não continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 01 (um) mês da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 30 (trinta) dias da data da comunicação.

13.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes, do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no Art. 137 da Lei Federal Nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.6. Nesta hipótese, aplicam-se também os Arts. 138 e 139 da mesma Lei.

13.7. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.8. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.9. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.9.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.9.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.9.3. Indenizações e multas.

13.10. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (Art. 131, caput, da Lei Federal Nº 14.133, de 2021).

13.11. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau (Art. 14, inciso IV, da Lei Federal N.º 14.133, de 2021).

14ª CLÁUSULA-DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO.

14.1. Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na **DISPENSA Nº 010/2025** neste contrato.

15ª CLÁUSULA-DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

15.1. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios; e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 120 da Lei Federal Nº 14.133/2021;

15.3. O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16ª CLÁUSULA-DA GESTÃO DO CONTRATO.

16.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, IV).

16.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, II).

16.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, III).

16.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, VIII).

16.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o Art. 158 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, X).

16.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, VI).

16.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17ª CLÁUSULA-DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS.

17.1. Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 e LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

18ª CLÁUSULA-DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

18.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade dispensa, e regem-se pelas disposições expressas na LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 13 DE 28 DE JANEIRO DE 2025, DECRETO MUNICIPAL Nº 14 DE 28 DE JANEIRO DE 2025, DECRETO MUNICIPAL Nº 17 DE 28 DE JANEIRO DE 2025 e LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

DISPENSA Nº 010.2025

P.A: 2025.0072.01.03

FLS:

ASS:

198

princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

19ª CLÁUSULA-DAS ALTERAÇÕES.

19.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Art. 124 da seguinte Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

19.2. O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

19.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 01 (um) mês (Art. 132 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021).

19.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do Art. 136 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

20ª CLÁUSULA-DA PUBLICAÇÃO.

20.1. Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na forma prevista no item 21.2, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

20.2. Incumbirá ao contratante, na forma prevista na Lei a publicação do presente instrumento no Diário Oficial do Município – DOM, e disponibilizar a versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.

21ª CLÁUSULA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. O presente contrato é regido pela Lei Federal Nº 14.133/2021 e demais diplomas legais pertinentes.

21.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Pinheiro/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme Art. 92, §1º, da Lei Federal Nº 14.133/21.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Presidente Sarney/MA, __, _____ de 2025.

RAFAELA DE MORAES RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 260/2025
CONTRATANTE

EMPRESA
CNPJ Nº XXXXXXXXXX
EMPRESÁRIO(a)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0072.01.03
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 010/2025

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licença de uso software para gestão laboratorial bem como na prestação de serviço continuado e suporte e manutenção corretiva e evolutiva para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Sarney/MA.

Direito Administrativo. Licitações e contratos. Lei nº 14.133/2021. Contratação direta por dispensa de licitação em situação de emergência (art. 75, VIII). Justificativa da emergência devidamente apresentada nos autos. Atendimento aos requisitos legais: urgência comprovada, risco de descontinuidade de serviços, limitação do objeto, vantajosidade, adequação dos preços ao mercado e instrução documental prevista no art. 72 da Lei nº 14.133/2021. Possibilidade jurídica da contratação direta. Parecer favorável.

I- RELATÓRIO:

Tratam os autos do Processo Administrativo nº 2025.0072.01.03, instaurado no âmbito da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA, com vistas à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licença de uso software para gestão laboratorial bem como na prestação de serviço continuado e suporte e manutenção corretiva e evolutiva para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA.

Dos autos (DFD/TERMO DE REFERÊNCIA/ESTUDOS, PESQUISA DE PREÇOS, JUSTIFICATIVA DA EMERGÊNCIA, MINUTA CONTRATUAL, etc.) verifica-se, em síntese, que:

- houve **identificação da necessidade administrativa**, com destaque para o risco de **paralisação de serviços públicos essenciais**;
- foi elaborada **justificativa da situação emergencial**, indicando a ocorrência de fato que, se não sanado de imediato, implicaria prejuízos à continuidade dos serviços públicos, bem como risco à segurança de pessoas e bens;
- foram juntados **termo de referência e DFD** descrevendo objeto, quantitativos estimados, prazos, condições de fornecimento e local de entrega;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

- foi realizada **pesquisa de preços** em fontes idôneas, chegando-se a um **preço de referência** considerado compatível com o mercado;
- consta **minuta de contrato**, bem como **informação da unidade demandante** quanto à imprescindibilidade da contratação emergencial, além da manifestação da unidade de planejamento/controle interno.

É o relatório. Passo à fundamentação.

II- DA FUNDAMENTAÇÃO:

A) Da instrução processual – art. 72, Lei nº 14.333/21:

O art. 72 da Lei nº 14.133/2021 define o conjunto mínimo de documentos que deve compor o processo de contratação direta, tanto nas hipóteses de dispensa quanto de inexigibilidade. Dentre esses elementos essenciais, incluem-se: a formalização da demanda, o Termo de Referência ou Documento de Formalização de Demanda (DFD), a estimativa de preços, o parecer jurídico, a demonstração da compatibilidade orçamentária, a autorização da autoridade competente, além dos demais documentos pertinentes à instrução regular do procedimento.

No presente caso, observa-se que **todos os requisitos legais encontram-se integralmente atendidos**, estando o processo adequadamente instruído com:

- **Documento de formalização da demanda**, acompanhado da justificativa da situação emergencial, nos termos exigidos pela legislação;
- **DFD/Termo de Referência**, contendo a descrição do objeto, especificações técnicas, quantitativos, condições de fornecimento, meios de pagamento e demais parâmetros necessários à contratação;
- **Pesquisa de preços realizada conforme as diretrizes da Lei nº 14.133/2021**, demonstrando a compatibilidade dos valores praticados com o mercado;
- **Manifestação da unidade requisitante**, bem como pareceres e análises internas que subsidiam a decisão administrativa;
- **Minuta contratual**, elaborada em conformidade com o objeto e com as disposições legais aplicáveis;
- **Indicação da dotação orçamentária** destinada à cobertura da despesa;
- **Encaminhamento à Assessoria Jurídica**, para emissão de parecer quanto à legalidade do procedimento.

B) Da contratação direta:

A regra geral nas contratações públicas é a realização de procedimento licitatório, conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021. A dispensa apenas é admitida nas hipóteses expressamente previstas pela legislação, dentre elas a dispensa por emergência, prevista no art. 75, VIII.

O referido dispositivo autoriza a contratação direta quando caracterizada situação que coloque em risco a continuidade dos serviços públicos, desde que atendidos os requisitos legais, tais como urgência, limitação do objeto ao estritamente necessário, observância dos preços de mercado e prazo máximo de vigência de um ano.

O § 6º do mesmo artigo reforça que tais contratações devem garantir a continuidade do serviço público, observando-se os valores de mercado e adotando-se as providências para a realização posterior da licitação definitiva.

A doutrina especializada confirma a legitimidade e necessidade da contratação emergencial como mecanismo de proteção ao interesse público. Marçal Justen Filho, em sua obra *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*, leciona que:

"A contratação emergencial não é exceção em favor da Administração, mas garantia da coletividade. Havendo risco iminente de dano ou interrupção de serviços essenciais, o dever de licitar cede diante do dever maior de preservar a continuidade do serviço público. Nesse contexto, a contratação direta apresenta-se não apenas como possível, mas como juridicamente necessária."

No mesmo sentido, Maria Sylvia Zanella Di Pietro esclarece que:

"A emergência, quando comprovada, desloca a regra geral da licitação, pois a demora natural do procedimento licitatório pode agravar o prejuízo à Administração. A contratação imediata, devidamente motivada, visa resguardar o interesse público primário, sendo inteiramente legítima quando amparada em fundamentos técnicos e jurídicos."

Ainda, Carvalho Filho reforça que:

"A dispensa por emergência constitui instrumento indispensável à Administração para agir com rapidez e evitar a paralisação de serviços essenciais, desde que mantida a estrita observância à proporcionalidade, à necessidade e ao caráter temporário da contratação."

Com base nessas diretrizes doutrinárias, extrai-se que a contratação emergencial não só é permitida pela lei, como se impõe nos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

casos em que a postergação comprometeria a adequada prestação dos serviços públicos.

No presente caso, observa-se que todos os requisitos legais foram atendidos, conforme demonstrado no processo administrativo. A situação emergencial foi formalmente caracterizada e justificada; o objeto foi delimitado ao necessário; o prazo contratual respeita o limite legal; a pesquisa de preços comprova compatibilidade com o mercado; e o processo está instruído conforme o art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Assim, à luz da legislação, da doutrina e dos princípios que regem a Administração Pública, conclui-se pela plena legalidade e legitimidade da contratação direta emergencial, garantindo-se a continuidade dos serviços públicos essenciais.

III- CONCLUSÃO:

Diante de todo o exposto ao longo deste parecer, e considerando-se a documentação constante dos autos, conclui-se que a contratação direta por dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **atende integralmente aos requisitos legais e jurisprudenciais aplicáveis às situações de emergência.**

A situação emergencial encontra-se **devidamente caracterizada e justificada nos autos**, o objeto foi **limitado ao estritamente necessário**, os preços demonstram **compatibilidade com o mercado**, e o processo administrativo foi **regularmente instruído**, em conformidade com o art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e com os princípios da legalidade, motivação, eficiência e continuidade do serviço público.

Assim, **não se vislumbram óbices jurídicos ao prosseguimento da contratação**, competindo à autoridade competente apreciar a conveniência e oportunidade administrativas, bem como autorizar a formalização do instrumento contratual correspondente.

É o parecer, meramente opinativo, **salvo melhor juízo.**

Presidente Sarney-MA, 31 de março de 2025.

ADRIANA SILVA

ALVES 03969532396

Assinado de forma digital por
ADRIANA SILVA ALVES 03969532396
Dados: 2025.03.31 09:39:04 -03'00'

Adriana Silva Alves

Portaria nº 007.2/2025

Assessora Jurídica

OAB/MA Nº 16674



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO



**Gabinete do
Prefeito**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

2025 002.01.03
PROCESSO Nº 910.10028
FOLHA: 203
[Assinatura]

PORTARIA Nº 052/2025 – 12 DE fevereiro DE 2025.

*"Exonera Amanda Santos Chagas do Cargo
de Secretária Municipal de Saúde do
Município de Presidente Sarney/MA"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA, Alberto

Gilson Moraes de Sousa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do
Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. AMANDA SANTOS CHAGAS, do Cargo
Comissionado de Secretária Municipal de Saúde do Município de Presidente
Sarney/MA.

Art. 2º - O ato administrativo se respalda na natureza do cargo em
questão, qual seja, cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, ficando a
Portaria de Nomeação nº 002 de janeiro de 2025 revogada em os seus termos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PRESIDENTE SARNEY – MA, 12 DE fevereiro DE 2025.

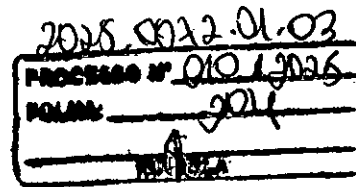
ALBERTO GILSON MORAES
DE SOUSA:02906969338

Assinado de forma digital por
ALBERTO GILSON MORAES DE
SOUSA:02906969338
Dados: 2025.02.11 21:40:53 -03'00'

Alberto Gilson Moraes de Sousa
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

PORTARIA Nº 260/2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO
COMISSIONADO RAFAELA DE MORAES
RODRIGUES SECRETARIA DE SAÚDE
INTERINA**

O Prefeito Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a ausencia do cargo titular de secretario(a) de saude e a necessidade de manter a continuidade dos trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RAFAELA DE MORAES RODRIGUES do cargo em comissão de SECRETARIA DE SAÚDE INTERINA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, EM 31 DE
MARÇO DE 2025**

ALBERTO GILSON
MORAES DE

SOUSA:02906969338

Assinado de forma digital por
ALBERTO GILSON MORAES DE
SOUSA:02906969338
Dados: 2025.03.31 17:59:56 -03'00'

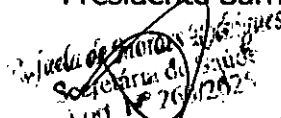
Alberto Gilson Moraes de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL Nº 14.133/21).

AUTORIZO a dispensa de licitação Nº 010/2025, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GESTÃO LABORATORIAL bem como na prestação de serviço continuado e suporte e manutenção corretiva e evolutiva para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município Presidente Sarney/MA, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0072.01.03, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.873.169/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AV MELO POVOAS, Nº 30, BAIRRO COHAB ANIL I, CEP 65.051-550, SAO LUIS/MA. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 47.669,60 (Quarenta e sete mil seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021.

Presidente Sarney/MA, 02 de Abril de 2025.


Secretaria Municipal de Saúde
Portaria Nº 260/2025

RAFAELA DE MORAES RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 260/2025



SUMÁRIO

Descrição

Página

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21).

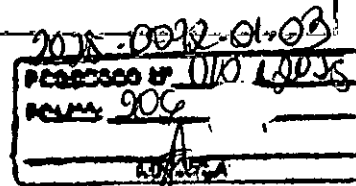
AUTORIZO a dispensa de licitação Nº 010/2025, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GESTÃO LABORATORIAL bem como na prestação de serviço continuado e suporte e manutenção corretiva e evolutiva para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município Presidente Sarney/MA, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0072.01.03, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.873.169/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AV MELO POVOAS, Nº 30, BAIRRO COHAB ANIL I, CEP 65.051-550, SAO LUIS/MA. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 47.669,60 (Quarenta e sete mil seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), em conformidade com o que prevê a Lei 14.1333/2021.

Presidente Sarney/MA, 02 de abril de 2025.

Rafaela de Moraes Rodrigues

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 260/2025

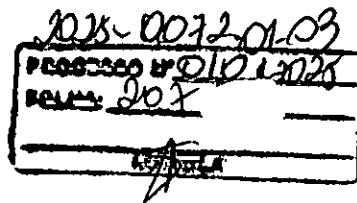




Home > Editais

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 010/2025/2025

Acessar Contratação



Última atualização 26/03/2025

Local: Presidente Sarney/MA Órgão: MUNICIPIO DE PRESIDENTE SARNEY

Unidade compradora: 844 - MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 26/03/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 01613745000199-1-000013/2025 Fonte: BR Conectado

Objeto:

Contratação de empresa especializada no fornecimento de LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GESTÃO LABORATORIAL bem como na prestação de serviço continuado e suporte e manutenção corretiva e evolutiva para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município Presidente Sarney/MA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 60.300,09

Itens Arquivos Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	Contratação de empresa especializada no fornecimento de LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GESTÃO LABORATORIAL bem como na prestação de serviço continuado e suporte e manutenção corretiva e evolutiva para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município Presidente Sarney/MA	1	R\$ 60.300,09

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1



< Voltar



PORTAL
NACIONAL
DE
CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21 o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos as contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

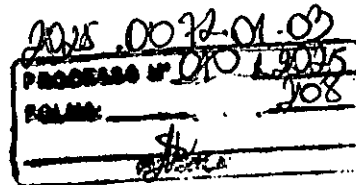
✉ <https://portal.deservicos.gestao.pcv.br>

☎ 0800.978.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas a licença de uso.



CONTRATO Nº 049.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0072.01.03
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049.2025

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA,
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A
EMPRESA CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA,
NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.613.745/0001-99, pessoa jurídica de direito público, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ Nº 11.480.077/0001-22, com sede na Av. Albino Moreira, Nº 03, Centro, na Cidade de Presidente Sarney /Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ Nº 11.480.077/0001-22 por, neste ato representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Sr.^a **RAFAELA DE MORAES RODRIGUES**, RG Nº 016XXXXX013¹, CPF Nº 007.25XXXXX-62¹, doravante denominados **CONTRATANTES**, e a Empresa/Fornecedor **CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº 10.873.169/0001-00, com sede na Av. Melo Povoas, Nº 30, BAIRRO COHAB ANIL I, CEP 65.051-550, SAO LUIS/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu representante legal, Srº **JOSÉ LUIS VARELA GONZALEZ**, RNM V 20XXXXX3-5¹ SSP/MA, CPF N º 628XXXXXXX-91¹ têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO Nº 049.2025, DECORRENTE DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2025, FORMALIZADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0072.01.03**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal Nº 14.133/2021, a Lei Complementar Nº 123/2006, Decreto Municipal Nº 13 de 28 de janeiro de 2025, Decreto Municipal Nº 14 de 28 de janeiro de 2025 e demais normas pertinentes à espécie.

¹ Lei de proteção de dados pessoais Nº 13.709/2018.

1ª CLÁUSULA-DO OBJETO.

1.1. O presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GESTÃO LABORATORIAL** bem como na prestação de serviço continuado e suporte e manutenção corretiva e evolutiva para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município Presidente Sarney/MA, conforme especificações da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2025, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

2ª CLÁUSULA-DO VALOR.

2.1. O valor global do presente Contrato é de R\$ 47.669,60 (Quarenta e sete mil seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Instalação/configuração/ parametrização	01	SERV.	R\$: 2.000,00	R\$: 2.000,00

02	Suporte e Licença de uso	12	MÊS	R\$: 3.245,80	R\$: 38.949,60
03	Treinamento sob demanda.	32	HORA	R\$: 210,00	R\$: 6.720,00
VALOR TOTAL					R\$: 47.669,60

3ª CLÁUSULA-DA VINCULAÇÃO.

3.1. Integra o presente Contrato, independente de transcrição:

I – DISPENSA Nº 010/2025

4ª CLÁUSULA-DA VIGÊNCIA.

4.1. O prazo de vigência contratual será de **12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato, por igual vigência, na forma dos Art. 106 e 107 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

4.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitidos a negociação com o contratado.

4.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

4.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

4.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

5ª CLÁUSULA – DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO.

5.1. Do Prazo de Prestação do Serviço/Entrega:

5.1.1. Todos os serviços licitados deverão ser prestados diretamente na unidade Solicitante e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE SERVIÇOS cedida pelo setor de compras;

5.1.2. O início da prestação dos serviços será imediato a contar da assinatura do contrato;

5.1.3. O prazo para correção do serviço mal executado ou incompleto será de 05 (cinco) dias a contar da data da emissão da Notificação;

5.1.4. A CONTRATADA ficará obrigada a executar os serviços solicitados, de acordo com o previsto no anexo I deste Termo de Referência.

5.2. Da Forma da Prestação do Serviço/Entrega:

5.2.1. A empresa contratada deverá ministrar treinamentos presenciais ou remotos para os profissionais que utilizarão o sistema, garantindo a correta operação do software.

5.2.2. A Prestação de Serviço deverá garantir a manutenção corretiva do software, corrigindo eventuais falhas e inconsistências que possam impactar seu funcionamento.

5.2.3. As atualizações não deverão comprometer a continuidade dos serviços, devendo ser planejadas para minimizar impactos na operação do laboratório.

5.2.4. A manutenção evolutiva será fornecida para atualização do sistema, assegurando melhorias contínuas e adequação às novas exigências regulatórias e tecnológicas.

5.2.5. O software deverá ser disponibilizado à Secretaria Municipal de Saúde imediatamente após a assinatura do contrato, garantindo acesso pleno às funcionalidades contratadas.

5.2.6. O início da execução do objeto deverá observar os prazos previstos em Ordem de Serviço expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura, e seu não atendimento caracteriza infração contratual passível de penalidades.

5.2.7. No ato da prestação dos serviços/entrega, o (s) serviços/material (ais) deverá (ão) vir devidamente acompanhado (s) da (s) nota (s) fiscal (ais) e certidões de regularidade fiscal onde obrigatoriamente constará a razão social, CNPJ e endereço correspondente àquele constante na nota de empenho;

5.2.8. A (s) nota (s) fiscal (ais) será (ão) rejeitada (s) caso contenha (am) emendas, rasuras, borrões ou outras informações incorretas e devem ser trocadas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, ficando o recebimento definitivo condicionado à resolução da pendência;

5.3. Do Recebimento dos Materiais/Serviços:

5.3.1. O objeto do contrato será recebido:

- a) Provisoriamente, em até 05 (cinco) dias da comunicação escrita dos CONTRATADOS;
- b) Definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade dos serviços prestados e consequente aceitação, em até 05 (cinco) dias da comunicação escrita do CONTRATADO.

5.3.2. Serão executados testes de funcionamento para verificar o atendimento ao estabelecido nas especificações técnicas mínimas exigidas e as especificações em que a CONTRATADA pontuou para fins de qualificação de sua proposta;

5.3.3. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência ou apresente defeito de fabricação. Hipótese em que o CONTRATADO, obriga-se a substituí-lo em prazo razoável fixado pelo fiscal do contrato, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções legalmente estabelecidas;

5.3.4. O recebimento provisório ou definitivo não libera o CONTRATADO dos vícios de qualidade ou quantidade que não possam ser claramente visualizados desde logo, porque estão ocultos ou porque surgiram somente após a inspeção da Administração;

5.3.5. É dever do Fiscal do Contrato, imediatamente após o recebimento definitivo do material, enviar a solicitação de pagamento para o setor responsável, juntando a nota fiscal atestada, acompanhada das certidões de regularidade fiscal, termos de recebimento, nota de empenho, instrumento equivalente ou termo de contrato a que se vinculam e demais documentos pertinentes;

5.3.6. Se for constatada desconformidade do (s) produto (s) apresentado (s) em relação às especificações do (s) objeto (s) ou à (s) amostra (s) aprovada (s) pela FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO deve efetuar a troca do (s) produto (s), no prazo de 24 horas (vinte e quatro), a contar do recebimento da solicitação, por um produto em condições aceitáveis por parte da administração;

5.3.7. Os serviços a serem prestados serão considerados aceitos somente após o recebimento e análise, depois de desembalados, instalados e conferidos pela CONTRATANTE, atendidos as especificações exigidas neste Termo de Referência.

5.4. Quanto a Garantia da Execução Contratual:

5.4.1. Não será exigida garantia de execução contratual.

6ª CLÁUSULA-DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

6.1. A Nota Fiscal/Fatura será protocolada na sede da Prefeitura, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao mês da entrega e aceite definitivo, através de ofício, encaminhado à Secretaria Municipal de Administração, devendo ainda, conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes;

6.2. O pagamento será feito em favor da empresa CONTRATADA, através de ordem bancária na sua conta corrente, **DADOS BANCÁRIOS: INSTITUIÇÃO: 403 – CORA SCD AGENCIA: 0001 CONTA: 3443677-6**, após assinatura do Termo de Recebimento, emitido pela Secretaria Requisitante;

6.3. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária;

6.4. A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA poderá deduzir do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA;

6.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme o que dispõe sobre a matéria na Lei Federal Nº 14.133/2021; resguardado os pagamentos referentes ao descumprimento citado neste Termo de Referência,

6.6. A empresa CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com cada Nota Fiscal, os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade relativa a débitos federais;
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), mediante apresentação de Certidão de Regularidade da Situação/CRF;
- c) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- d) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada.

6.7. A não observância do prazo previsto para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e demais documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponderem os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à CONTRATADA, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade;

6.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação Financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo EM = Encargos Moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela a ser paga = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado: I =

$TX I = (6/100) I = 0,00016438$

365 TX = Percentual da taxa anual = 6%

7ª CLÁUSULA-DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS.

7.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada será realizada através de protocolo.

7.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

8ª CLÁUSULA-ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS.

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data da elaboração do valor estimado da contratação.

8.2. Considera-se Preço contratado aquele atribuído aos serviços, incluindo todas as despesas e custos até o local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), transporte, seguros, mão de obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.3. Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea “d” do inciso II do Art. 124 da Lei Federal Nº 14.133/21 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

9ª CLÁUSULA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÉDICAS / HOSPITALARES.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA.

FONTE DE RECURSO: 1.600 TRANSF. FUNDO A FUNDO RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (EXERC. CORRENTE).

1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC CORRENTE).

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.033 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE – FMS.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA.

FONTE DE RECURSO: 1.600 TRANSF. FUNDO A FUNDO RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (EXERC. CORRENTE).

1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC CORRENTE), 1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC CORRENTE).

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.030 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMUS.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA.

FONTE DE RECURSO: 1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC CORRENTE).

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

10ª CLÁUSULA- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

10.1. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar os serviços de acordo com as determinações do Contrato e do Termo de Referência;

10.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.5. A comissão/servidor especialmente designado deverá gerir o uso das licenças, controlando os acessos pelos usuários;

10.6. Na ausência de comissão/servidor, por quaisquer motivos, o Fiscal ficar responsável pelo gerenciamento das licenças;

10.7. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

10.8. Recusar os serviços entregues fora das especificações exigidas ou quando não estejam de conformidade com os padrões de qualidade, dando ciência dos motivos da recusa à CONTRATADA que assumirá todas as despesas daí decorrentes;

10.9. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

10.10. Atestar as notas fiscais/faturas emitidas pela CONTRATADA, recusando-as quando inexatas ou

incorretas, efetuando todos os pagamentos nas condições pactuadas;

10.11. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para o recebimento ou substituição do produto (s);

10.12. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços entregues em desacordo com as exigências do Termo de Referência e seus anexos;

10.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com 3º (terceiros), ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a 3º (terceiros) em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

11ª CLÁUSULA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

11.1. A CONTRATADA deverá cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda, efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal com todas as discriminações inerentes ao objeto;

11.2. Substituir, a suas expensas, as licenças que estiverem em desacordo com as especificações deste Termo de Referência e/ou aquelas que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições;

11.3. Fornecer, por ocasião da prestação dos serviços, a documentação de suporte técnico e manutenção em garantia, contendo as informações necessárias para abertura dos chamados por telefone e por correio eletrônico (códigos de acesso, números de telefone, endereços de correio eletrônico, códigos de identificação do cliente, etc.);

11.4. Arcar com a responsabilidade civil decorrentes da culpa in eligendo e culpa in vigilando por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Administração ou a 3º (terceiros);

11.5. Apresentar à CONTRATANTE, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão a Secretaria Municipal de Saúde para a execução dos serviços, se for o caso de suporte, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

11.6. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Secretaria Municipal de Saúde;

11.7. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

11.8. Relatar à Secretaria Municipal de Saúde toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

11.9. Comunicar ao Contratante, por escrito, qualquer anormalidade referente à entrega das licenças,

bem como atender prontamente às suas observações e exigências e prestar os esclarecimentos solicitados;

11.10. Responsabilizar-se pela correção, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após notificação/convocação recebida da CONTRATANTE, quaisquer falhas que ocasionem interrupção na prestação dos serviços;

11.11. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de 3º (Terceiros) de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Termo de Referência, devendo orientar seus empregados nesse sentido;

11.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

11.13. Implantar os serviços contratados no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar do início da vigência do contrato, de acordo com as condições estabelecidas e conforme especificações deste termo, podendo ser prorrogado a critério da CONTRATANTE;

11.14. Comunicar a equipe de fiscalização do contrato, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, quaisquer alterações havidas no contrato social, exemplo: alteração nos sócios, mudança de endereço e etc., durante o prazo de vigência do contrato, bem como apresentar os documentos comprobatórios da nova situação;

11.15. Adotar boas práticas de sustentabilidade baseadas na otimização e economia de recursos e na redução da poluição ambiental;

11.16. Destinar material e equipamentos adequados e em número suficiente ao desenvolvimento das atividades;

11.17. Responder por danos causados a 3º (terceiros) e ao meio ambiente em virtude dos serviços prestados, desde que efetivamente caracterizada e comprovada sua responsabilidade;

11.18. Comunicar a CONTRATANTE, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, sobre problemas que possam ocasionar alterações no sistema de software;

11.19. Apresentar as licenças necessárias para a realização dos serviços;

11.20. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar diretamente ao CONTRATANTE ou a 3º (terceiros) em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

11.21. Fornecer telefone e e-mail operantes para comunicação entre as partes;

11.22. Deverá manter atualizada e encaminhar a CONTRATANTE, quando solicitado, enquanto estiver prestando serviço, as Licenças de Operação necessárias à execução dos serviços.

12ª CLÁUSULA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 a empresa que:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) Praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei Federal Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Conforme os termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei Federal Nº 9.784, de 1999 e na Lei Estadual Nº 8.959/2009 serão observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no Art. 156 da Lei Federal Nº 14.133/2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da Pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação;

12.3. A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, o contrato e/ou receber a nota de empenho no prazo previsto;
- b) Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 05 (cinco) dias, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- c) Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, por período superior ao previsto na alínea "b", limitado a 05 (cinco) dias subsequentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- d) Multa moratória de até 5% (cinco por cento), calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;
- e) Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto, em caso de inexecução parcial das obrigações

assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

f) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar

g) Em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

h) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

12.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

12.6. Atrasos cuja justificativa seja aceita pela Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério deste ser isenta total ou parcialmente da multa.

13ª CLÁUSULA DA EXTINÇÃO CONTRATUAL.

13.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contratantes.

13.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência desse dia.

13.4. Caso a notificação da não continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 01 (um) mês da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 30 (trinta) dias da data da comunicação.

13.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes, do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no Art. 137 da Lei Federal Nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.6. Nesta hipótese, aplicam-se também os Arts. 138 e 139 da mesma Lei.

13.7. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.8. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.9. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.9.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.9.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.9.3. Indenizações e multas.

13.10. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (Art. 131, caput, da Lei Federal Nº 14.133, de 2021).

13.11. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau (Art. 14, inciso IV, da Lei Federal N.º 14.133, de 2021).

14ª CLÁUSULA-DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO.

14.1. Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na **DISPENSA Nº 010/2025** neste contrato.

15ª CLÁUSULA-DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

15.1. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 120 da Lei Federal Nº 14.133/2021;

15.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16ª CLÁUSULA-DA GESTÃO DO CONTRATO.

16.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, IV).

16.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, II).

16.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, III).

16.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, VIII).

16.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o Art. 158 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, X).

16.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, VI).

16.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17ª CLÁUSULA-DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS.

17.1. Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 e LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

18ª CLÁUSULA-DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

18.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade dispensa, e regem-se pelas disposições expressas na LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 13 DE 28 DE JANEIRO DE 2025, DECRETO MUNICIPAL Nº 14 DE 28 DE JANEIRO DE 2025, DECRETO MUNICIPAL Nº 17 DE 28 DE JANEIRO DE 2025 e LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

19ª CLÁUSULA-DAS ALTERAÇÕES.

19.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Art. 124 da seguinte Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

19.2. O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

19.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 01 (um) mês (Art. 132 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021).

19.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do Art. 136 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

20ª CLÁUSULA-DA PUBLICAÇÃO.

20.1. Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na forma prevista no item 21.2. cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

20.2. Incumbirá ao contratante, na forma prevista na Lei a publicação do presente instrumento no Diário Oficial do Município – DOM, e disponibilizar a versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.

21ª CLÁUSULA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. O presente contrato é regido pela Lei Federal Nº 14.133/2021 e demais diplomas legais pertinentes.

21.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Pinheiro/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme Art. 92, §1º, da Lei Federal Nº 14.133/21.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Assinado de forma digital por
RAFAELA DE MORAES
RODRIGUES:00725667362
Dados: 2025.04.23 16:20:36
-03'00"

RAFAELA DE MORAES RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 260/2025
CONTRATANTE
Documento assinado digitalmente

gov.br

JOSE LUIS VARELA GONZALEZ
Data: 22/04/2025 11:39:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

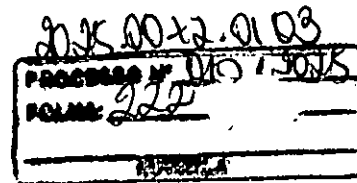
CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
CNPJ Nº 10.873.169/0001-00
JOSÉ LUIS VARELA GONZALEZ
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____ CPF Nº _____
02. _____ CPF Nº _____

gov.br

Documento assinado digitalmente
ROSANE ARAUJO COSTA DA SILVA
Data: 23/04/2025 16:33:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



SUMÁRIO

Descrição	Página
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....	1
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 049/2025.....	2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0168.01.08
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Para O Licenciamento De Softwares Para Gestão Pública, Compreendidos Em Sistema Integrado De Contabilidade Pública, Portal Da Transparência E Patrimônio, Incluindo Migração, Treinamento De Servidor, Customização Do Banco De Dados E Manutenção, Para Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Presidente Sarney/Ma.

No dia 04 de Abril de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Secretário Municipal de Administração, Srº Elioenay Silva Lima, por sua condição de ordenador da despesa, HOMOLOGA o referente Processo Administrativo Nº 2025.0168.01.08 – Pregão Eletrônico Nº 001/2025, no valor total global de R\$ 182.400,00 (Cento e oitenta e dois mil e quatrocentos reais), conforme a descrição dos itens abaixo:

Empresa: ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 17.422.433/0001-38
Endereço: PC ALFREDO TEIXEIRA, 01, COHAB ANIL II- MA, CEP: 65.050-090, SÃO LUIS/MARANHÃO.
Telefone: (98) 3244-0454
E-mail: licitacao@adtrinformatica.com.br

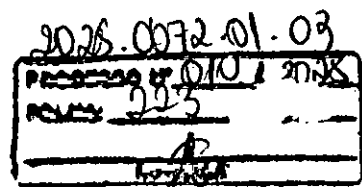
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE	12	MÊS	R\$ 2.600,00	R\$ 31.200,00
2	SISTEMA INTEGRADO DE PESSOAL + CONTRA CHEQUE ONLINE	12	MÊS	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
3	SISTEMA INTEGRADO DE COMPRAS	12	MÊS	R\$ 2.700,00	R\$ 32.400,00
4	SISTEMA INTEGRADO DE ARRECADAÇÃO	12	MÊS	R\$ 3.600,00	R\$ 43.200,00
5	GERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS PARA O PORTAL DA TRANSPARENCIA	12	MÊS	R\$ 2.300,00	R\$ 27.600,00
6	SERVIDOR EM NUVEM (DATA CENTER)	12	MÊS	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
VALOR GLOBAL					R\$ 182.400,00

Presidente Sarney/MA, 04 de abril de 2025.

ELIOENAY SILVA LIMA
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 024/2025.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.presidentesarney.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b624fc914128d3011a233aab8f608752443d54c1
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





EXTRATO DE CONTRATO Nº: 049/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 049/2025 PROCESSO Nº: 2025.0072.01.03 DISPENSA Nº: 010/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE SARNEY MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 10.873.169/0001-00, OBJETO: Contratação De Empresa Especializada No Fornecimento De Licença De Uso De Software Para Gestão Laboratorial Bem Como Na Prestação De Serviço Continuado E Suporte E Manutenção Corretiva E Evolutiva Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde Do Município Presidente Sarney/Ma. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA; VALOR: R\$ 47.669,60 (Quarenta e sete mil seiscientos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: conforme Ordem de Serviços. MODALIDADE: DISPENSA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Rafaela de Moraes Rodrigues - Secretária de Saúde Portaria nº 260/2025. - Ordenadora de Despesa, Contratante CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, por José Luis Varela Gonzalez, CPF nº 628*****-91, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Presidente Sarney – MA, terá vigência de 03/04/2025 a 03/04/2026.



Contrato nº 049/2025

Última atualização 26/02/2026

2025.0072.0103
PROCESSO Nº 010.2025
FOLHA: 224
RUBRICA



Local: Presidente Sarney/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE PRESIDENTE SARNEY

Unidade executora: 844 - MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 2025.0072.01.03

Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 26/02/2026 **Data de assinatura:** 03/04/2025

Vigência: de 03/04/2025 a 03/04/2026

Id contrato PNCP: 01613745000199-2-000043/2025 **Fonte:** BR Conectado

Id contratação PNCP: 01613745000199-1-000013/2025

Objeto:

Contratação de empresa especializada no fornecimento de LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GESTÃO LABORATORIAL bem como na prestação de serviço continuado e suporte e manutenção corretiva e evolutiva para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município Presidente Sarney/MA

VALOR CONTRATADO

R\$ 47.669,60

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 10.873.169/0001-00 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: CODEMED TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Arquivos Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
Contrato 049	26/02/2026 - 16:34:51	Contrato

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sistema eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos de licitação e contratos administrativos abrangendo todo o Brasil.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de
colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas
de 9 de agosto de 2021.

2026.0042.0103
PROCESSO Nº 02/2024
FOLHA: 228
RUBRICA

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção
de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido
comitê

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos
às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de
estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portal.deservicos.gestao.gov.br>

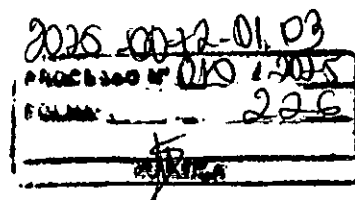
☎ 0800.978.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCER UM NOVO TEMPO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

PORTARIA Nº 035 DE JANEIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
CARGO COMISSIONADO PARA CHEFE DE
SETOR DE COMPRAS**

O Prefeito Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **ANDREZZA GARCIA BARROS** para cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE COMPRAS**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data 02/01/2025, de forma retroativa a da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, EM 24 DE
JANEIRO DE 2025**

ALBERTO GILSON
MORAES DE

SOUZA:02906969338

Alberto Gilson Moraes de Sousa

PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por

ALBERTO GILSON MORAES DE

SOUZA:02906969338

Dados: 2025.01.24 21:08:35 -03'00'

PORTARIA N° 030/2025 GP

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM SUA RESPECTIVA UNIDADE DE LOTAÇÃO, ATUAR COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI N° 14.133/2021 NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes.

CONSIDERANDO o disposto no inciso LX do Art. 6º, bem como no artigo 7º, § 1º da Lei N° 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Lei Municipal N° 314/2025, que estabeleceu as normas quanto à atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, no âmbito desta Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação/Pregoeiro é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO o Art. 7º, § 1º da Lei N° 14.133/2021 o agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva unidade de lotação, atuar como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** nos procedimentos regidos pela Lei N° 14.133/2021:

- I- Nomear a Sr.º **VICTOR RABELO CORREA**, brasileiro (a), portador do R.G. sob o N° 0386369220099, SSP/MA, CPF N° 605.032.293-77.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

- II- Nomear a Sr.º **GABRIELLE PLACIDO OBREGON**, brasileiro (a), portador do R.G. sob o Nº 017541202001-0 SSP/MA, CPF Nº 069.187.833-19.
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Parágrafo único. O Agente de Contratação/Pregoeiro designado será responsável, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução dos procedimentos de contratação direta.

Art. 2º Designar o Agente de Contratação/Pregoeiro acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no Art. 8º, §5º da Lei Nº 14.133/2021.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do Agente de Contratação/Pregoeiro, comporem a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na qualidade de membros titulares:

- I- Sr.º **ANDRÉ BRAGA BONILHA DE SOUSA**, brasileiro (a), portador (a) do R.G. sob o Nº 8186 SSP/TO, CPF Nº 041.735.831-84;
II- Sr.º **THALISSON BRUNO COSTA SILVA**, brasileiro (a), portador (a) do R.G. sob o Nº 060223202016-8 SSP/MA, CPF Nº 625.249.273-69;
III- Sr.ª **SUELE MELO SILVA**, brasileiro (a), portador (a) do R.G. sob o Nº 023936332033-7 SSP/MA, CPF Nº 038.411.153-06.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

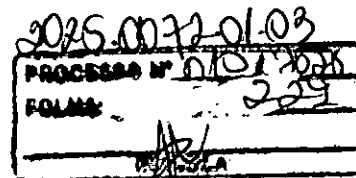
*Gabinete Do Prefeito Municipal De Presidente Sarney, Estado do Maranhão,
aos 08 De janeiro De 2025.*

ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA

ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA
Prefeito Municipal
2025

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY**

PORTARIA Nº 013 DE JANEIRO DE 2025



**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
CARGO COMISSIONADO PARA
CONTADOR(A)**

O Prefeito Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado IZANIA CAROLINA MACHADO BARBOSA, para cargo em comissão de CONTADOR(A)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, EM 02 DE
JANEIRO DE 2025**

ALBERTO GILSON MORAES / Assinado de forma digital por
DE SOUSA:02906969338 ALBERTO GILSON MORAES DE
SOUZA:02906969338
Dados: 2025.01.08 15:48:09 -03'00'

**Alberto Gilson Moraes de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY**

PORTARIA Nº 007.2/2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
ADRIANA SILVA ALVES PARA CARGO
COMISSONADO PARA FINALIDADE
DE ASSESSORA TECNICA DE
PROCESSO ADMINISTRATIVOS**

O Prefeito Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

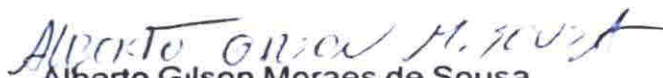
RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado ADRIANA SILVA ALVES, para cargo em comissão de ASSESSORA TECNICA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

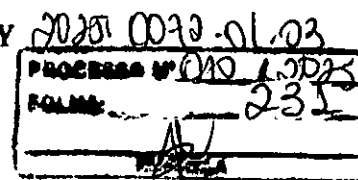
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, EM 03
DE JANEIRO DE 2025**


Alberto Gilson Moraes de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY



PORTARIA Nº 039 DE JANEIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
CARGO COMISSONADO PARA CHEFE DE
SETOR DE PROTOCOLO**

O Prefeito Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado CIDICLÉIA LOBATO RIBEIRO para cargo em comissão de CHEFE DE SETOR DE PROTOCOLO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data 02/01/2025, de forma retroativa a da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, EM 31 DE
JANEIRO DE 2025**

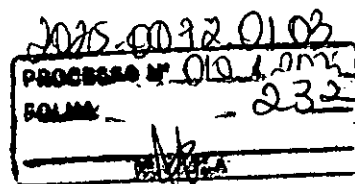
ALBERTO GILSON MORAES
DE SOUSA:02906969338

Assinado de forma digital por
ALBERTO GILSON MORAES DE
SOUSA:02906969338
Dados: 2025.01.31 16:00:39 -03'00'

Alberto Gilson Moraes de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

PORTARIA Nº 260/2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO
COMISSIONADO RAFAELA DE MORAES
RODRIGUES SECRETARIA DE SAÚDE
INTERINA**

O Prefeito Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a ausência do cargo titular de secretário(a) de saúde e a necessidade de manter a continuidade dos trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RAFAELA DE MORAES RODRIGUES do cargo em comissão de SECRETARIA DE SAÚDE INTERINA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, EM 31 DE
MARÇO DE 2025**

ALBERTO GILSON
MORAES DE
SOUSA:02906969338

Assinado de forma digital por
ALBERTO GILSON MORAES DE
SOUSA:02906969338
Dados: 2025.03.31 17:59:56 -03'00'

Alberto Gilson Moraes de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
MARANHÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

**Gabinete do
Prefeito**

PORTARIA Nº 002 DE JANEIRO DE 2025

2025-0012-0103
PROCESSO Nº 010-1-0000
FOLHA: 233
[Assinatura]

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
CARGO COMISSIONADO PARA
FINALIDADE DE SECRETÁRIO (A)

O Prefeito Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **AMANDA SANTOS CHAGAS**, para cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, EM 02
DE JANEIRO DE 2025**

Alberto Gilson Moraes de Sousa
Alberto Gilson Moraes de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

0026.0072.01.03
PROCESSO Nº 010/2025
FOLHA: 234
PÚBLICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

PORTARIA Nº 044/2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO
DE COMPRAS DA SECRETARIA DE
SAÚDE**

O Prefeito Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

**Art. 1º - Fica nomeado GLEICIANE MARTINS FONSECA para o cargo de
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE COMPRAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, SOB
INSCRIÇÃO NO CPF Nº 054.990.923-03**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data 02/01/2025, de forma retroativa a da
sua publicação.**

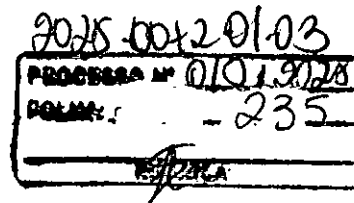
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, EM 06 DE
FEVEREIRO DE 2025**

ALBERTO GILSON
MORAES DE
SOUSA:02906969338
8

Assinado de forma digital por
ALBERTO GILSON MORAES DE
SOUSA:02906969338
Dados: 2025.02.06 15:36:46
-03'00"

Alberto Gilson Moraes de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

PORTARIA Nº 050/2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
CARGO DE FISCAL DE CONTRATO DA
SECRETARIA DE SAÚDE**

O Prefeito Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado PATRICIA RIBEIRO PINHEIRO para o cargo de FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA DE SAÚDE, SOB INSCRIÇÃO NO CPF Nº 636.434.793-28

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data 02/01/2025, de forma retroativa a da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, EM 06 DE
FEVEREIRO DE 2025**

ALBERTO GILSON
MORAES DE
SOUSA:02906969338

Assinado de forma digital por
ALBERTO GILSON MORAES DE
SOUSA:02906969338
Dados: 2025.02.06 16:10:48
-03'00'

Alberto Gilson Moraes de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL